



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA 2017-2021

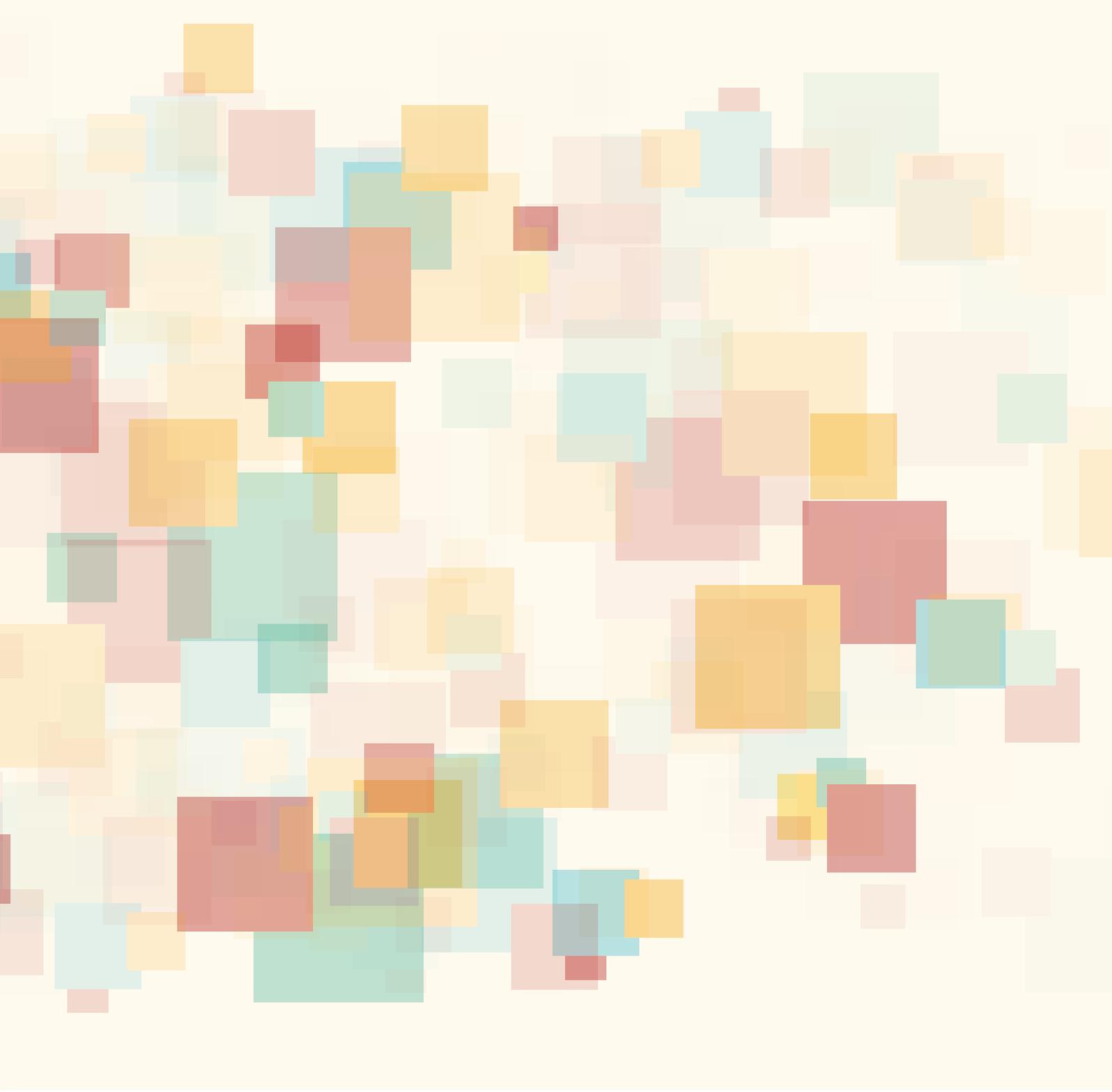
Agosto de 2021 ■ www.mppb.mp.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA 2017-2021

Agosto de 2021 ■ www.mppb.mp.br



Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Procurador-geral de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen
1º subprocurador-geral de Justiça

José Roseno Neto
2º subprocurador-geral de Justiça

Alvaro Cristino Pinto Gadelha
Corregedor-geral

Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Subcorregedora-geral

Aristóteles de Santana Ferreira
Ouvidor

Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Ouvidora da Mulher

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Secretário-geral

Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Secretária de Planejamento e Gestão

EXPEDIENTE

Andréa Batista
Texto final e edição

Alexsander Carvalho
Cristina Fernandes
Pesquisa e revisão

Diagrama Editorial
Projeto gráfico e diagramação

Fotos

Ernane Gomes
Kleide Teixeira
Ascom/CNPG
Ascom/CNMP
Ascom/APMP
Ascom/ASMP



**Francisco Seráfico
Ferraz da Nóbrega Filho**
Procurador-geral de Justiça

Com alegria, podemos dizer que chegamos aonde a nossa visão alcançou, e somos, de fato, reconhecidos “como uma instituição forte e organizada, com credibilidade e efetiva capacidade de transformação social”, conforme definimos no planejamento estratégico de 2017–2021.

FIM DE GESTÃO

Unidos cumprimos nossa missão: defender a sociedade

Abraçamos essa missão em agosto de 2017 e a cumprimos com total devoção durante os últimos quatro anos. Não foi fácil, não foi tranquilo, mas revigorante e essencial para a compreensão da importância e da responsabilidade de dirigir uma instituição como o Ministério Público da Paraíba.

Com alegria, podemos dizer que chegamos aonde a nossa visão alcançou, e somos, de fato, reconhecidos “como uma instituição forte e organizada, com credibilidade e efetiva capacidade de transformação social”, conforme definimos no planejamento estratégico de 2017–2021.

Ao lado de uma equipe competente e comprometida, conseguimos importantes avanços em várias áreas, dando continuidade ao trabalho de outros procuradores-gerais que nos antecederam. Reformulamos os quadros de membros e de servidores, dando mais equidade ao trabalho e ofertando um melhor e mais abrangente serviço à população.

Procuramos estruturar e priorizar cada vez mais os órgãos de execução na atividade finalística, fortalecendo a atuação institucional, apoiando e valorizando o membro e o servidor, com a criação do estágio profissional de graduados e o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de inteligência, de modo que todos contassem com a estrutura necessária para melhor desenvolvimento de suas atividades. Nomeamos servidores para mais de 70% das vagas do último concurso e mais 10 novos promotores que estão atuando no sertão do Estado.

Aperfeiçoamos nosso sistema de investigação e análise de grande volume de dados, hoje referência nacional. Atingimos 100% de implantação do nosso sistema virtual, gerando mais transparência e celeridade, iniciando a implementação da interoperabilidade com o sistema do Poder Judiciário.

Nas áreas financeira e administrativa, lutamos pela recomposição de um orçamento defasado, economi-

zamos onde foi possível e garantimos investimentos. Reconhecemos direitos dos membros e servidores. Inauguramos novas promotorias de Justiça; recuperamos instalações físicas de outros vários órgãos; renovamos mobiliário e equipamentos de setores; recriamos o Memorial do Ministério Público; preparamos nossos prédios para dar mais segurança a integrantes e visitantes. Acreditamos que isso também é uma forma de valorizar as pessoas, afinal os prédios sempre tiveram um valor simbólico nas instituições públicas; eles definem as condições de trabalho e a prestação de serviços.

Não descuidamos da defesa do patrimônio público. Deflagramos e participamos de dezenas de forças-tarefa de combate à corrupção. Investigamos e denunciemos organizações e atos criminosos. Juntos, somente a Ccrimp e o Gaeco ofereceram mais de 150 denúncias à Justiça, descortinando à sociedade os prejuízos causados e fazendo cessar a dilapidação dos cofres públicos. O Cira recuperou mais de R\$ 100 milhões desviados pela sonegação.

Criamos novos órgãos a fim de dar um tratamento mais específico a questões importantes ligadas à atividade laboral, à saúde física e mental e à integridade das pessoas. Destacamos os núcleos de Gênero, de Inovação e de Bem-Estar Social.

Apoiamos a ressignificação e o fortalecimento de outros órgãos e projetos que ajudam a dar sentido à nossa atuação, entre eles os estratégicos: Família que Acolhe, IPTU Legal, MP por Elas, Formando Vidas e Reparação pelos Direitos das Vítimas.

Além disso, lutamos pela erradicação dos lixões no Estado, mudando o mapa da destinação dos resíduos sólidos na Paraíba, e pela segurança hídrica diante da transposição. Destacamos também os projetos Fortalecendo o FIA, Refletir, Acumulação Legal, entre outros.

Em 2020, nos vimos diante de um novo inimigo: o coronavírus. A pandemia exigiu de todos nós um olhar urgente, não apenas buscando nos proteger, mas também no sentido de garantir, mais do que nunca, que os direitos fundamentais dos cidadãos não fossem violados em meio a uma crise de saúde pública que impactou as relações pessoais, laborais e econômicas. Nesse cenário, nos engajamos e fomentamos ações de saúde e de assistência social, lutamos pela isonomia na oferta do ensino, acompanhamos as contratações públicas. Mas a pandemia também nos ensinou que a tecnologia nos dá pernas para irmos além: consolidamos o teletrabalho no MPPB.

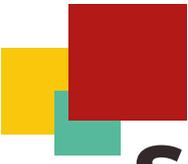
Buscamos engrandecer a imagem do Ministério Público da Paraíba na sociedade, de forma legítima, digna e respeitosa, e lutamos para fortalecer o princípio da unidade institucional, envolvendo e dialogando com todos os colegas e com os demais poderes, procurando cumprir as funções constitucionais de maneira independente e harmônica, equilibrada e transparente, valores indispensáveis a qualquer instituição pública. Nossa união é o melhor caminho para preservar as garantias constitucionais que possibilitam cumprir a missão de defensor da sociedade; é o maior legado que podemos deixar.

Enfim, este relatório mostra, em linhas gerais, os avanços obtidos nos últimos quatro anos, mas também nos lembra do muito que ainda precisa ser feito. Realizamos o que esteve ao nosso alcance e o fizemos conforme as nossas forças. Vamos continuar contribuindo, cada qual com sua atribuição, para que o Ministério Público seja, cada vez mais, respeitado e útil ao povo paraibano.

A manifestação final é de agradecimento. Agradecer a Deus, responsável maior, a toda nossa equipe; aos integrantes de nossa instituição, membros e servidores, pelas manifestações de unidade e participação; aos órgãos colegiados, pelo aprendizado e pela convivência pacífica, e às associações de classe de membros e de servidores, pelo diálogo constante.

Começa, agora, um novo ciclo, com grandes desafios e desejamos que nossa atuação seja ainda mais profícua!





Sumário

Ir para página



■ FIM DE GESTÃO

Unidos cumprimos nossa missão: defender a sociedade

5

■ QUEM SOMOS

Promotores de Justiça

14

Administração Superior

15

■ CPJ - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Colegiado mantém olhar plural sobre importantes decisões

16

■ CSMP - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Velando pelos princípios norteadores da instituição

19

■ CGMP - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fiscalização e orientação para uma atuação mais eficiente

21

Memória: Corregedores-Gerais (1990–2021)

25

■ OUVIDORIA

Do Sertão ao Litoral: uma porta sempre aberta ao cidadão

26

Memória: Ouvidores do MPPB (2006–2020)

28

■ PGJ - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Decisões balizadas na defesa da sociedade e da instituição

29

Memória: Procuradores-gerais de Justiça (1891–2021)

30

voltar para
o sumário



■ PANDEMIA

Um capítulo à parte marcado por uma atuação essencial 31

O trabalho se intensifica: 2,9 milhões de atos, 8 mil por dia 33

Uma crise sem precedentes exige ampla atuação 34

■ ELEIÇÃO

Canais de comunicação ampliados e reforço das equipes 35

■ SEGER - SECRETARIA GERAL

Equilíbrio e eficiência: reorganizando a instituição para melhor servir 37

Novo quadro de membros: Reengenharia institucional para equalizar e otimizar o trabalho 38

Concurso para promotor: Recomposição do quadro para melhor atendimento à população 39

Quadro de servidores: Nomeações e reorganização de cargos para um MP mais presente 41

Estágio profissional: Seleção é realizada e PGJ autoriza 230 nomeações em diversas áreas 42

Teletrabalho: Novo regime laboral atende pleito da Associação de Servidores 42

Promotorias: Novas sedes melhoram trabalho e atendimento à população 43

Recriação do Memorial do MPPB 47

Frota, mobiliário e equipamentos 48

Recomposição do orçamento, obtenção de receitas e economia 49

Relacionamento com a imprensa e diálogo na redes digitais 51



■ SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Adotando estratégias para resultados mais significativos 56

MPPB 100% digital e interligado 56

No topo da transparência 58

Áreas prioritárias para atuação entre 2022 e 2029 59

Criação do Protocolo eletrônico 60

■ ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

Controle de constitucionalidade das leis perante o Tribunal Pleno 63

■ GAECO/NGCSI

Combate à corrupção, produção de conhecimento e mobilização social 65

Pandora analisa grandes dados 66

Uma onda chamada Hackfest 67

Uma rede para atenuar os efeitos da pandemia 68

Operações e denúncias 68

■ MP-PROCON

Prevenção e contenção de ilícitos contra o consumidor 73

■ CCRIMP

Investigação plena e persecução judicial de agentes públicos 76

■ CORE

92% dos pareceres apresentados pelo MPPB são acatados 78

■ CEL - COMISSÃO DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

O MPPB modernizando seus dispositivos legais 80

■ CEAF

Treinamentos, cursos e webinários: 2,9 mil horas de aprendizado 82

■ CAO CÍVEL, FAMÍLIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Atuando na garantia dos direitos do cidadão e pelo respeito à diversidade e à igualdade 89

Nupar – Você conhece? 90

Projetos 92

■ CAO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E EDUCAÇÃO

Proteção da infância e da adolescência e pelo ensino gratuito e de qualidade 95

Projetos 96

Orientações frente à pandemia 98

■ CAO CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS

Construindo uma política criminal eficaz e mais humanizada 101

Projeto 102

■ CAO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E CONSUMIDOR

Um norte para uma sociedade mais justa e equilibrada 105

Gestão de crise na pandemia 106

Projeto do MPPB marca o fim dos lixões na Paraíba 107

■ CAO DO PATRIMÔNIO, FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR

Estimulando a profissionalização da gestão pública e promovendo o controle social 113

Projetos 114

Apoio aos promotores de justiça 117



■ NCAP - CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

Garantindo a legalidade das ações das forças policiais da PB 119

■ NÚCLEO DE INOVAÇÃO

Iniciativas multissetoriais com impacto positivo à sociedade 121

■ NÚCLEO DE BEM-ESTAR SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Pessoas saudáveis criam ambientes salubres e produtivos 124

■ NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO

Órgão dá o tom da atuação ministerial pelos direitos das mulheres 126

■ NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Núcleo reúne vários braços para a efetivação da cidadania 130

■ NUDETOR

Garantido o desporto e a segurança do torcedor 133

■ NÚCLEO DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

Esforço conjunto recupera mais de R\$ 100 mi aos cofres públicos 135

■ NUPA - NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO

Buscando alternativas para expansão da conciliação 138

■ NAT

Equipes técnicas para subsidiar o trabalho dos membros 140

■ PLID-PB

Estado entra no sistema nacional de busca de desaparecidos 141

■ FDD

Destravado, FDD libera recursos para projetos sociais após 13 anos 144

■ FOCCO-PB

O MPPB na coordenação do Focco 148



■ **CNMP**

Parceria e intercâmbio de conhecimento

152

■ **CNPG**

Participando de decisões em âmbito nacional

154

■ **ATUAÇÃO CONJUNTA**

Parcerias locais em defesa do bem social

155

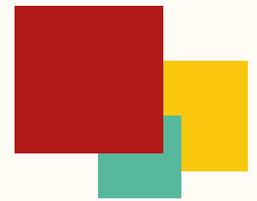
■ **APMP E ASMP**

Manutenção do diálogo com entidades representativas

156



Quem somos



A imagem do Ministério Público da Paraíba é resultado da atuação dos seus membros e do trabalho de servidores e estagiários junto à sociedade.

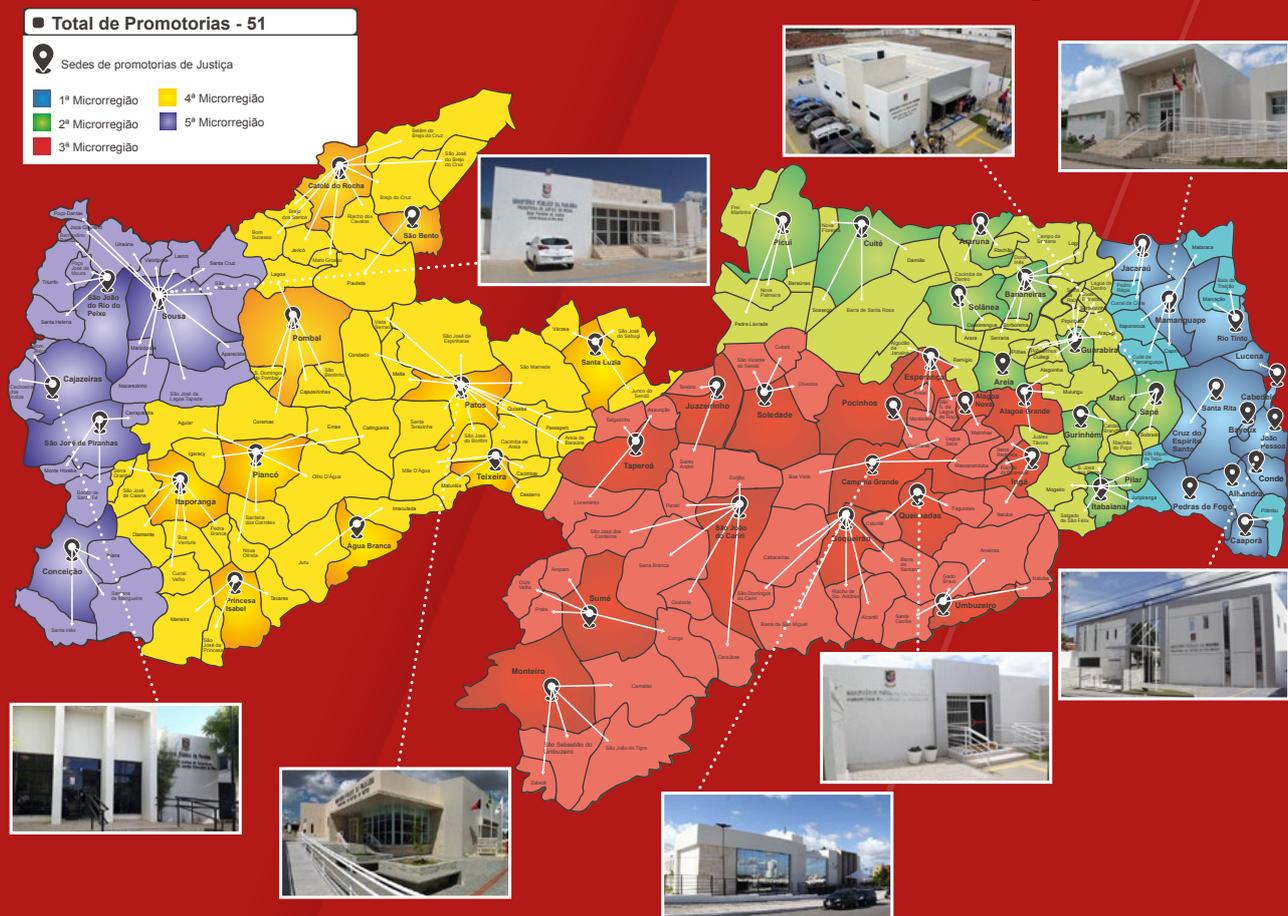
Integrantes do MPPB

220 MEMBROS 19 procuradores de Justiça e 201 promotores de Justiça

816 SERVIDORES entre cargos efetivos, de livre provimento e cedidos

Perto do cidadão

São **51 sedes** de promotorias de Justiça espalhadas no Estado, mas sua abrangência se estende em todos os **223 municípios** paraibanos.



Promotores de Justiça

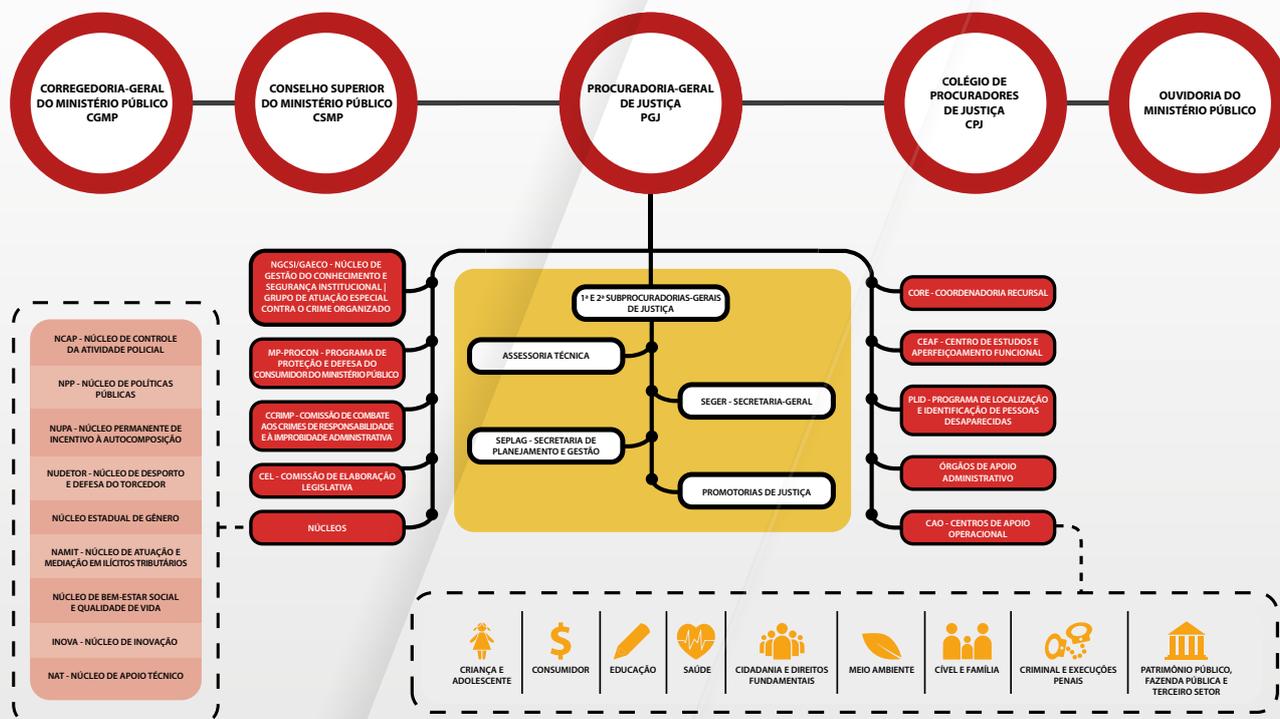
- Abraão Falcão de Carvalho
- Adriana Amorim de Lacerda
- Adriana de França Campos
- Ádrio Nobre Leite
- Aírlles Kátia Borges Rameh de Souza
- Alberto Vinícius Cartaxo da Cunha
- Alcides Leite de Amorim
- Alessandro de Lacerda Siqueira
- Alexandre César Fernandes Teixeira
- Alexandre Jorge do Amaral Nóbrega
- Alexandre José Irineu
- Alexandre Varandas Paiva
- Alley Borges Escorel
- Alyrio Batista de Souza Segundo
- Amadeus Lopes Ferreira
- Ana Cândida Espínola
- Ana Carolina Coutinho Ramalho
- Ana Caroline Almeida Moreira
- Ana Grazielle Araújo Batista de Oliveira
- Ana Guarabira de Lima Cabral
- Ana Lúcia Torres de Oliveira
- Ana Lúza Braun Ary
- Ana Maria França Cavalcante de Oliveira
- Ana Maria Pordeus Gadelha
- Ana Raquel Brito Lira Beltrão
- Andréa Bezerra Pequeno de Alustau
- Anita Bethânia Silva da Rocha
- Anne Emanuelle Malheiros Costa
- Antônio Barroso Pontes Neto
- Antônio Hortêncio Rocha Neto
- Arlan Costa Barbosa
- Arlindo Almeida da Silva
- Artemise Leal Silva
- Berliño Estrela de Oliveira
- Bertrand de Araújo Asfora
- Bruna Marcela Nóbrega Barbosa Lima
- Bruno Leonardo Lins
- Carla Simone Gurgel da Silva
- Carlos Davi Lopes Correia Lima
- Carlos Romero Lauria Paulo Neto
- Carmem Eleonora da Silva Perazzo
- Carolina Soares Honorato de Macedo
- Caroline Freire Monteiro da Franca
- Cassiana Mendes de Sá
- Catarina Campos Batista Gaudêncio
- Clark de Sousa Benjamin
- Claudia Cabral Cavalcante
- Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra
- Claudio Antonio Cavalcanti
- Clístenes Bezerra de Holanda
- Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
- Daniel Dal Pont Adriano
- Danielle Lucena da Costa Rocha
- Darcy Leite Ciraulo
- Demétrius Castor de Albuquerque Cruz
- Dennys Carneiro Rocha dos Santos
- Dinalba Araruna Gonçalves
- Diogo D'arolla Pedrosa Galvão
- Dmitri Nóbrega Amorim
- Dóris Ayalla Anacleto Duarte
- Dulcerita Soares Alves
- Edívane Saraiva de Souza
- Edjacir Luna da Silva
- Edmilson de Campos Leite Filho
- Eduardo Barros Mayer
- Eduardo de Freitas Torres
- Eduardo Luiz Cavalcanti Campos
- Elaine Cristina Pereira Alencar
- Elmar Thiago Pereira de Alencar
- Eny Nóbrega de Moura Filho
- Érika Bueno Muzzi
- Ernani Lucas Nunes Menezes
- Ernani Lucena Filho
- Fábria Cristina Dantas Pereira
- Fabiana Alves Mueller
- Fabiana Maria Lobo da Silva
- Fabiana Pereira Guedes
- Fernando Antonio Ferreira de Andrade
- Fernando Cordeiro Sátiro Júnior
- Filipe Venâncio Côrtes
- Flávia Cesarino de Sousa
- Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcellos
- Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
- Francisco Bergson Gomes Formiga Barros
- Francisco Glauberto Bezerra
- Francisco Lianza Neto
- Francisco Paula Ferreira Lavor
- Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
- Gardênia Cirne de Almeida
- Geovanna Patrícia de Queiroz Rego
- Glaucia da Silva Campos Porpino
- Glaucia Maria de Carvalho Xavier
- Glauco Coutinho Nóbrega
- Guilherme Barros Soares
- Guilherme Costa Câmara
- Hamilton de Souza Neves Filho
- Henrique Candido Ribeiro de Moraes
- Herbert Vítório Serafim de Carvalho
- Ilcléia Cruz de Souza Neves Mouzalas
- Isamark Leite Fontes Arnaud
- Ismael Vidal Lacerda
- Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega
- Ítalo Mácio de Oliveira Sousa
- Ivete Leônia Soares de Oliveira Arruda
- Jaine Aretakis Cordeiro Didier
- Jamille Lemos Henriques Cavalcanti
- Jeaziel Carneiro dos Santos
- João Arlindo Corrêa Neto
- João Benjamim Delgado Neto
- João Geraldo Carneiro Barbosa
- João Manoel de Carvalho Costa Filho
- José Antônio Neves Neto
- José Bezerra Diniz
- José Carlos Patrício
- José Eulámpio Duarte
- José Farias de Souza Filho
- José Guilherme Soares Lemos
- José Leonardo Clementino Pinto
- José Raldeck de Oliveira
- Jovana Maria Silva Tabosa
- Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista
- Juliana Couto Ramos Sarda
- Juliana Lima Salmito
- Júllia Cristina do Amaral Nóbrega Ferreira
- Larissa de França Campos
- Lean Matheus de Xerez
- Leidimar Almeida Bezerra
- Leonardo Cunha Lima de Oliveira
- Leonardo Fernandes Furtado
- Leonardo Pereira de Assis
- Leonardo Quintans Coutinho
- Levi Emanuel Monteiro de Sobral
- Líana Espínola Pereira de Carvalho
- Livia Vilanova Cabral
- Luciara Lima Simeão Moura
- Lúcio Mendes Cavalcante
- Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
- Luiz William Aires Urquiza
- Manoel Cacimiro Neto
- Manoel Pereira de Alencar
- Márcia Betânia Casado e Silva
- Márcio Gondim do Nascimento
- Márcio Teixeira de Albuquerque
- Marcus Antonius da Silva Leite
- Maria Das Graças de Azevedo Santos
- Maria de Lourdes Neves Pedrosa Bezerra
- Maria do Socorro Silva Lacerda
- Maria Edlígia Chaves Leite
- Maria Ferreira Lopes Roseno
- Mariana Neves Pedrosa Bezerra
- Maria Salete de Araújo Melo Porto
- Maria Socorro Lemos Mayer
- Maricelly Fernandes Vieira
- Marinho Mendes Machado
- Miriam Pereira Vasconcelos
- Nara Elizabeth Torres de Souza Lemos
- Newton da Silva Chagas
- Nilo de Siqueira Costa Filho
- Noel Crisóstomo de Oliveira
- Norma Maia Peixoto Santos
- Octávio Celso Gondim Paulo Neto
- Onéssimo César Gomes da Silva Cruz
- Osvaldo Lopes Barbosa
- Otacílio Marcus Machado Cordeiro
- Patrícia Maria de Souza Ismael da Costa
- Paula da Silva Camillo Amorim
- Paulo Ricardo Alencar Maroja Ribeiro
- Pedro Alves da Nóbrega
- Pedro Henrique de Freitas Andrade
- Priscylla Miranda Moraes Maroja
- Rafael Lima Linhares
- Raniere da Silva Dantas
- Renata Carvalho da Luz
- Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
- Rhomeika Maria de França Porto
- Ricardo Alex Almeida Lins
- Ricardo José de Medeiros e Silva
- Rodrigo Marques da Nóbrega
- Rodrigo Silva Pires de Sá
- Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira
- Romualdo Tadeu de Araújo Dias
- Ronaldo José Guerra
- Rosa Cristina de Carvalho
- Rosane Maria Araújo e Oliveira
- Roseane Costa Pinto
- Samuel Miranda Colares
- Sandra Regina Lauria Paulo Neto
- Sandremary Vieira de Melo Agra Duarte
- Sarah Araújo Viana de Lucena
- Simone Duarte Doca
- Sócrates da Costa Agra
- Sônia Maria de Paula Maia
- Soraya Soares da Nóbrega
- Stoessel Wanderley de Sousa Neto
- Tatjana Maria Nascimento Lemos
- Thomaz Ilton Ferreira dos Santos
- Túlio César Fernandes Neves
- Uirassu de Melo Medeiros
- Valdete Costa Silva Figueiredo
- Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa
- Víctor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

Administração Superior

Um Ministério Público uno e indivisível, mas com autonomia dos órgãos e dos membros

O Ministério Público é composto por vários órgãos, sendo cinco deles parte da ‘administração superior’: o Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, a Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, a Corregedoria-Geral do Ministério Público – CGMP e a Ouvidoria do Ministério Público.

Embora as promotorias de Justiça estejam ligadas à PGJ, elas são órgãos de administração e de execução do Ministério Público com independência funcional. Assim, o MPPB se torna um organismo uno e indivisível, mas com cada órgão exercitando sua autonomia, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Ministério Público – Lomp.





Membros

- Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho (presidente)
- Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
- Janete Maria Ismael da Costa Macedo
- Lúcia de Fátima Maia de Farias
- Alcides Orlando de Moura Jansen
- Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
- Doriel Veloso Gouveia
- José Raimundo de Lima
- Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
- Marcus Vilar Souto Maior
- José Roseno Neto
- Francisco Sagres Macedo Vieira
- Marilene de Lima Campos de Carvalho
- Jacilene Nicolau Faustino Gomes
- Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
- Valberto Cosme de Lira
- Luciano de Almeida Maracajá
- Herbert Douglas Targino
- Joaci Juvino da Costa Silva
- Aristóteles de Santana Ferreira

Colegiado mantém olhar plural sobre importantes decisões

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) é um órgão deliberativo e de execução da administração superior do Ministério Público da Paraíba, constituído por todos os 19 procuradores de Justiça e presidido pelo procurador-geral de Justiça. Ao colegiado compete as atribuições previstas nos incisos I a XIX, do artigo 16, e as elencadas nos incisos I e II, do artigo 40 da Lei Complementar 97/10 (Lomp), entre as quais opinar, por solicitação do procurador-geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de



interesse institucional. Nos últimos quatro anos, o colegiado apreciou e aprovou normas que melhoram o funcionamento da instituição e, consequentemente, o serviço prestado à sociedade.

Destaques (2017–2021)

80 SESSÕES REALIZADAS

62 ordinárias

6 solenes

12 extraordinárias

39

resoluções aprovadas, sendo **6** delas conjuntas com o CSMP, tratando sobre diversos assuntos, entre os quais:

- Regulamentação do concurso público de ingresso na carreira do MP;
- Realização de audiências públicas no âmbito do MPPB;
- Provimento e distribuição de cargos comissionados de Assessor V de Promotor de Justiça;
- Afastamento de membros para curso de capacitação, treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento jurídico;
- Pagamento da verba remuneratória por diferença de entrância;
- Instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal;
- Tramitação da notícia de fato, do inquérito civil, do procedimento preparatório e do procedimento administrativo;
- Parâmetros procedimentais na celebração do compromisso de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa;
- Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratificando a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no país e instituindo a Carta de Serviços ao Usuário;
- Atribuições dos membros do Ministério Público;
- Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público;
- Normas de organização da Comissão de Elaboração Legislativa;
- Eleição da lista tríplice para a nomeação do procurador-geral de Justiça;
- Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;
- Licença compensatória, prevista nos arts. 161, XI, e 172-A, da Lomp;
- Valores das diárias para membros e servidores do MPPB;
- Seleção de graduados em diversas áreas para estágio profissional;
- Instalação e o funcionamento do Ncap;
- Parâmetros procedimentais a serem observados para a celebração de acordos de não persecução cível (ANPC) e de leniência, envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa;
- Programa de assistência à saúde suplementar;
- Plantões do Ministério Público junto ao segundo e ao primeiro grau de jurisdição;
- Realização, temporária e excepcional, de sessões extraordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência ou virtuais, por ambiente eletrônico, durante o período de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

16

projetos de lei aprovados que modificaram e revogaram dispositivos da Lomp e de outras leis (como a Complementar Estadual 126/2015 e a Estadual 8.102/2006) e criaram novas normas relativas a vários assuntos, tais como:

- Correições e inspeções (artigos 24, 43, 178 a 186 da Lomp);
- Presidência da Câmara de Mediação, Negociação e Conflitos Coletivos;
- Organização e atribuições da Ccrimp;
- Fundo Especial de Defesa dos Direitos do Consumidor;
- Licença compensatória;
- Curso de formação para membros (artigo 96, § 6º);
- Quadro de cargos dos serviços auxiliares do MPPB;
- Quadro dos cargos efetivos da carreira do MPPB;
- Fundo Especial do Ministério Público;
- Fixação de percentual de reajuste salarial aos servidores do MPPB;
- Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) para servidores efetivos;
- Regime jurídico, cargos, carreira e a remuneração dos servidores públicos do Quadro de Serviços Auxiliares do MPPB.





Membros

- Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho (presidente)
- Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
- José Roseno Neto
- Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
- Valberto Cosme de Lira
- Francisco Sagres Macedo Vieira
- Joaci Juvino da Costa Silva
- José Raimundo Lima (suplente)
- Antônio Hortêncio Rocha Neto (secretário)

Velando pelos princípios norteadores da instituição

O Conselho Superior é um órgão da administração superior do Ministério Público incumbido de fiscalizar e supervisionar a atuação da instituição ministerial e velar pelos seus princípios norteadores.

É integrado pelo procurador-geral de Justiça (presidente) e pelo correge-

dor-geral do Ministério Público, como membros natos, e por mais cinco procuradores de Justiça em exercício, que são eleitos pelos integrantes da carreira para um mandato de dois anos. A atual composição tomou posse em 14 de janeiro de 2021.

Em números

55.336

feitos extrajudiciais apreciados em sessões realizadas entre 30 de agosto de 2017 e 30 de julho de 2021.

140 SESSÕES REALIZADAS

99 ordinárias

31 ordinárias virtuais

10 extraordinárias

108 editais de movimentação da carreira

7 de primeira entrância

68 de segunda entrância

29 de terceira entrância

4 de segunda instância

14

resoluções, dispondo, alterando, estabelecendo ou regulamentando normas da instituição, tais como as regras para concessão de verba remuneratória por participação em comissão especial e realização de serviço extraordinário de interesse da instituição, substituições de procuradores de Justiça, Regimento Interno do CSMP, indicação de membros do MPPB para o Conselho Nacional do Ministério Público e pressupostos, requisitos e critérios objetivos, através de sistema de pontuação, para aferição do merecimento dos membros nos concursos de remoção e promoção.





Membros

- **Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos** (corregedor-geral)
- **Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena** (subcorregedora-geral)
- **Anne Emanuelle Malheiros Costa Y Plá Trevas** (promotora corregedora)
- **Clístenes Bezerra de Holanda** (promotor corregedor)
- **Rodrigo Pires de Sá** (promotor corregedor)
- **Silvia**

Fiscalização e orientação para uma atuação mais eficiente

O órgão da administração superior do Ministério Público da Paraíba que fiscaliza e orienta as atividades funcionais e a conduta dos membros da instituição. A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) também precisou adequar seus procedimentos às necessidades geradas pela pandemia, inclusive realizando correições e inspeções virtuais em todos os setores do MPPB.

Isso foi possível graças à virtualização do sistema de processos e também às ferramentas tecnológicas adotadas pela instituição. Dessa forma, é possível verificar se os setores estão estruturados para atender com efetividade às necessidades sociais e se a atuação dos membros e servidores é eficiente, no sentido de gerar resultados práticos na sociedade.



Acompanhamento de estágio probatório

Em Julho, começou a série de reuniões técnicas referente ao estágio probatório dos dez promotores de Justiça recém-empossados nos cargos. No primeiro encontro, foram detalhados as-

pectos relativos à Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) e à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). A CGMP vai acompanhar o estágio probatório dos novos membros.

O trabalho em números

Neste ano de 2021

18	correições realizadas em 53 cargos
67	membros correicionados
1	PAD (processo administrativo disciplinar) finalizado
2	TADs (termos administrativos disciplinares) assinados
1	Recomendação conjunta PGJ/CGMP

Em anos anteriores

	2017	2018	2019	2020
Correições realizadas	94	73	121	83
Membros correicionados	99	79	122	71
PADs finalizados	03	02	00	01
TADs assinados	00	00	00	01
Recomendações CGMP	00	00	04	04
Recomendações Conjuntas PGJ/CGMP	01	01	01	01



Recomendações expedidas - 2017 a 2021

26 MAI 2021

(PGJ/CGMP 01/2021) - Recomenda aos membros o fiel cumprimento dos atos normativos expedidos pelo MPPB e CNMP, visando à uniformização das atividades diante da imperiosa adoção de providências específicas para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

1 DEZ 2020

(CGMP 04/2020) - Recomenda aos promotores de Justiça que, ao receberem comunicações e/ou autos de prisão em flagrante, pronunciem-se, através do sistema PJe, requerendo a designação de audiência de custódia, seja na modalidade presencial, seja mediante videoconferência.

3 NOV 2020

(CGMP 03/2020) - Recomenda aos promotores de Justiça a indução de políticas públicas, o exercício de uma eficaz gestão funcional/administrativa e a correção de inadequações no exercício da atuação judicial e extrajudicial.

28 OUT 2020

(CGMP 02/2020) - Recomenda aos membros com atuação na área de família que utilizem, no sistema MPVirtual, o movimento específico criado para a inserção de termo de reconhecimento de paternidade/maternidade.

27 ABR 2020

(CGMP 01/2020) - Recomenda aos membros que, no âmbito do MPVirtual, cadastrem os procedimentos referentes à pandemia ocasionada pela disseminação do novo coronavírus com o assunto 'Covid-19', bem como corrijam o assunto por motivo de erro, na hipótese de anterior cadastramento em desacordo com a orientação atual.

7 ABR 2020

(PGJ/CGMP 01/2020) - Recomenda aos membros o fiel cumprimento dos atos normativos expedidos pelo MPPB e CNMP, visando à uniformização das atividades diante da imperiosa adoção de providências específicas para prevenção do contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

21 OUT 2019

(CGMP 04/2019) - Recomenda aos promotores de Justiça com atribuições para atuar na área criminal, que somente requisitem novas diligências nos inquéritos policiais quando imprescindíveis, especificando-as, fixando prazo para suas realizações e fiscalizando seu cumprimento.

13 AGO 2019

(CGMP 03/2019) - Recomenda aos promotores de Justiça com atuação na área da criança e do adolescente que fiscalizem o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no art. 139, § 1º do ECA, acrescentado pela Lei Federal 12.696/2012.

17 JUL 2019

(PGJ/CGMP 01/2019) - Recomenda aos membros com atribuição criminal pré-processual de João Pessoa e Campina Grande a retornarem a tramitação dos inquéritos policiais nos moldes do artigo 10, do CPP e dá outras providências.



26 MAR 2019

(CGMP 02/2019) - Recomenda aos promotores de Justiça a adoção de medidas adequadas nas permutas de plantões, nos termos da Resolução CPJ / CSMP 001/2014, assegurando a regularidade e efetividade da atuação, junto ao primeiro grau de jurisdição.

15 MAR 2019

(CGMP 01/2019) - Recomenda aos membros observar o dever de sigilo com relação aos feitos em que tenham sob sua responsabilidade, em face da matéria, das partes ou por decisão aplicada ao caso, dando especial atenção aos processos ou procedimentos relativos a crianças e adolescentes, de cuja proteção está incumbido o Ministério Público.

5 DEZ 2018

(PGJ/CGMP 01/2018) - Dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado da Paraíba como órgão interveniente no processo civil.

21 NOV 2017

(PGJ/CGMP 01/2017) - Recomenda aos promotores de Justiça a adoção de providências quando da realização de audiência judicial sem a presença do membro do Ministério Público.

Café com a Corregedoria

O projeto “Café com a Corregedoria” foi iniciado em 28 de maio de 2021, com o objetivo de promover discussões, por meio de videoconferências, entre os membros da instituição visando uniformizar a área de atuação, emitindo recomendações advindas desses encontros, sem, contudo, interferir na independência ou autonomia funcional.

O primeiro encontro contou com a participação de mais de 60 membros que atuam na área criminal, tendo como tema questões práticas do acordo

de não persecução penal (ANPP). Os eventos são realizados na última sexta-feira de cada mês. Os temas discutidos foram colhidos durante as correições realizadas, em 2021, quando os membros apontaram sistemas metodológicos discrepantes em algumas atuações ministeriais.



Corregedores-gerais (1990–2021)



Vasti Clea Marinho da
Costa Lopes
(2019–2021)



Luciano de Almeida
Maracajá
(2015–2018)



Antônio de Pádua
Torres
(2005–2006)



José Roseno Neto
(2007–2008)



Paulo Barbosa
(2009–2010)



Alcides Orlando de
Moura Jansen
(2011–2014)



Amarília Sales de
Farias
(2002–2004)



Júlio Paulo Neto
(2002)



João da Silva Cruz
(2001)



Maria do Socorro Diniz
(1997–2000)



Ginaldo Ferreira
Soares
(1987–1988)



Walter Mendonça da
Silva Porto
(1989)



Getúlio Campêlo
Salviano
(1991–1992)



Artur Gonçalves
Ribeiro
(1993–1996)



Ednaldo Dias de
Barros
(1985–1986)



Onaldo Nóbrega
Montenegro
(1983–1984)



Arlindo Monteiro de
Carvalho
(1981–1982)



Newton Soares de
Oliveira
(1971–1981 e 1989–1990)



Aristóteles de Santana Ferreira
Ouidor (2020-2021)



Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Ouidora das Mulheres (2021)

Do Sertão ao Litoral: uma porta sempre aberta ao cidadão

A Ouvidoria é o órgão de controle interno da administração superior considerado ‘porta de entrada’ dos cidadãos ao Ministério Público da Paraíba. Contribui para elevar os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas pela instituição, permitindo o fortalecimento da cidadania. A Ouvidoria permite, de forma transparente, o exercício da cidadania, tornando a atividade do Ministério Público mais próxima da população, além de contribuir para o desenvolvimento de um padrão de excelência nos serviços e atividades públicos.

Foram realizadas várias audiências presenciais pelo Estado com a presença de membros do Ministério que atuam nos municípios para apresentar o papel do MP e aproximar a população. Com a pandemia de covid-19, foi necessário mudar a estratégia. Houve o aprimoramento desse canal, com a adoção de um novo sistema eletrônico de cadastro de demandas, integrado ao MPVirtual, que permite agilizar o atendimento às demandas do público externo, sem a necessidade de deslocamento ao prédio, principalmente, durante a pandemia.





Ouvidoria das Mulheres

A Ouvidoria das Mulheres foi criada através do ato conjunto 001/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça e da Ouvidoria, em regime de cooperação com a Ouvidoria Nacional e as demais unidades do Ministério Público brasileiro. O projeto foi concebido pela Ouvidoria Nacional e representa um atendimento especializado e um avanço institucional no combate às violações de direitos das mulheres. O órgão fica responsável por receber todas as reclama-

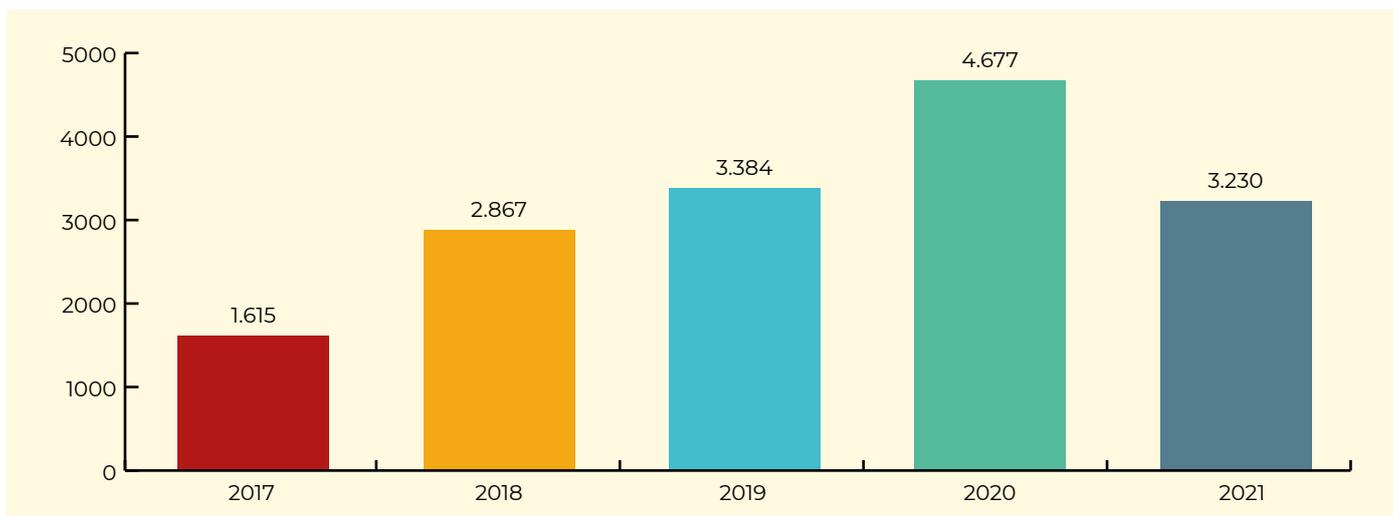


ções e denúncias relativas às mais diversas violências praticadas contra a mulher no Estado da Paraíba, com destaque para a violência doméstica.

Competências (ATO PGJ/Ouvidoria 001/2020)

- 1.** Receber as demandas relacionadas à violência contra a mulher que sejam dirigidas ao Ministério Público da Paraíba;
- 2.** Encaminhar as demandas relacionadas à violência contra a mulher às respectivas autoridades competentes para atuar no caso;
- 3.** Promover a integração entre as unidades do Ministério Público da Paraíba e as demais instituições envolvidas na prevenção e no combate da violência contra a mulher;
- 4.** Propor o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela própria Ouvidoria das Mulheres e pelo Ministério Público.

Demandas Recebidas



Denúncias de fura-fila da vacina

A Ouvidoria do MPPB tem sido um canal importante para denúncias de cidadãos relativas à prática de quebra de prioridade de vacinação contra a covid-19. Somente por esse meio, entre 20 de janeiro e 1 de julho deste ano, chegaram ao Ministério Público 100 denúncias do tipo, envolvendo eventuais casos em 45 municípios do Estado. Todas foram encaminhadas para as promotorias de Justiça com vistas a garantir a responsabilização de possíveis “fura-filas”. Essas demandas fazem parte das mais de 3 mil que foram recebidas somente este ano pelo órgão, abrangendo vários assuntos de



todas as áreas. As que são de atribuição do MP são distribuídas aos membros, assim como as que são competência de órgãos externos são remetidas a eles para as devidas providências.

MEMÓRIA

Ouvidores do MPPB (2006–2020)



Doriel Veloso Gouveia
(2016–2020 | 2010–2014)



Marcus Vilar Souto
Maior (2014–2016)



Otanilza Nunes de
Lucena (2006–2010)





Membros

- **Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho**
Procurador-geral de Justiça (2017-)
- **Alcides Orlando de Moura Jansen**
1º subprocurador-geral de Justiça (2017–2021)
- **José Roseno Neto**
2º subprocurador-geral de Justiça (2021)
- **Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos**
2º subprocurador-geral de Justiça (2018–2021)
- **Nelson Antônio Cavalcante Lemos**
2º subprocurador-geral de Justiça (2017–2018)

Decisões balizadas na defesa da sociedade e da instituição

A Procuradoria-Geral de Justiça, órgão executivo da administração superior do Ministério Público, foi dirigida, nos últimos quatro anos, pelo promotor de Justiça Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, nomeado pelo governador do Estado a partir da lista tríplice escolhida pelos membros do MPPB em 2017 (primeiro mandato) e 2019 (recondução).

Ao longo desse período, o chefe do MPPB conduziu as decisões administrativas e institucionais, ao lado dos subprocuradores-gerais, que impactaram os integrantes da instituição e, conseqüentemente, a sociedade.

Entre as realizações mais significativas, destacam-se as alterações nos quadros dos membros e dos servidores, a criação de novos órgãos e setores, a completa virtualização do sistema de processos (o MPVirtual), a execução do projeto “Fim dos lixões”, a recriação do Memorial do MPPB e tantas outras



descritas ao longo deste relatório.

A PGJ procurou trabalhar com os demais órgãos da administração superior e com os órgãos de execução, alinhando posições, resguardando a autonomia de cada um e buscando apoiar a todos diretamente e através dos seus órgãos de assessoramento.

O resultado se traduz na forma como o MP chega em 2021 e no reconhecimento do extenso horizonte no seu caminho.

Procuradores-gerais de Justiça (1891–2021)



Bertrand de Araújo
Asfora
(2013–2017)



Oswaldo Trigueiro do
Valle Filho
(2009–2013)



Alcindor de Oliveira
Villarim
(1995–1997)



Júlio Paulo Neto
(1997–2001)



José Marcos Navarro
Serrano
(2001–2003)



Maria do Socorro
Diniz
(2003–2005)



Janete Maria Ismael
da Costa Macedo
(2005–2009)



Antônio Batista da
Silva Neto
(1993–1995)



Walter Mendonça da
Silva Porto
(1989–1993)



João Bosco Carneiro
(1987–1989)



Coriolano Dias de Sá
(1983–1985)



José Fernandes de
Andrade
(1982–1983 e 1986–1987)



Paulino Gouveia de
Barros
(1966–1975)



Vanildo Pessoa Cabral
de Vasconcelos
(1975–1980)



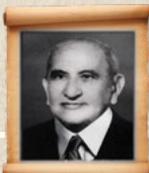
Luiz da Costa Araújo
Bronzeado
(1980–1981)



Jovani Paulo Neto
(1981–1982)



José Alves de Oliveira
(1982)



Antônio Nunes de
Farias Júnior
(1965–1966)



José Pedro
Nicodemos
(1963–1965)



Edigardo Ferreira
Soares
(1961–1963)



Tiburtino Rabelo
de Sá
(1959–1961)



Agnelo Amorim Filho
(1952–1958)



José Gaudêncio
Correia de Queiroz
(1924–1926)



Francisco Seráfico
da Nóbrega
(1928–1931)



Maurício de Medeiros
Furtado
(1931–1934)



José Flósculo da
Nóbrega
(1934–1935)



Renato Lima
da Costa
(1935–1952)



José Américo de
Almeida
(1911–1924)



José Rodrigues de
Carvalho
(1910–1911)



Trajano Américo de
Caldas Brandão
(1905–1910)



Antonio Ferreira
Balthar
(1897–1904)



João Lopes Pessoa
da Costa
(1896)



Amaro Gomes
Carneiro Beltrão
(1891–1892)



José Ferreira de
Novais
(1893–1895)



José Peregrino de
Araújo
(1895–1896)





Um capítulo à parte marcado por uma atuação essencial

Foi preciso fazer o ‘dever de casa’ para proteger membros e servidores e dar o norte para o acompanhamento das ações dos gestores públicos

Desde março de 2020, vivemos sob o impacto de uma crise sanitária mundial sem precedentes. No Brasil, em pouco mais de um ano, meio milhão de pessoas morreram em decorrência de infecções causadas pelo novo coronavírus (covid-19). Na Paraíba, a situação de emergência em saúde tem requerido uma atuação direta do Ministério Público, sendo isso determinante para a garantia dos direitos fundamentais da população.

A primeira medida administrativa foi a criação do Comitê de Gestão

de Crise da Covid-19, para o acompanhamento das medidas preventivas de combate à pandemia tomadas pelos gestores, dando o norte para uma atuação padronizada, e também adotando medidas internas para a proteção de membros e servidores.

Internamente, foi editado o ‘Protocolo de Funcionamento do MPPB na Pandemia’ e realizada uma série de providências na estruturação dos prédios, na forma de trabalho e no atendimento à população.

PARA SUA SEGURANÇA, NÃO OCUPE ESTE ASSENTO!
O distanciamento entre pessoas, com sintomas ou não de covid-19, é uma forma de evitar o contágio e a proliferação da doença.

USE MÁSCARA, SALVE VIDAS.
O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO PARA ACESSO AO PRÉDIO!
Mantenha o protetor facial no rosto durante a permanência nos ambientes do MPPB.

CUIDE DE VOCÊ! PROTEJA A TODOS!

- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- Higienize com frequência o celular e os objetos de trabalho de uso coletivo;
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Procure manter uma distância de 2 metros de qualquer pessoa;
- Use máscaras todo o tempo em que estiver nas dependências do MPPB;
- Se apresentar febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar procure assistência médica. O MPPB implantou a TELECONSULTA para membros e servidores. Se informe no seu local de trabalho!

Algumas providências:

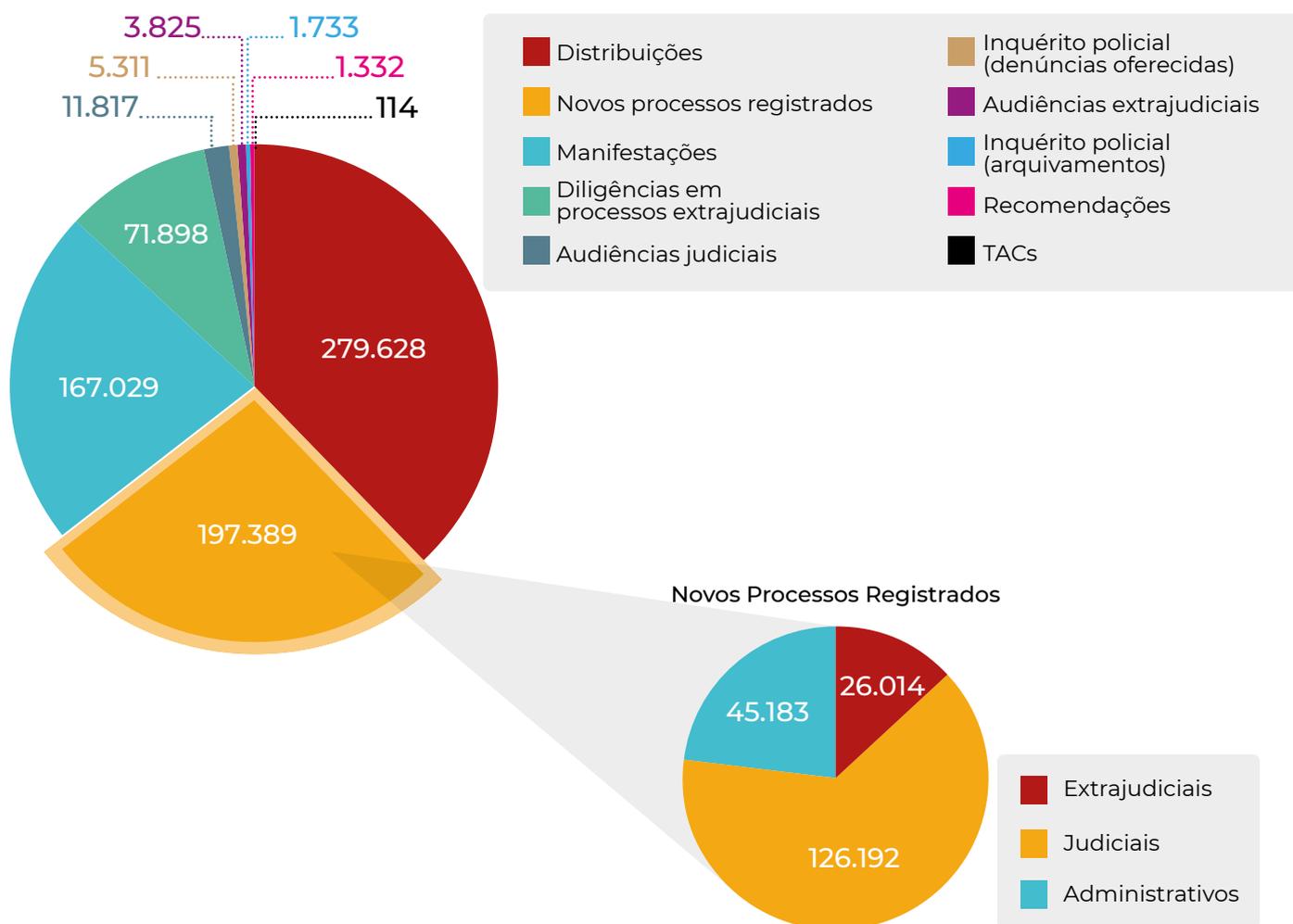
- 1.** Adoção do distanciamento físico com a redução do número de pessoas nos ambientes laborais e a expansão do trabalho remoto;
- 2.** Obrigatoriedade de protetores faciais (máscaras) em todos os ambientes de trabalho;
- 3.** Promoção de uma série de cuidados para o atendimento ao público, com a disponibilização, divulgação e priorização de novos canais eletrônicos. Foi criado o Protocolo Eletrônico e disponibilizado os contatos diretos das promotorias no site (incluindo WhatsApp), além do reforço na divulgação dos canais da Ouvidoria. Foi colocado na capa do site um banner com link para uma página que reúne todas as informações: <http://www.mppb.mp.br/contatospromotorias>;
- 4.** Instituição de protocolos de segurança para envio e manuseio de documentos físicos;
- 5.** Atendimento a membros e servidores sintomáticos ou expostos à contaminação, inclusive, por teleconsulta;
- 6.** Proteção aos grupos de riscos, mantendo-os no trabalho remoto;
- 7.** Suspensão de eventos e reuniões presenciais, excetuando-se os casos especiais realizados com limitação de público e atendimento aos demais protocolos sanitários;
- 8.** Reforço da limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho;
- 9.** Sinalização dos prédios, instalação de lavatórios, disponibilização de dispensadores de álcool em gel em áreas comuns;
- 10.** Aquisição e incentivo ao uso de ferramentas tecnológicas para realização de audiências, sessões dos colegiados, reuniões e outros atos;
- 11.** Uso da comunicação para incentivar hábitos de higienização e cuidados para evitar infecções, com peças informativas, a exemplo de banners, cartazes e sinalização de ambientes e piso nos canais digitais (site e redes sociais) e nos ambientes físicos.



O trabalho se intensifica: 2,9 milhões de atos, 8 mil por dia

Mesmo com as restrições de circulação de pessoas impostas pelo momento pandêmico, membros e servidores continuaram atuando, de forma intensa. No primeiro ano da emergência sanitária, no período entre 11 de março de 2020 (quando a OMS declarou a pandemia de covid-19) e 10 de março de 2021, foram registrados 2,9 milhões de atos (8 mil, por dia) no MPVirtual, sistema de processos da instituição.

Em relação ao período anterior, houve uma discreta queda no total de atos (6%), que pode ser explicado, por exemplo, pela suspensão de atividades presenciais, como audiências judiciais (-32%), mas mantendo a produtividade geral no mesmo patamar. Vale ressaltar que alguns atos tiveram um aumento considerável na pandemia, a exemplo das recomendações (+58%), passando de 848 (na pré-pandemia) para 1.332 (no primeiro ano da pandemia). Isso pode ser explicado pela atuação dos membros junto aos gestores públicos para garantir a segurança e a assistência à sociedade



Fonte: Toth/MPPB

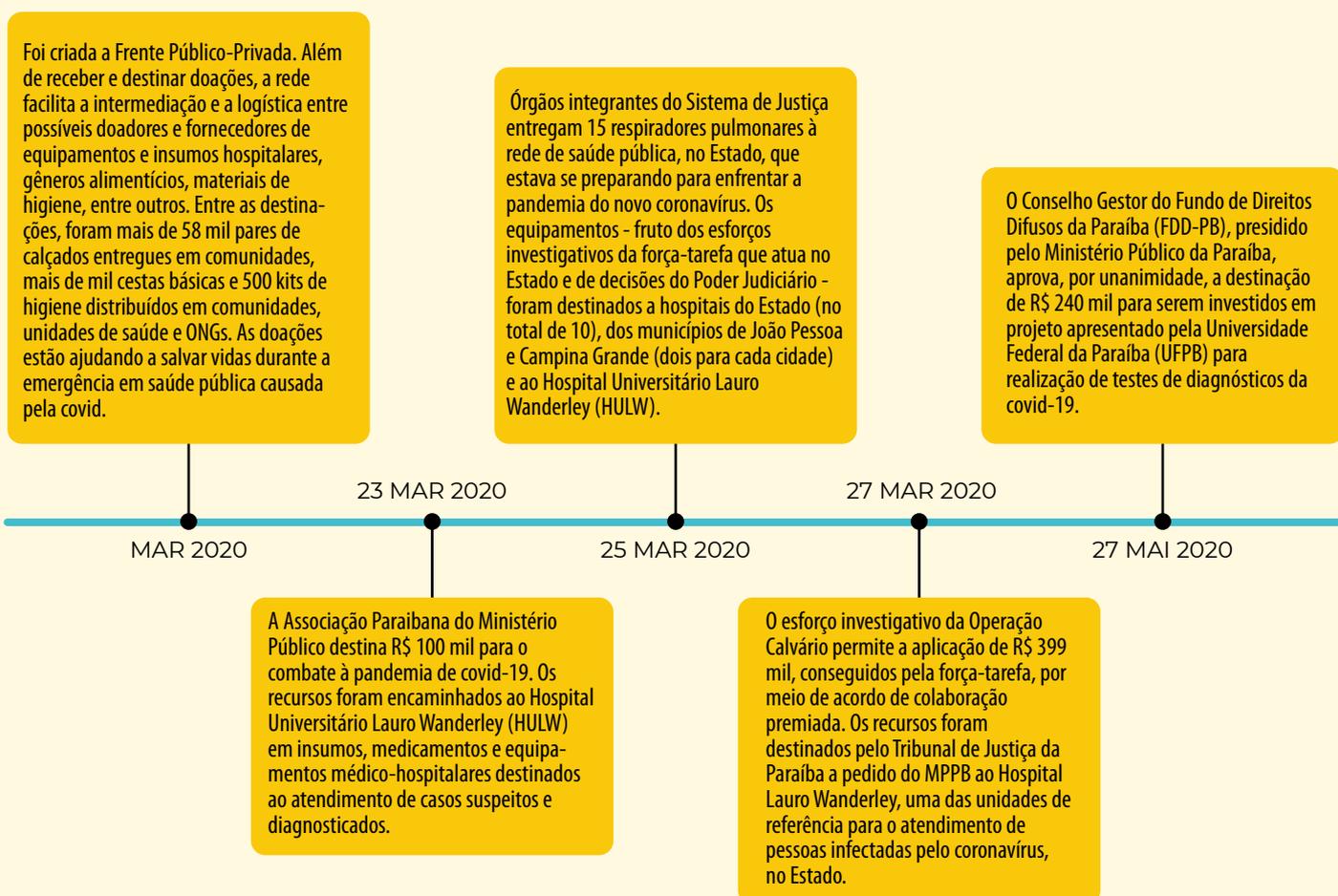


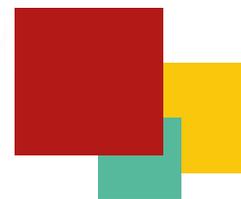
Uma crise sem precedentes exige ampla atuação

Além de fiscalizar as ações dos gestores no que diz respeito à aquisição de insumos, equipamentos e materiais hospitalares e à instalação de novos leitos para atendimento às pessoas infectadas, o Ministério Público da Paraíba mostrou seu braço social desti-

nando recursos angariados por meio de esforços investigativos e do Fundo de Direitos Difusos (FDD). A Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) também se mobilizou para contribuir com o aparelhamento da saúde na Paraíba e foi criada uma rede de solidariedade por meio da Frente Público-Privada, encabeçada pela coordenação do Gaeco e de outras instituições.

Alguns momentos de destaque





Canais de comunicação ampliados e reforço das equipes

As eleições municipais de 2020 requereram uma atuação a mais do Ministério Público, pois além de ter que lidar com as questões inerentes ao pleito (propaganda irregular, compra de votos, uso da máquina pública, doações e outros crimes eleitorais), os promotores precisaram atuar para evitar e/ou responsabilizar candidatos e partidos que insistiam em descumprir os protocolos impostos pela pandemia de covid-19, principalmente, gerando eventos com aglomerações de pessoas.

A Procuradoria-Geral de Justiça viabilizou canais de comunicação e plan-

tões nos finais de semana do 1º e do 2º turnos e reforçou as equipes, com servidores e promotores auxiliares. Os canais para denúncias foram amplamente divulgados no site institucional, nas redes sociais e pela imprensa (www.mppb.mp.br/plantaoeleitoral), com informações sobre as zonas eleitorais, os municípios que as integram, os telefones fixos e móveis (WhatsApp) e os endereços das unidades ministeriais. Dessa forma, a população foi incentivada a fiscalizar e a exercer o direito ao voto, de forma democrática e consciente.

O MPE

O Ministério Público Eleitoral (MPE) é composto por membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado e atua em todas as fases do processo eleitoral. Nas eleições municipais, um grupo de promotores

de Justiça atua como promotores eleitorais. Os procuradores regionais são responsáveis pelas ações contra candidatos a governador, deputado e senador, pois o julgamento cabe ao Tribunal Regional Eleitoral.



67

promotores eleitorais titulares, além de promotores designados para atuarem como auxiliares, na véspera e dia do pleito.

901

foi o número de demandas eleitorais recebidas via Protocolo Eletrônico, desde sua criação, em junho de 2020.

8.086

procedimentos na área eleitoral tramitando no MPVirtual (veja tabela abaixo)

Classe	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAIS
Processo Eleitoral	24	409	360	2213	878	3884
Prestação de Contas	602	355	529	121	554	2161
Registro de Candidatura				696		696
Procedimentos Relativos a Partidos Políticos	22	148	170	63	8	411
Processos Cíveis-Eleitorais		1		285		286
Representação	4	5	10	131	27	177
Ação Penal Eleitoral	6	29	45	48	32	160
Procedimentos Administrativos da Justiça Eleitoral				18	48	66
Procedimentos Administrativos da Justiça Eleitoral		4	60			64
Recurso Eleitoral	44		1		5	50
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	3	6	1	16	16	42
Procedimentos Relativos a Realização de Eleição	4	2	8	27	1	42
Apuração de Eleição	1			9	2	12
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	1	3			3	7
Consulta			3	4		7
Propaganda Partidária				6		6
Registro de Órgão de Partido Político em Formação					4	4
Registro de Partido Político		1			2	3
Correição				1	2	3
Recurso Ordinário		1				1
Recurso Eleitoral				1		1
Registro de Partido Político				1		1
Registro de Candidatura					1	1
Processos Cíveis-Eleitorais					1	1



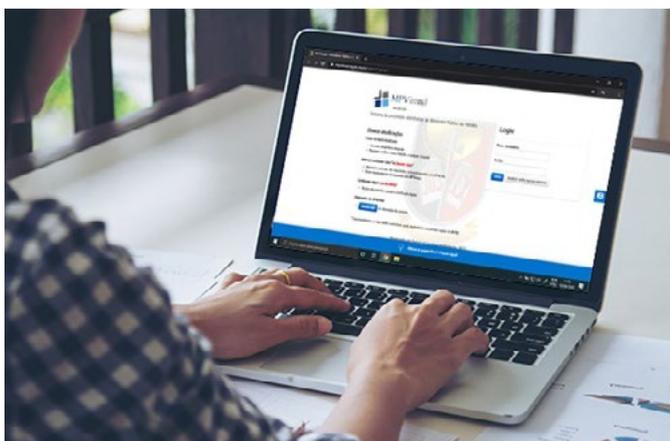
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Promotor de Justiça, secretário-geral

Equilíbrio e eficiência: reorganizando a instituição para melhor servir

A Secretaria-Geral integra a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral de Justiça, como órgão de assessoramento e gerência executiva da administração superior, incumbindo-lhe otimizar e coordenar as atividades executadas pelos diversos órgãos de apoio administrativo, bem co-

mo traçar diretrizes de rotinas a serem implementadas em nível institucional, objetivando a interação com todos os órgãos integrantes da organização do Ministério Público.

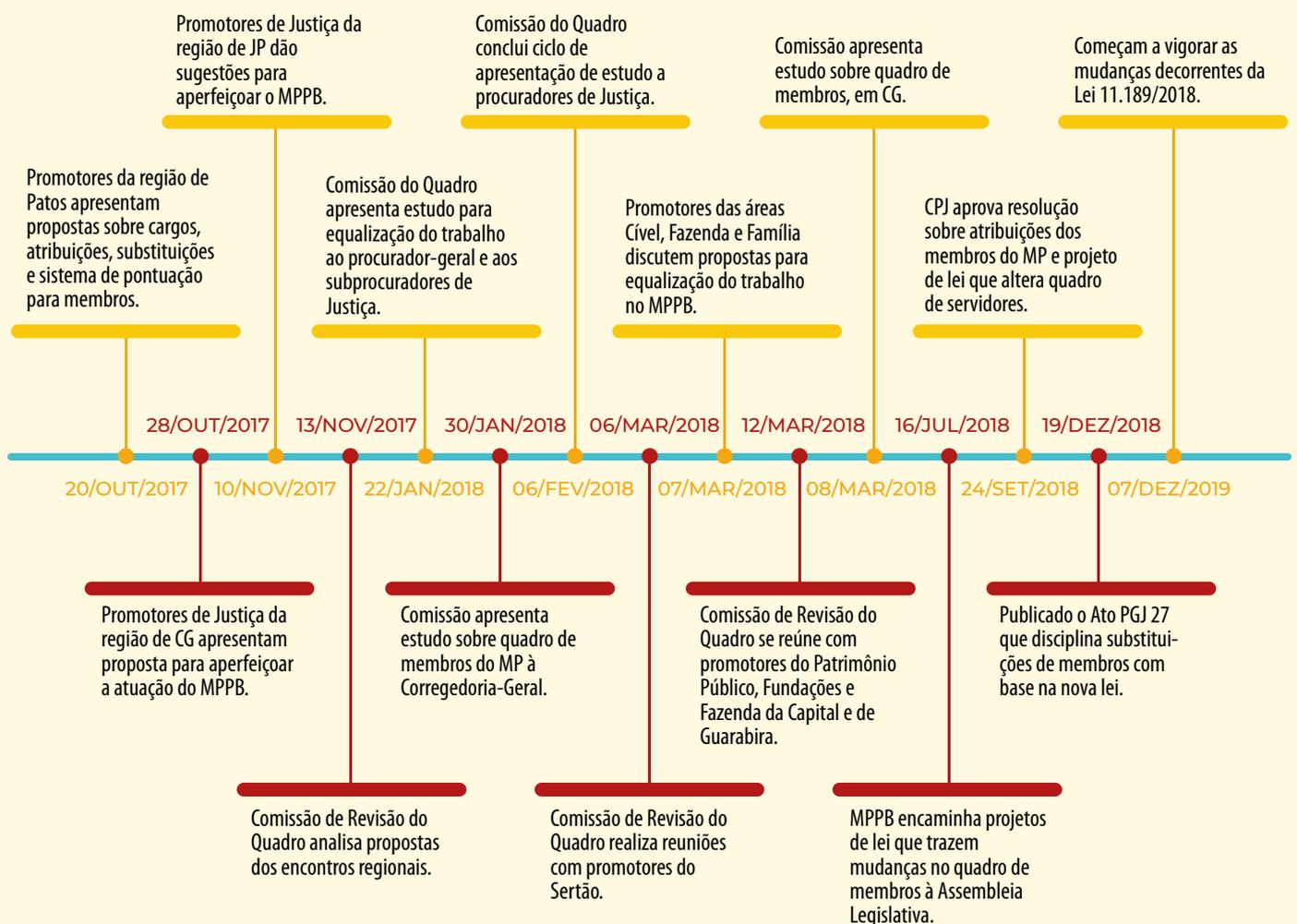
Nos últimos quatro anos, a participação da Seger foi definitiva para a implantação de projetos que mudaram a estrutura organizacional do MP e atualizaram a forma de trabalho na instituição, com destaque às alterações nos quadros de membros e servidores, o concurso público para membros e a nomeação de novos servidores, a implantação do teletrabalho, a otimização da estrutura física com inauguração de novos prédios e a luta pela recomposição do orçamento da instituição e a busca por receitas para investimentos.



Reengenharia institucional para equalizar e otimizar o trabalho

Tudo começou com os encontros regionais de 2017, em Patos, Campina Grande e João Pessoa, durante os quais os membros da administração pararam para ouvir os colegas e colheram informações que embasaram a reforma do quadro, que entrou em vigor em janeiro de 2019. As sugestões se transformaram em um estudo feito por uma comissão designada espe-

cialmente para isso. O estudo norteou dois projetos de lei visando reestruturar, dinamizar e otimizar o trabalho da instituição, modificando a Lei Orgânica do MP (Lomp) e definindo o novo quadro dos cargos efetivos da carreira do MPPB. A reengenharia institucional também gerou a Resolução 021/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público.



Recomposição do quadro para melhor atendimento à população



A comissão instituída no âmbito do MPPB para a revisão do quadro de pessoal apontou que, dos 271 cargos existentes na instituição, 56 (21%) estavam vagos e que havia necessidade da presença de promotores em vários municípios do Estado. Além das mudanças realizadas nos cargos, era preciso preencher as vagas. Assim, foi realizado o XV Concurso para Promo-

4.593

candidatos se inscreveram para o concurso de promotor substituto. Foram **4.115** boletos pagos, somados às **478** isenções da taxa.

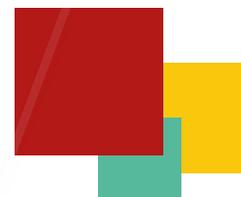
tor de Justiça Substituto, cuja nomeação dos 10 primeiros colocados aconteceu em julho de 2021.

No certame, foram ofertadas 10 vagas, mas a intenção é que, de acordo com a disponibilidade orçamentária do MPPB, seja chamado um número maior de aprovados, durante a vigência do concurso. Aos candidatos com deficiência foi reservado o percentual de 10% das vagas e, aos negros, 20%. Por causa da pandemia de covid-19, houve um período de suspensão do concurso. A empresa responsável pelo certame foi a Fundação Carlos Chagas (FCC), mas todo o trabalho foi acompanhado e, em parte, executado por uma comissão interna instituída para esse fim, que teve como presidente o procurador de Justiça, José Roseno Neto.

Etapas



Nomeações e reorganização de cargos para um MP mais presente

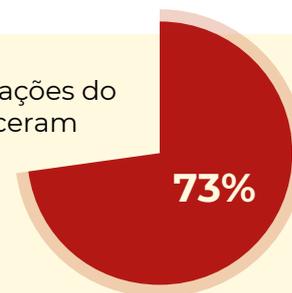


Nos primeiros dois anos da gestão, a Procuradoria-Geral de Justiça preencheu, por meio de nomeações, todas as vagas abertas no concurso público de 2015 e outras que surgiram pela criação de cargos e aposentadorias. Os últimos candidatos aprovados para as vagas do concurso foram chamados em junho de 2018, seis meses antes do fim do prazo acordado com o CNMP e o TCE-PB.

A antecipação foi necessária para atender às novas demandas criadas pela reorganização dos quadros de membros e servidores feita pela gestão com vistas à regularização completa do quadro de pessoal. As alterações ocorreram a partir de estudo da Secretaria-Geral que indicou que a antiga disposição de cargos superdimensionava algumas microrregiões em detrimento de outras.

- 118** novos servidores efetivos
- 105** vagas abertas através do concurso
- 13** vagas surgidas pela criação de cargos e aposentadorias

73% de todas as nomeações do concurso de 2015 aconteceram entre 2017 e 2019.



Lei 11.248/2018 alterou o quadro de cargos dos serviços auxiliares do Ministério Público.

- 50** funções gratificadas criadas
- 30** cargos transformados
- 18** cargos vagos redistribuídos
- 4** cargos de técnico criados
- 8** cargos vagos extintos
- 5** cargos renomeados



Seleção é realizada e PGJ autoriza 230 nomeações em diversas áreas

Em julho de 2021, depois de um processo que envolveu aprovação do Colégio de Procuradores e seleção de candidatos, foram autorizadas as primei-

ras 230 nomeações de estagiários de pós-graduação para atuação em promotorias de Justiça de todo o Estado e em outros órgãos ministeriais. A seleção, que foi acompanhada pelo Ceaf, assegurou 10% das vagas às pessoas com deficiência (PCDs), conforme a Lei nº 11.788/2008 e 30% das vagas aos candidatos negros (pretos ou pardos), conforme CNJ 336/2020.

Áreas contempladas no primeiro edital

- Direito
- Tecnologia da Informação
- Arquitetura
- Engenharia Civil
- Engenharia Ambiental
- Psicologia
- Serviço Social
- Pedagogia

TELETRABALHO

Novo regime laboral atende pleito da Associação de Servidores

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) atendeu a uma solicitação do Sindicato dos Servidores, instituindo o regime de teletrabalho no âmbito do Ministério Público da Paraíba. A implantação do trabalho remoto precedeu um estudo conduzido pela Secretaria-Geral. Dessa forma, a admi-

nistração moderniza as formas de trabalho e supre necessidades temporárias da instituição, sem sobrecarregar nem comprometer a qualidade de vida dos servidores. O teletrabalho pode ser prestado em três modalidades: integral (com atividade laboral 100% remota), mista (o servidor trabalha dois ou três dias de forma presencial e realiza atividades de forma remota) e parcial (o servidor cumpre carga horária de quatro horas diárias e realiza o restante de seu trabalho remotamente).

Bom para a instituição e melhor para o servidor

O ganho para o servidor é o fato de não ter que se deslocar todos os dias para o trabalho, economizando tempo e transporte, fazendo suas atividades no conforto do seu lar e no horário que lhe for mais conveniente. O ganho para a administração é que

os servidores neste regime poderão ser utilizados para dar suporte a outros setores que precisam de reforço. Também faz bem ao meio ambiente e à mobilidade urbana, à medida que reduz o uso do automóvel para o deslocamento.



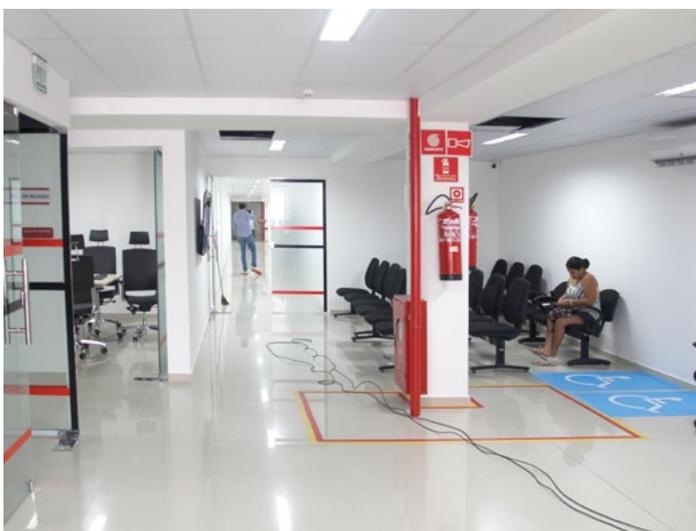
Novas sedes melhoram trabalho e atendimento à população

Sete sedes de promotorias de Justiça receberam obras de reforma, ampliação, adequação e restauração, nos últimos quatro anos: Santa Luzia, Mari, Queimadas, Monteiro, Sapé, Cajazeiras e Itabaiana, no interior do Estado. Foi viabilizado também a locação de um imóvel construído de acordo com o programa de necessidades (modalidade *built to suit*), com área total de 3.690,55 m², no Centro da Capital, no qual foram instalados todos os cargos da Promotoria de João Pessoa, além de outros órgãos, como MP-Procon, Gaecco e Ncap, que estavam espalhados por vários prédios e anexos.

O investimento proporciona melhores condições de trabalho a membros e servidores da instituição e, consequentemente, um melhor atendimento à po-



pulação. As obras foram decorrentes da realização de um diagnóstico da situação dos prédios, feito no início da gestão, que incluiu, além da estrutura física, as condições de mobiliário e equipamentos. Um acordo com o Tribunal de Justiça da Paraíba resultou na cessão de uso de prédios que funcionaram como residências oficiais de juízes, em locais onde o MP não tinha prédios próprios.



Mobiliário e equipamentos

Os projetos de engenharia e arquitetura atendem às normas de acessibilidade e às mudanças introduzidas pela nova Lei do Quadro dos Membros, que entrou em vigor em janeiro de 2019. Os projetos contemplaram gabinetes para promotores de Justiça, sala de reuniões, banheiros para o público adequados às pessoas com deficiência, sala para arquivo, auditório, sala para assessores e estagiário, recepção para atendimento aos cidadãos, sala de notícia de fato e de rack, área de serviço, copa e estacionamento.

Manutenção

Além das obras de reforma e ampliação das promotorias, os prédios do Ministério Público, incluindo o edifício-sede, na Capital, receberam serviços de reforma, manutenção, adequação, restauração e conservação, promovendo melho-



rias nas condições de trabalho dos membros e servidores, que influenciam no atendimento prestado à sociedade. Entre os serviços realizados, estão as adequações dos espaços da Ouvidoria e dos núcleos de Inovação e Bem-Estar Social.



Obras



PROMOTORIA DE MONTEIRO

Reforma e ampliação em prédio próprio.
• Investimento: R\$ 778.112,24



PROMOTORIA DE SAPÉ

Reforma e ampliação de prédio próprio. Sede tinha 221 m² e dobrou de tamanho.
• Investimento: R\$ 943.198,77



PROMOTORIA DE SANTA LUZIA

Reforma de imóvel cedido pelo Judiciário. Promotoria funcionava em prédio alugado.
• Investimento: R\$ 314.576,58



PROMOTORIA DE MARI

Reforma de imóvel cedido pelo Judiciário. Promotoria funcionava em uma sala pequena no Fórum.
• Investimento: R\$ 232.999,89



PROMOTORIA DE QUEIMADAS

Reforma de imóvel cedido pelo Judiciário. Prédio da promotoria era locado.
• Investimento: R\$ 344.977,79



PROMOTORIA DE CAJAZEIRAS

Reforma de imóvel próprio
• Investimento: R\$ 501.854,39



PROMOTORIA DE ITABAIANA

Reforma e ampliação de prédio cedido pelo Judiciário
• Investimento: R\$ 465.837,86



PROMOTORIA DE JOÃO PESSOA

Locação de imóvel construído de acordo com o programa de necessidades (modalidade *built to suit*), com área total de 3.690,55 m², localizado no Centro da Capital, concentrando o funcionamento dos cargos da promotoria de João Pessoa, além de outros órgãos, como MP-Procon, Gaeco e Ncap.



PROMOTORIA DE POMBAL

Substituição de toda a estrutura da coberta do prédio
Investimento: R\$ 30.019,77



PROMOTORIA DE ÁGUA BRANCA

Fornecimento e instalação de grades de ferro nas janelas e portas de acesso e elevação do muro para implantação de cerca elétrica.

Investimento: R\$ 24.000,00



ANEXO ADMINISTRATIVO (JP)

Construção do abrigo para o grupo gerador da Ditec e reinstalação das bombas de recalque.

Investimento: R\$ 108.696,67



SEDE ADMINISTRATIVA (JP)

Recuperação estrutural do reservatório superior e implantação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e de prevenção contra descargas atmosféricas, além de substituição de grades de proteção (parapeito) em toda a fachada do prédio e corrimãos das escadas.

Investimento: R\$ 679.980,48



Recriação do Memorial do MPPB

A memória de uma instituição é importante para que seus membros saibam de onde vieram e para onde estão indo. Mais do que um louvor a pessoas que foram importantes para a sua formação, o Memorial do Ministério Público tem um valor histórico e traz a evolução do órgão que mudou sua forma de atuação a partir da Constituição Cidadã de 1988. Depois de anos fechado, o espaço foi totalmente recriado e reinaugurado em 2 de março de 2020,

no atual prédio da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

Foi pensado para ser um espaço aberto a visitantes, conforme o arrefecimento da pandemia de covid-19. Em um tour – que inclui consulta a totens de autoatendimento e galerias virtuais, painéis, objetos e materiais históricos e vídeos institucionais – os cidadãos compreendem melhor a história do Ministério Público no Estado, desde a sua criação, em 1891.



Frota, mobiliário e equipamentos

A PGJ também autorizou a modernização e adequação da frota e do mobiliário da instituição, atendendo a necessidades de vários órgãos ministeriais. O objetivo é sempre dar melhores condições de trabalho aos servidores e agilidade no atendimento das demandas e mais conforto aos cidadãos que procuram as unidades do MPPB, em todo o Estado. Entre os itens adquiridos estão compu-



tadores e materiais de informática, aparelhos de ar condicionado, motobombas, bebedouros, telefones e mobiliário (armários, gaveteiros, mesas e cadeiras).

42	veículos adquiridos, sendo um caminhão-baú, um automóvel Sedan e 40 motocicletas de 150cc, totalizando um investimento de R\$ R\$ 864 mil.
27	veículos locados para atendimento a promotorias de Justiça e outros órgãos ministeriais.
2	leilões de veículos realizados, sendo um no ano de 2018, com 31 veículos no valor total de R\$ 160,4 mil e outro em 2021 para 48 veículos com valor de R\$ 446 mil.
1	gerador elétrico.

Principais aquisições de TI

- **3** servidores e **2** switches para modernização do datacenter;
- **1.300** licenças Google entre Enterprise e Business para atualização de serviços diversos, principalmente e-mail e audiências remotas;
- **170** webcams e **190** monitores para o trabalho remoto dos membros;
- **550** novos computadores desktops e notebooks distribuídos nos órgãos.

Aquisições em andamento

- Datacenter em nuvem;
- Central de Serviço;
- Wi-fi para promotorias.



Recomposição do orçamento, obtenção de receitas e economia



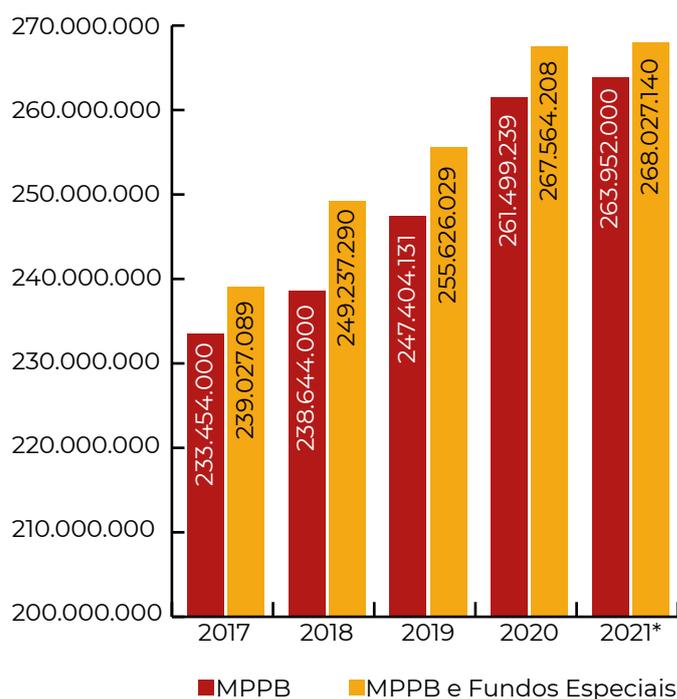
De acordo com relatório das diretorias Financeira (Difin) e de Planejamento e Gestão (Dipla), considerando os valores aprovados nas leis orçamentárias anuais (LOAs) e repassados através de duodécimos, o Ministério Público da Paraíba apresentou uma evolução orçamentária de 12,21%, entre os anos de 2017 e 2021 (parcial do mês de junho). Já o repasse financeiro evoluiu 13,39%, em virtude de aportes decorrentes da Emenda Parlamentar 519 e da atuação da Promotoria de Sonegação Fiscal junto ao Cira, além de outras suplementações eventuais.

Ressalta-se que neste período a PGJ atuou ativamente nas audiências públicas das leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA), a fim de reestabelecer a revisão do orçamento dos poderes, no mínimo, pelo índice de inflação do Brasil IPCA.

Além do repasse duodecimal, o órgão obteve outras receitas extraordinárias efetivamente arrecadadas de

correntes de convênios federais, da atuação do Ministério Público, por meio dos fundos Especial de Defesa do Consumidor (FEDC) e dos Direitos Difusos (FDD) e do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba (Cira), da realização de leilões, de cessões de prédios públicos e da venda da folha de pessoal.

O MPPB também buscou adequar procedimentos que proporcionassem economia financeira, sem abrir mão da eficiência e eficácia dos resultados. Com a boa gestão dos recursos, foi possível manter a saúde financeira da instituição e fazer investimentos em capacitações, equipamentos e obras.



Ações decorrentes dos efeitos orçamentários e financeiros:

1. Nomeação de todos os servidores concursados;
2. Realização do concurso de promotores de Justiça substitutos e nomeação de 10 aprovados;
3. Implantação de estágio profissional com possibilidade de 230 vagas e nomeação de 214 em julho de 2021;
4. Cumprimento dos TACs com o TCE e CNMP para regularização dos servidores à disposição;
5. Virtualização de 100% dos processos;
6. Manutenção e regularização de todos os direitos dos membros e servidores;
7. Adequação do cálculo da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE ao Ato 83/2013 e aumento da parcela líquida para R\$ 3 mil;
8. Celebrações de convênios com instituições bancárias;
9. Atualização das diárias para membros e servidores, com instituição de valor único, independente de entrância/instância;
10. Aumento do valor da substituição cumulativa e transformação em licença compensatória;
11. Regulamentação da verba relativa à diferença de entrância;
12. Instituição de serviço extraordinário para realização de audiências virtuais;
13. Aquisição de mais 10 dias de férias;
14. Instituição do programa de assistência à saúde;
15. Garantia da revisão geral anual;
16. Garantias das progressões, anuênios e adicionais de qualificação;
17. Atualização do auxílio-saúde;
18. Garantia de substituição do assessor em casos de férias e licenças;
19. Modificação no PCCR da metodologia do cálculo da substituição de servidores;
20. Ampliação do programa de Promotoria Autônoma a todos os órgãos com o objetivo de dar condições para que resolvam, de forma rápida e eficaz, problemas urgentes que impliquem em gastos pequenos.

Outras ações em andamento:

1. Modernização e ampliação da Promotoria de Justiça Criminal de João Pessoa, especificamente as que atuam no combate aos crimes contra a ordem tributária e econômica;
2. Ampliação da atuação do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado do MPPB no combate sistêmico à improbidade administrativa e à corrupção no Estado da Paraíba, a partir do uso de novas ferramentas e instrumentos tecnológicos de inteligência e investigação, possibilitando posterior disseminação junto a outros órgãos de persecução, inclusive em outros Estados;
3. Modernização e ampliação do Centro de Apoio Operacional às promotorias Cíveis, de Família e Cidadão, objetivando a eficácia no atendimento de composições familiares carentes e em situação de conflito, procedendo tratamentos psicológicos e os encaminhamentos pertinentes conforme os casos concretos;
4. Planejamento da construção de estrutura física única na Capital do Estado, que comporte todos os seus órgãos institucionais de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tais como meio ambiente, consumidor, patrimônio público e cultural, saúde, violência doméstica, criança e adolescente, idoso, igualdade racial e de gênero, acessibilidade, inclusão de pessoas com deficiência;
5. Fortalecimento, prevenção e repressão de crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres.



Relacionamento com a imprensa e diálogo na redes digitais

A Assessoria de Imprensa é o setor responsável pela comunicação institucional, estando vinculado diretamente à PGJ/Sege. Além da divulgação de sua atuação à sociedade, a instituição estimula a denúncia por meio dos canais apropriados e informa sobre os direitos dos cidadãos. Cabe aos jornalistas do órgão, o atendimento à imprensa,

com repasse de informações solicitadas, mediação de entrevistas a órgãos de comunicação, e também a gestão das redes sociais institucionais, a realização e aprovação de campanhas publicitárias, a criação de logomarcas e outras identidades visuais, além de contribuir para a comunicação interna sob demanda dos diversos órgãos ministeriais

4.420

matérias/artigos produzidos nos últimos quatro anos, com publicação no site institucional e envio a órgãos da imprensa. Alguns artigos tiveram até **36 mil acessos** a partir do site institucional.

80

atendimentos, em média, são realizados, mensalmente, a jornalistas da imprensa local e nacional.

Novo site

Em dezembro de 2017, foi lançado o novo site institucional do MPPB criado pela Ditec (layout) e Assessoria de Imprensa (conteúdo). A ferramenta é o mais importante canal de comunicação da instituição, tanto com o público interno quanto com o externo e, por isso, foi elencada como indicador estratégico do planejamento da instituição, na área de comunicação.

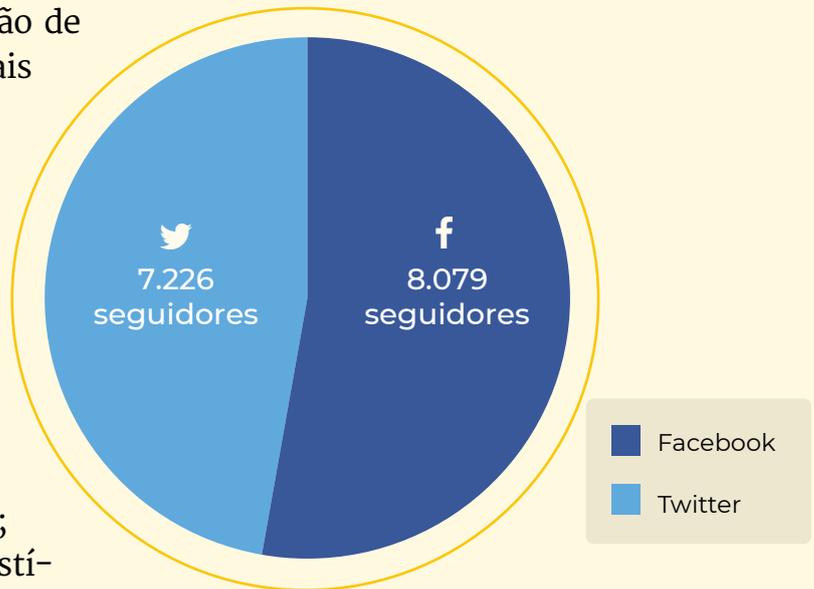
252

páginas ativas foram identificadas em 2020, sendo que apenas 9,92% precisavam de algum tipo de atualização, um índice inferior ao considerado aceitável, conforme indicador estratégico.



Redes digitais

Um dos principais trabalhos desenvolvidos pela Assessoria de Imprensa, nesses quatro anos, foi a produção de imagens para o site e redes sociais digitais. O MPPB possui perfis no Instagram, Facebook e Twitter, sendo que o maior crescimento observado se deu na primeira rede. Não são métricas de vaidade. As curtidas e os novos seguidores significam uma abertura a mais para a comunicação com a sociedade, para divulgar seus direitos e deveres; é uma ferramenta também de estímulo ao controle social.



O MPPB no Instagram

Evolução no número de seguidores

2.052%

foi o crescimento observado em relação ao número de seguidores, em apenas quatro anos



Publicidade e comunicação visual

22

campanhas institucionais foram promovidas, nos últimos quatro anos, com o objetivo de divulgar ações e projetos, comemorar datas especiais e conscientizar sobre direitos, com produção própria e parceria com agências de publicidade e outros órgãos.

446 cards produzidos para redes sociais

74 banners no site

119 vídeos

49 logomarcas criadas para órgãos ministeriais, projetos e eventos do MPPB

1,7 mil stories com resumo diário da atuação do MPPB, a partir de notícias veiculadas no site institucional



Media training e manual

Em abril de 2018, a PGJ promoveu um treinamento de mídia para membros e servidores com o objetivo de melhorar o relacionamento do MPPB com a imprensa. Na ocasião, foi entregue o manual “O MPPB e as Mídias – Guia de Relacionamento”, produzido pela Assessoria de Imprensa.



Concurso de fotografia

O concurso de fotografia foi realizado em três edições como uma estratégia múltipla para a instituição se apro-

ximar da sociedade e do seu público interno, mostrando sua atuação, e, através da produção de fotografia, compreender melhor sobre os direitos humanos (tema principal). Além desse objetivo, o concurso gerou produtos: o incremento do acervo fotográfico do setor de Assessoria de Imprensa para produzir peças e campanhas e ilustrar publicações e também o conteúdo visual do calendário institucional.



2º Concurso de Fotografia

MPPB e DIREITOS HUMANOS



Esperança
Marcelo Antunes
Categoria: Profissional



Liberdade
Roiun Nascimento
Categoria: Profissional



Hortas Verticais para Ressocialização
Sergio Saldinay
Categoria: Profissional



Sobre viver
Daniel Nery
Categoria: Profissional



Luzia sem Direitos
Alan Anacleto
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



Liberdade religiosa também é um direito humano
Simone Silva
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



A força da mulher sertaneja
Julia Santos
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



Meu direito de ir e vir
Ivo Silveira
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



A liberdade de ir, vir, ser e crer
Ricardo Pavesi
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



Vida que fica, vida que vai
Valdec de Almeida
Categoria: "Núcleo 4 Semanas"



O Sertão é sem lugar
Diego Nóbrega
Categoria: Profissional



Direito à vida digna
Andréia Clarindo
Categoria: Profissional



Não à pedofilia
Assuano Lima
Categoria: Profissional



Disputa desumana pelo lixo
Rafael Figueiredo
Categoria: Profissional



Liberdade de pensamento, de consciência e de religião
Mônica Miranda
Categoria: Profissional



Território Tabajara
Eliane Teixeira
Categoria: Profissional



A infância e seus direitos
Mathheus Filipe
Categoria: Profissional



Onde os fracos não têm vez
Ivone Bezerra
Categoria: Profissional



Tecendo Sonhos
Dessane Fargnoli
Categoria: Profissional





Gestores

- **Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos**
Promotora de Justiça, secretária da Seplag
(Jan/2021 a Ago/2021)
- **Leonardo Quintans Coutinho**
Promotor de Justiça, secretário da Seplag
(Set/2019 a Jan/2021)
- **Rodrigo Pires de Sá**
Promotor de Justiça, secretário da Seplag
(Ago/2017 a Ago/2019)



Adotando estratégias para resultados mais significativos

A Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) integra a estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça e é responsável por definir e elaborar procedimentos relacionados à gestão estratégica, projetos, processos, orçamentos, MPVirtual, Thoth, Portal da Transparência, além de coordenar o Núcleo de Inovação. Assim, destacamos, a seguir, algumas das realizações dos últimos quatro anos.

MPPB 100% digital e interligado

A tecnologia tem sido uma forte aliada do Ministério Público e, nos últimos quatro anos, o investimento foi reforçado para agilizar os processos administrativos, extrajudiciais e judiciais, reduzir a burocracia, dando rapidez à tramitação dos procedimentos e facilitando o trabalho diário dos membros e servidores. Um trabalho desempe-

nhado pela equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação (Ditec).

O MPVirtual, o sistema que virtualiza todos os processos e interliga todos os órgãos do MPPB, foi criado e implantado em 2012.

Em agosto de 2017, o sistema estava implantado em quase toda a área administrativa, mas ainda restava virtualizar 65% das promotorias e órgãos ministeriais.

Para que membros e servidores tivessem acesso ao sistema em todo o Estado, a PGJ determinou a virtualização como prioridade. A Ditec recebeu a missão e a administração criou as condições para que o ritmo da virtualização fosse acelerado. Um ano depois, em outubro de 2018, o MPVirtual alcançou os 100% dos órgãos ministeriais.

O trabalho não parou por aí. Novos projetos foram e estão sendo gestados para otimizar e criar ferramen-

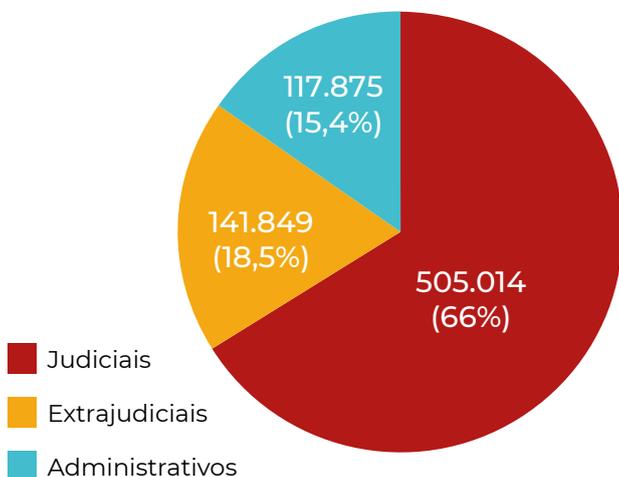


tas interligadas ao sistema. O MPVirtual concentra, hoje, uma massa gigantesca de dados, que precisa ser melhor aproveitada. Novas ferramentas vão fornecer relatórios específicos dos

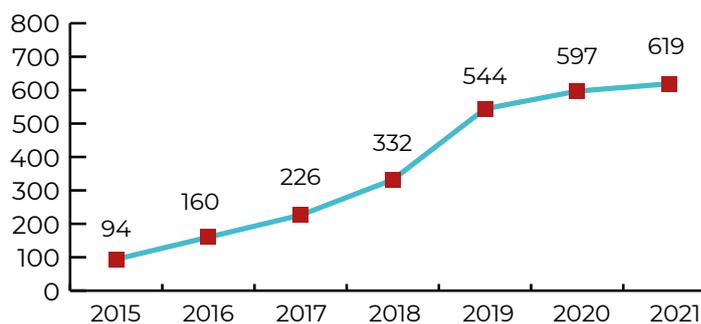
órgãos, de acompanhamento de metas, da situação de processos... As novas funcionalidades devem facilitar a montagem de peças judiciais e tornar o sistema cada vez mais inteligente.



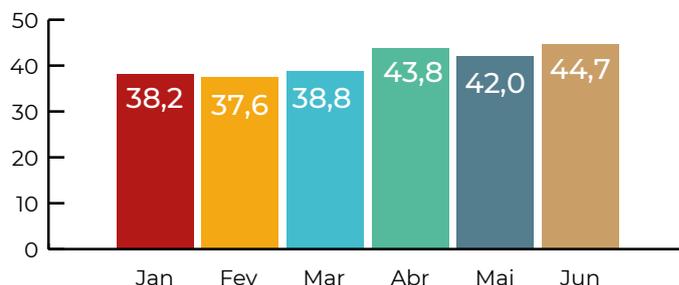
Processos virtualizados
764,7 mil processos cadastrados no sistema (junho/2021), sendo:



Quantidade máxima de usuários, por dia



40,8 gigabytes em arquivos inseridos no sistema, nos últimos seis meses

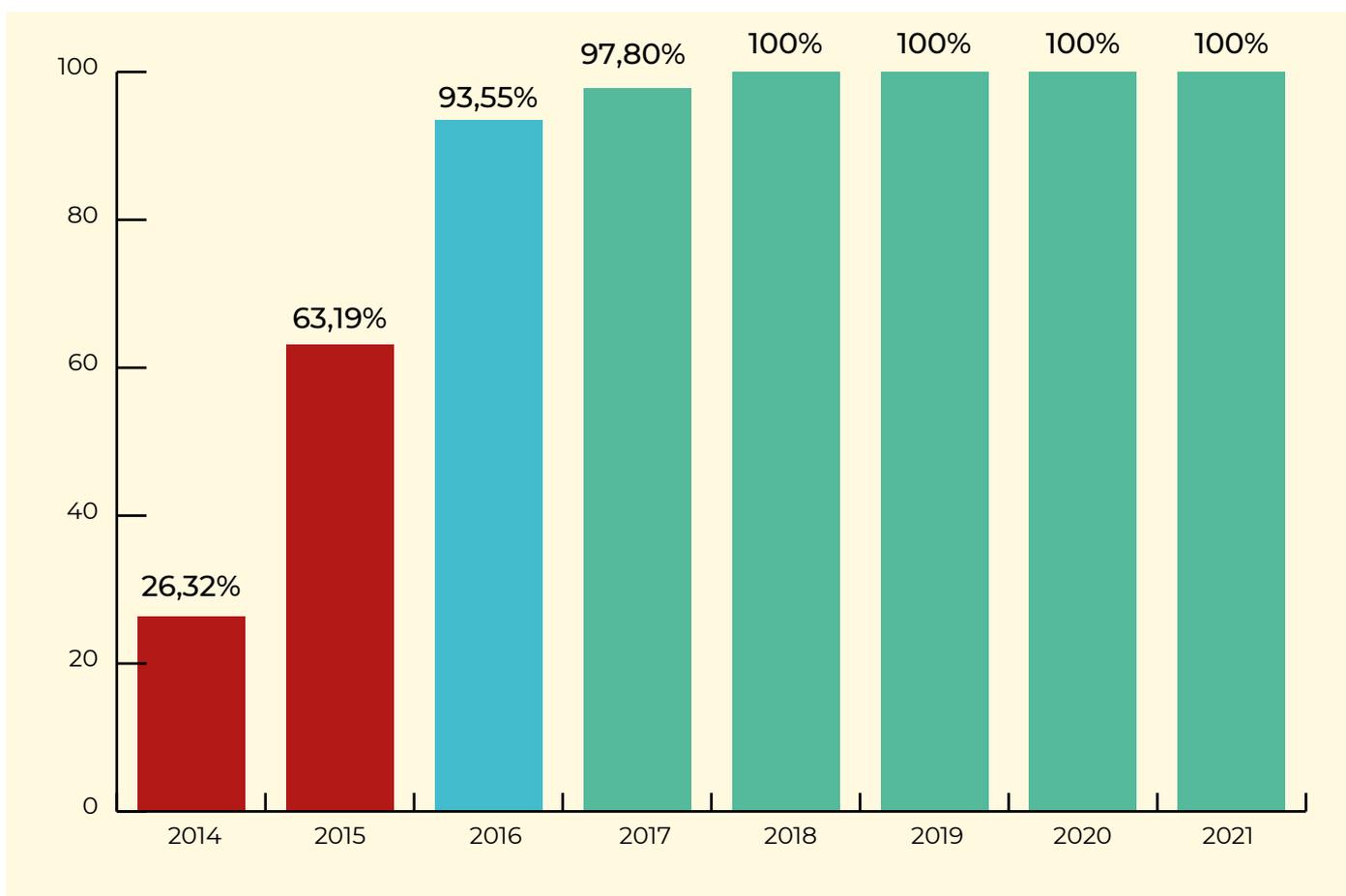


No topo da transparência

Em março de 2021, o MPPB atingiu pela 6ª vez consecutiva o índice de 100% no Portal da Transparência. A primeira vez em que a unidade chegou ao primeiro lugar no Transparentômetro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi em 2018 e, desde então, vem se mantendo no topo com o conceito de “excelente”. O ranking significa que o MPPB cumpriu 100% das determinações da Lei de Acesso à Informação e de resoluções do CNMP que tratam de transparência na divulgação dos dados.

A melhora na transparência de dados vem sendo gradativa, desde que a avaliação foi iniciada. Na primeira avaliação, em 2014, por exemplo, o MPPB obteve o índice de 26,32%, ficando em penúltimo lugar. No quarto trimestre de 2015, o índice já havia subido para 63,19%. No segundo semestre de 2017, alcançou 97,80%, ficando na 6ª colocação. A avaliação dos 31 Portais da Transparência do MP é realizada a cada quatro meses pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do CNMP. A Seplag realiza mensalmente o controle e a avaliação interna do Portal da Transparência do MPPB.

O MPPB no transparentômetro



LEGENDA

Excelente	95 a 100%
Ótimo	90 a 94,99%
Bom	0 a 89,99%

Regular	70 a 79,99%
Insatisfatório	menor que 70%

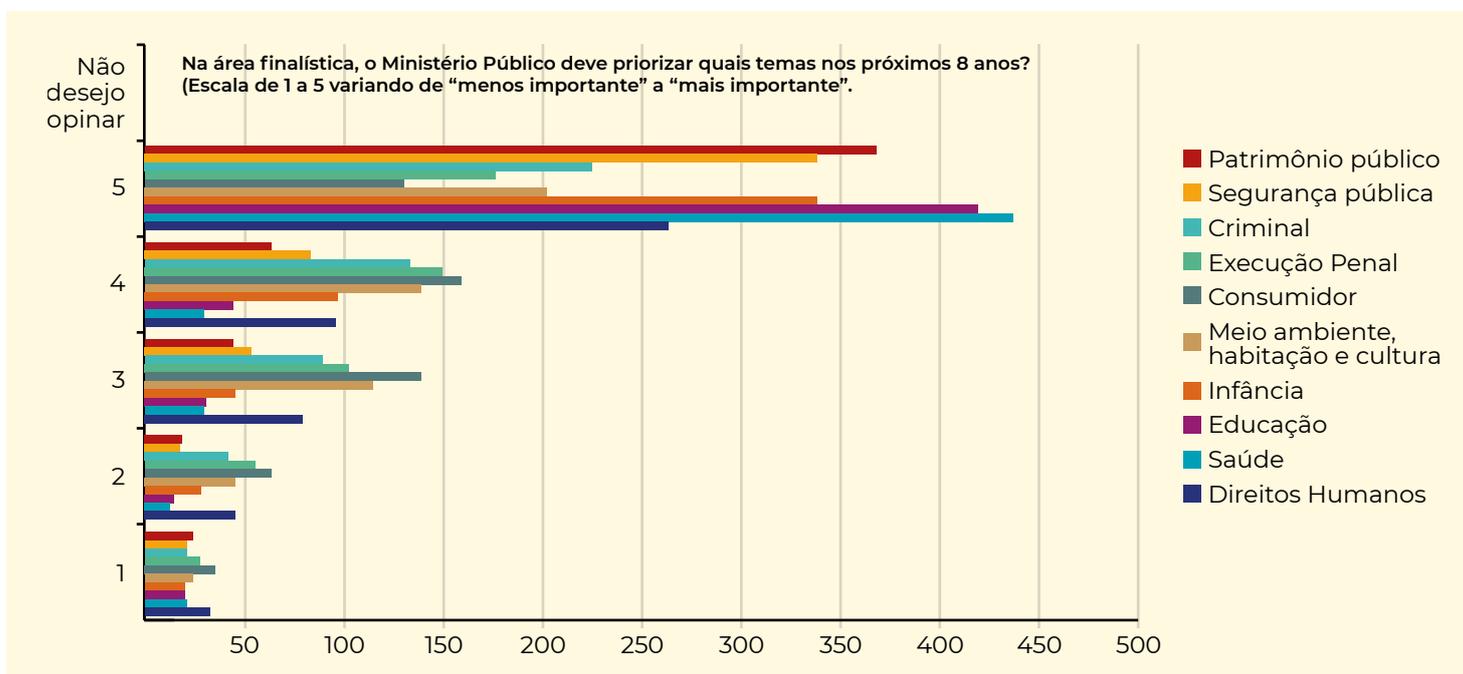


Áreas prioritárias para atuação entre 2022 e 2029

Em 2021, o MPPB aderiu ao Mapa Estratégico do CNMP (Ato PGJ 74/2020) e foi realizada uma consulta pública para adequar as ações, os programas, os planos de atuação, projetos e iniciativas. A consulta foi feita por meio de formulário eletrônico disponibilizado nos canais de comunicação da instituição (site e redes sociais digitais) e

também em meios de comunicação.

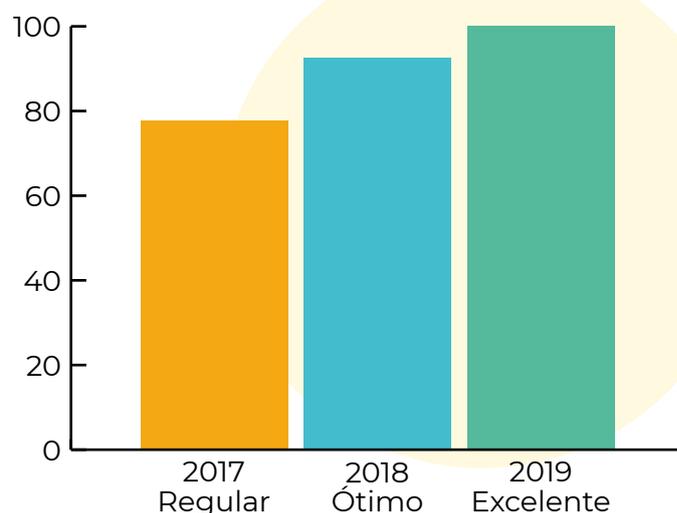
Saúde, educação, patrimônio público e infância foram as áreas indicadas pelos respondentes da pesquisa para que o MPPB as eleja como prioritárias na elaboração de seu planejamento estratégico para os próximos oito anos (período de 2022–2029). Mais de 500 pessoas participaram da consulta pública, sendo que 78% delas são integrantes da instituição e 22% pessoas de outros órgãos, instituições, de ONGs, movimentos sociais e da sociedade em geral.



Radar

Em 2019, o MPPB também atingiu o conceito máximo na análise de desempenho do Radar Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A pontuação máxima (270 pontos) diz respeito à implementação e ao cumprimento por parte da unidade ministerial do Planejamento Estratégico Nacional (PEN). Em 2021, o Radar mudou toda a metodologia de avaliação das unidades, gerando novos desafios para a gestão.

A evolução no Radar



Criação do Protocolo eletrônico

Criado pelo Ato PGJ 42/2020, o Protocolo Eletrônico é destinado às pessoas físicas, órgãos e entidades públicas e às pessoas jurídicas de direito privado (por meio de seus representantes ou prepostos). A ferramenta está disponível no site do MPPB desde 6 de junho de 2020. No primeiro ano, houve 29,6 mil usos no sistema, de todas as matérias e em separado matérias do eleitoral.

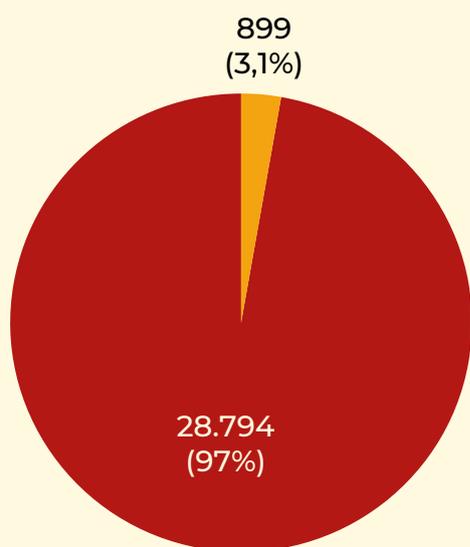
O Protocolo Eletrônico foi desenvolvido pela Seger, pela Seplag e Ditec com o objetivo de promover a uti-

lização de meios eletrônicos às esferas administrativa e extrajudicial do MPPB, ampliando os canais eletrônicos da instituição para os públicos interno e externo.

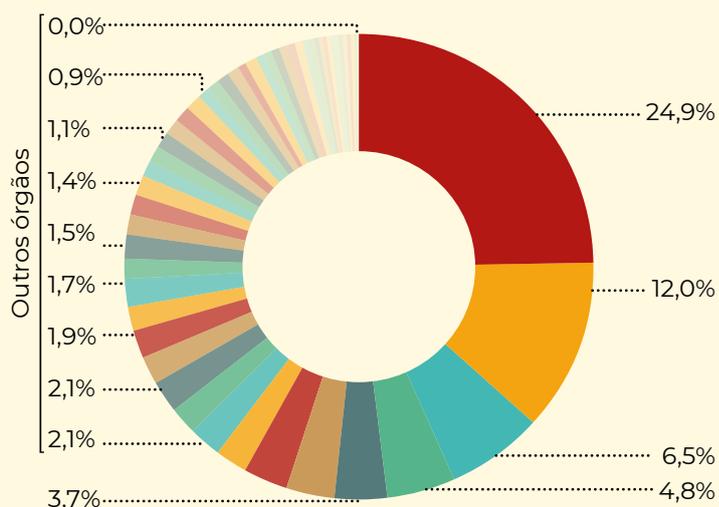
Em razão da pandemia de covid-19 e da necessidade de medidas restritivas de distanciamento social para conter a propagação do novo coronavírus, o projeto que já estava em andamento na instituição acabou sendo acelerado e pôde ser concretizado graças aos investimentos feitos nos últimos anos pelo MPPB em tecnologia e ao fato de a instituição estar totalmente virtualizada desde 2018.

29.693

usos no primeiro ano
(01/06/2020 a 01/06/2021)



Eleitoral
Outras matérias



João pessoa
Campina Grande
Guarabira
Cajazeiras
Bayeux



Outros destaques:

1. Elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão, que está em sua terceira edição, na qual os cidadãos são informados sobre canais de acesso ao MPPB, sobre o trabalho desenvolvido, tanto na área administrativa, quanto nas áreas social e criminal;
2. Elaboração de Ato PGJ 039/2017 que cria o Núcleo de Apoio Técnico, bem como os fluxos de processos e de formulários de solicitação (temáticos);
3. Aquisição e distribuição de equipamentos às promotorias, como 117 webcams, smartphones e chip de dados;
4. Aquisição de ferramentas de videoconferência, sendo três contas do Zoom (com 890 agendamentos entre maio/2020 e maio/2021);
5. Elaboração dos atos PGJ 006/2018 e 97/2019, que disciplinam a comunicação processual, que pode ser realizada por e-mail ou WhatsApp;
6. Disponibilização no site institucional de canais de atendimento à sociedade de todas as unidades do MPPB (com as localidades, áreas de atuação, e-mails, telefones fixos e WhatsApp);
7. Aquisição do Google Suite (Workspace) para toda a instituição, com elaboração de tutorial e criação de processo de trabalho para utilização das ferramentas disponíveis, como Meet, Forms e Agenda;
8. Parceria com a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) para a realização de capacitações de membros e assessores eleitorais; para a disponibilização de modelos de peças e orientações na seara eleitoral, no sistema da Extranet. Também foi criada uma ferramenta para comunicação via MPVirtual entre os promotores membros do MPE (Ministério Público Eleitoral) e a PRE;
9. Adoção de protocolo único dos órgãos ministeriais, iniciando na Promotoria de Justiça de João Pessoa (piloto) e expandindo para Pombal e Sapé, para controlar e otimizar o fluxo de pessoas, documentos e registrar todos os atendimentos realizados pelo MPPB;
10. Elaboração normativa (Ato PGJ nº 09/2018) sobre o teletrabalho, seu aprimoramento e ampliação. O número de servidores nessa modalidade laboral passou de 0,2% para 14%, com monitoramento do trabalho executado;
11. Estudo sobre possibilidade de premiação por desempenho para servidores no MPPB, em fase inicial;
12. Participação em grupos de trabalho para alterações legislativas relacionadas ao MPPB, a exemplo das leis estaduais 11.799/2020, 11.733/2020, 11.383/2019 e Lei Complementar 155/2019;
13. Participação na Comissão de Análise do Quadro de Membros, com a criação de diversas normas;
14. Padronização das atividades de secretaria de Promotoria, com capacitações de aproximadamente 800 pessoas, entre servidores e assessores; criação e otimização de 72 IOPs (Instrução Operacional Padrão), inclusive de atendimentos pelo whatsapp; criação e implantação do órgão de apoio administrativo com a Central de Diligências, além da padronização de processos de trabalho da Diafu e MP-Procon e mapeamento de fluxos;
15. Iniciado o processo de implementação da interoperabilidade entre os sistemas, do MPPB e do TJPB com capacitações de membros e servidores sobre o PJe Criminal;
16. Disponibilização da carteira de identidade funcional eletrônica para membros e servidores através de aplicativo de celular (Ato PGJ nº 80/2020);
17. Realização de estudo sobre o estágio profissional no âmbito do MPPB (Resolução CPJ 036/2020);



18. Desenvolvida ferramenta (planilha eletrônica) para acomodação das mudanças no cálculo do Plano Anual de Educação (PAE), bem como na melhoria do seu controle;
19. Realizadas reuniões com o MP-Procon, a Procuradoria-Geral do Estado e a Codata para viabilizar a interoperabilidade dos sistemas para inscrição em dívida ativa de compromissos não cumpridos no âmbito do consumidor e sob a responsabilidade do MPPB;
20. Criação de manual de referência para elaboração do Plano Diretor Setorial (PDS), com publicação de Ato PGJ nº 74/2019, e realização de projeto-piloto. Em andamento, tratativas para a elaboração de 11 PDSs. Para acompanhamento dos PDSs, controle de projetos/iniciativas, encontra-se em desenvolvimento a ferramenta de TI Hórus;
21. Desenvolvimento do novo sistema da Ouvidoria (ferramenta de TI) que amplia os serviços aos demandantes, permitindo anexação de arquivo e rastreabilidade. A rastreabilidade ocorre porque cada demanda do cidadão passou a gerar automaticamente um PGA no MPVirtual, tornando mais dinâmica as atividades oriundas da Ouvidoria;
22. Criação e disponibilização da ferramenta “Monitora 77” para utilização pelos promotores de Justiça que atuam no MP Eleitoral, em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal);
23. Definição e elaboração dos fluxos de processos de trabalho do Núcleo de Bem-Estar;
24. Aprimoramento da gestão documental do MPPB, com a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), elaboração de Regimento Interno da CPAD (Ato PGJ 030/2019) e criação de tabelas de classificação de documentos, dentre outros materiais. Houve a publicação do Ato PGJ nº 084/2020 dispendo acerca da gestão documental no âmbito do MPPB, visando regulamentar a etapa 1 da Política de Gestão de Documentos que compreende a área administrativa. Está em andamento a reestruturação do espaço físico e do tratamento dos documentos;
25. Elaboração de estudo para a implantação da gestão patrimonial no âmbito do MPPB, com criação de instrução normativa, constituição da comissão e catalogação dos bens. Etapa atual: aguardando publicação do edital de desfazimento;
26. Gestão da cessão de sete imóveis do MPPB nos municípios de Mari, Cruz do Espírito Santo, Serraria, Remígio, Piancó, São José de Piranhas e Pirpirituba;
27. Captação de recursos não duodecimais, a exemplo dos disponíveis no FDD, para a construção do Complexo Administrativo do MPPB, sendo este projeto aprovado em sua primeira fase; para a estruturação das promotorias que atuarão nos projetos Refletir, Família que Acolhe, Sonegação Fiscal e no Gaeco;
28. Captação de recursos para o Projeto MP na Escola e o Parque Tecnológico do MPPB, através de emendas parlamentares federais e estaduais;
29. Pesquisa sobre potenciais candidatos para captação de recursos por meio de convênios ou outros instrumentos legais, que resultou na contratação de empresa de serviço de conservação de energia e na mudança da folha de pagamento, antes realizada pelo Banco do Brasil, para o banco Bradesco, permitindo a economia de R\$ 150.000,00 por ano;
30. Acompanhamento dos projetos estratégicos (MP por Elas, Família que Acolhe, IPTU Legal, Reparação, Formando vidas) e outras iniciativas e projetos (Pais que cuidam, Presente, Refletir, Florescer, Saúde no lugar certo, Plid, A vida não é mercadoria, Cidadania de primeira, Fortalecendo o FIA, Na escola com respeito, Transporte Escolar: Alegria de ir e vir, Acumulação Legal, Transparência nas listas do SUS, Criem-se Ouvidorias, Direito é inclusão, MP Uniforme, MP Consciente e Jurado Voluntário);
31. Elaboração e envio das propostas orçamentárias 2018 a 2021 ao poder Executivo, com prestações de contas anuais e acompanhamento das LDOs e das LOAs, elaboradas nesse período. Foi realizado o controle orçamentário, através de contenções, a fim de alocar recursos para custear as novas demandas oriundas da pandemia da covid-19;
32. Criação e implantação do Inova - Núcleo de Inovação do MPPB. (Ato PGJ 070/2020).





Membros

- **Alcides Orlando de Moura Jansen**
1º subprocurador-Geral de Justiça
- **Francisco Bergson Gomes Formiga Barros**
Coordenador
- **Dmitri Nóbrega Amorim**
- **Maria Salete de Araújo Melo Porto**
- **Priscylla Miranda Moraes Maroja**
- **Alexandre César Fernandes Teixeira**
- **Herbert Carvalho**

Controle de constitucionalidade das leis perante o Tribunal Pleno

O Ministério Público da Paraíba, como fiscal da lei, de forma ativa e dinâmica, atua para que as normas editadas pelos municípios e pelo Estado estejam de acordo com os princípios estabelecidos pela Constituição do Brasil e do Estado da Paraíba.

Nesse sentido, nos últimos quatro anos, a Procuradoria-Geral de Justiça, por meio de sua Assessoria Técnica, movimentou processos extrajudiciais que tramitavam nas promotorias de Justiça relacionados a questionamentos sobre a constitucionalidade de leis.

Também apresentou solução definitiva em mais de 40 procedimentos extrajudiciais em matéria de controle de constitucionalidade. Nas ações já em andamento, atua com manifestações sempre tempestivas, com interposição de 27 recursos em defesa da ordem constitucional vigente.

80 ações diretas de inconstitucionalidade

42 procedimentos extrajudiciais movimentados

27 recursos impetrados

14 manifestações específicas em matéria constitucional



Foram mais de 80 ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas pelo Ministério Público, em sua maioria com julgamento precedente pelo Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba.





Membros

- Octávio Celso Gondim Paulo Neto (coordenador)
- Manoel Cacimiro Neto
- Rafael Lima Linhares
- Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
- Romualdo Tadeu De Araujo Dias
- Dennys Carneiro Rocha Dos Santos

Combate à corrupção, produção de conhecimento e mobilização social

O Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gae-co) integra o Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional (NGCSI) do MPPB, órgão ministerial ligado diretamente ao gabinete do procurador-geral de Justiça. Nos últimos quatro anos, atuou de forma intensa

no combate à corrupção, na produção de saberes e na mobilização da sociedade. Nesse norte, o NGCSI desenvolveu, incentivou e importou ferramentas e projetos que auxiliam nas investigações e no controle social e tornaram o MPPB uma referência nacional e até fora do Brasil.



Pandora analisa grandes dados

O Sistema Integrado de Apoio à Investigação Pandora foi desenvolvido pelo NGCSI, com o objetivo de criar e implementar modelos de análise de grandes volumes de dados que permitam a detecção, de forma sistemática, de risco de crime contra a administração pública no âmbito dos gastos dos governos estadual e municipais, no Estado. Com a utilização de diversas técnicas analíticas, é possível otimizar a atuação do MPPB e demais atores do sistema de Justiça contra a utilização fraudulenta de recursos públicos.

O sistema funciona como apoio à decisão em investigações e está sendo adotado em outras unidades do Ministério Público, pelo país. O Pandora também está sendo endossado por representantes do CNMP que consideraram o projeto de “vanguarda” e externaram o interesse de levá-lo a outros órgãos do país, como uma forma de intercambiar informações que apri-



morem a atuação do MP brasileiro, durante visita institucional, em novembro de 2020. O sistema ainda foi destaque nacional na segunda edição da cartilha [“O CNMP e as boas práticas de combate à corrupção e de gestão e governança dos Ministérios Públicos”](#).

Gaeco Tech

No dia 28 de junho de 2021, o NGCSI lançou a plataforma “Gaeco Tech”, que reúne informações que podem subsidiar membros do MP na investigação de crimes. O objetivo é compartilhar subsídios (incluindo fontes abertas de dados e ferramentas públicas) centralizadas em um só espaço, com explicações didáticas de como utilizá-las. A iniciativa é voltada à difusão de metodologias para aviamento de investigações complexas que auxiliem o processo persecutório instaurado por membros do MPPB.

Desafio Anticorrupção

O projeto “Otimizando a Detecção de Proprietários Beneficiários de Empresas de Alto-risco no Brasil” foi selecionado entre os oito principais projetos do “Desafio Anticorrupção” do FMI. A iniciativa está sendo desenvolvida pelo Gaeco, em parceria com a startup 29Analytics, e consiste na implementação de algoritmos para contribuir com as investigações sobre lavagem de dinheiro através do uso de empresas de fachadas para o cometimento de crimes.



Uma onda chamada Hackfest



Em 2018, o HackFest tomou uma proporção gigantesca, atraindo milhares de participantes, parceiros e patrocinadores, na sua quarta edição, no mês de agosto. A quarta edição da maratona tecnológica resultou em ferramentas digitais e projetos de lei no combate à corrupção.

A iniciativa se transformou numa “onda”, inspirando eventos similares Brasil a fora, a exemplo dos realizados no Amazonas, Rio Grande do Norte, Amapá e Rio de Janeiro. O modelo também inspirou o evento realizado pela Universidade do Norte, com sede em Barranquilla, na Colômbia, em setembro de 2019, com a experiência do Brasil como tema de um dos painéis do evento.

O movimento tecnológico envolve a sociedade no combate direto à corrupção, que é uma das principais causas para o desencadeamento da pobreza e da miséria social. A maratona reúne estudantes e a sociedade em geral em torno do mesmo objetivo. A experiência foi tão exitosa que figurou no livro “Judiciário Exponencial – 7 premissas para acelerar a inovação e o processo de transformação no ecossistema da Justiça”.

No mesmo ano, a iniciativa recebeu o ‘Selo Ação Íntegra’, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). Ainda em 2018, o NGCSI passou a participar do Grupo Temático de Transformação Digital do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do Tribunal de Contas da União (Cecap/TCU), um reconhecimento do trabalho realizado.

A última edição do HackFest

4.792 inscritos para palestras e painéis

4.500 m² de área de evento

642 inscrições na maratona de tecnologia e leis

153 pré-inscrições para as oficinas

40 horas de programação na ‘Maratona por Mudanças’, com **26** equipes participantes

37 instituições apoiadoras

26 palestrantes

8 palestras

6 instituições realizadoras

4 oficinas

4 dias de evento

3 patrocinadores

Uma rede para atenuar os efeitos da pandemia

O NGCSI também entrou no combate a um outro inimigo que ficou mais visível durante a pandemia: a miséria social. Foi criada a Frente Público-Privada de Combate à Covid-19, encabeçada pela coordenação do Gaeco e de outras instituições. Além de receber e destinar doações, a rede facilita a intermediação e a logística entre possíveis doadores e fornecedores de equipamentos e insumos hospitalares, gêneros alimentícios, calçados, materiais de higiene e outros.

Entre as destinações, foram mais de 58 mil pares de calçados entregues em comunidades, mais de mil cestas básicas e 500 kits de higiene distribuídos em comunidades, unidades de saúde

e ONGs. As doações estão ajudando a salvar vidas durante a emergência em saúde pública causada pela covid.

A Frente é integrada por membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Governo do Estado, das prefeituras de João Pessoa e Campina Grande, de universidades (UEPB, UFPB e UFCG), da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba (Asplan), além de empresários, médicos, professores, advogados, cientistas e servidores públicos. Todo o material doado é coletado, separado e entregue por um grupo de pessoas voluntárias. Quem quiser contribuir para aumentar essa rede de solidariedade, pode entrar em contato pelo [WhatsApp 83 99133-6381](https://www.whatsapp.com/business/profile/83991336381).

Operações e denúncias

Entre agosto de 2017 e julho de 2021, o Gaeco ofereceu à Justiça 54 denúncias. Somando todas, foram 418 investigados em esquemas criminosos envolvendo mais de R\$ 285 milhões. Também realizou e integrou operações com a participação de promotorias de Justiça, da Ccrimp, do Ncap e de outros órgãos do MPPB e somou esforços junto a outras instituições, como as polícias Civil, Militar e Federal; MPF; CGU; GNCOC; Gaecos de outros MPs. As forças-tarefas combateram o crime organizado e a corrupção, principalmente de agentes públicos, denunciando dezenas de investigados à Justiça.

7 FEV 2018

BAYEUX

A operação que prendeu em flagrante o então prefeito de Bayeux e resultou no seu afastamento, pelo crime de corrupção passiva e peculato, foi realizada em 5 de julho de 2017. A investigação continuou desencadeando outras ações e denúncias apresentadas pelo MPPB à Justiça, tanto contra o gestor, quanto contra o seu sucessor, denunciado no dia 7 de fevereiro de 2018, por corrupção passiva e uso do cargo para adquirir vantagem indevida.

6 MAR 2018

CONDESSA

Resultou na prisão preventiva da ex-prefeita e de um ex-procurador do Conde. A investigação apurou o envolvimento da ex-gestora em vários crimes, entre eles a desapropriação fraudulenta de terras. Em julho do mesmo ano, ela e mais 10 pessoas foram denunciadas por promoverem, constituírem e integrarem uma organização criminosa que atuou no município, entre os anos de 2013 e 2016.

3 ABR 2018

XEQUE-MATE

Foram sete denúncias, entre 3 de abril de 2018, quando foi deflagrada a primeira fase da operação, até junho de 2021. O objetivo foi desarticular uma organização criminosa integrada por pessoas dos poderes Executivo e Legislativo municipal para desviar recursos públicos, em Cabedelo. Entre os denunciados estão ex-prefeitos e vereadores, radialista, empresário e servidores públicos da câmara municipal e da prefeitura.

9 ABR 2018

CARTOLA

A operação foi deflagrada em 9 de abril de 2018 investigando um grupo formado por membros da FPF, da Comissão Estadual de Arbitragem da Paraíba (Ceaf), do Tribunal de Justiça Desportiva da Paraíba (TJD/PB) e dirigentes de clubes de futebol profissional do Estado da Paraíba (os cartolas), acusado de obter vantagens, entre elas a financeira, através de esquema de manipulação de resultados de jogos de futebol.

15 MAI 2018

DDT

Foi batizada de DDT por ter relação com uma licitação que tinha como objeto a prestação de serviços de dedetização em prédios públicos. A fraude teria contribuído para o desvio e a apropriação dos recursos públicos provenientes desse contrato, causando um prejuízo de mais de R\$ 50 mil aos cofres públicos.

2 AGO 2018

CIDADE LUZ

Foi deflagrada em 2 de agosto de 2018, revelando um esquema criminoso que teria desviado mais de R\$ 183 mil dos cofres públicos em propinas pagas a um grupo político e gerado o lucro de R\$ 547 mil a duas empresas prestadoras de serviço de iluminação pública à Prefeitura Municipal de Patos, no intervalo de apenas 10 meses.

7 AGO 2018

PREDADOR

A operação foi desencadeada em 7 de agosto de 2018 com o fim de reprimir pornografia e exploração sexual infantil. A investigação apontou um acusado de utilizar uma rede social para abordar crianças e adolescentes, com o propósito de explorá-las sexualmente.

19 SET 2018

BLACK FRIDAY

Quatro pessoas foram presas em flagrante - entre elas dois agentes penitenciários - e uma foi autuada na operação deflagrada no dia 19 de setembro de 2018, em João Pessoa. Os alvos foram acusados de integrar uma organização criminosa que comercializava aparelhos celulares no presídio PB1.

4 DEZ 2018

HIDRA

A operação desencadeada no Estado somou-se ao esforço simultâneo de dez Gaecos do MP brasileiro contra integrantes de facções criminosas que atuavam no País, inclusive, de dentro de presídios da Paraíba. A operação incluiu diligências em 15 unidades da federação, contra integrantes do PCC, CV, TCP, ADA, PCV e Okaida RB.

11 DEZ 2018

ESCRIBAS

A operação foi realizada para coibir associação criada para desviar recursos do cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita, município da Grande João Pessoa. A fraude foi identificada em 2.272 contratos e causou um prejuízo de mais de R\$ 1 milhão às instituições que deixaram de receber repasses devidos de taxas e impostos provenientes das negociações.

14 DEZ 2018

CALVÁRIO

A operação tem por objetivo investigar a atuação de uma organização criminosa instalada no Governo do Estado e em prefeituras da Paraíba, desde o exercício de 2010, composta por organizações sociais, empresas comerciais e agentes públicos e políticos, que, por meio de contratações fraudulentas, obtinha vultosos recebimentos de propinas para se manterem no poder. De acordo com a investigação, as irregularidades praticadas pela organização criminosa impactaram fortemente a qualidade do atendimento prestado à população nos hospitais e nas unidades de ensino gerenciados pelas OSs. Foram oferecidas, pelo menos, 13 denúncias e a investigação segue em andamento.

17 ABR 2019

MADEIRA SEM LEI

A força-tarefa investigou acusados de dilapidar os cofres públicos, operando no mercado de forma ilegal, burlando as leis tributárias e praticando reiteradamente os crimes desnudados nas investigações. A denúncia foi feita pelos promotores de Justiça que atuam na área de combate aos crimes de ordem tributária e apontou que, entre 2014 e 2015, os denunciados movimentaram mais de R\$ 14 milhões, so-negando mais de R\$ 3 milhões apenas em ICMS.

6 MAI 2019

CAVALO DE TRÓIA

A operação foi desencadeada no município do Conde, para cumprir mandados de prisão preventiva determinados pela Justiça contra dois vereadores. A ação investigou membros de casas legislativas de vários outros municípios paraibanos, que usaram interpostas pessoas para desviar recursos públicos.

14 MAI 2019

PAPEL TIMBRADO IV

Teve sua quarta etapa deflagrada com base em denúncia e em pedidos cautelares apresentados pela 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Foi apurado que empresários investigados e já denunciados pelo Gaeco, em conluio com o ex-prefeito de Salgado de São Félix/PB e servidores, fraudaram uma licitação e contribuíram para o desvio e a apropriação de recursos públicos.

05 NOV 2019

NATAL LUZ

A investigação mostrou que 11 vereadores cometeram crime de peculato. A pretexto de uma capacitação profissional, os agentes públicos montaram um esquema para fazer turismo em Gramado-RS, que incluiu pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrições para um seminário de fachada, tudo com dinheiro público. As despesas foram de, aproximadamente, R\$ 70 mil. A viagem foi feita no dia 31 de outubro de 2019. Eles foram presos quando se deslocavam de Recife-PE, onde desembarcaram da viagem, para Santa Rita.

23 ABR 2020

OPERAÇÃO ALQUIMIA

A força-tarefa investigou desvio de recursos públicos, durante a emergência em saúde provocada pelo novo coronavírus. A investigação iniciou-se diante de indícios de irregularidades na aquisição de livros pela Prefeitura de Aroeiras, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, por meio de procedimentos de inexigibilidade de licitação. Além de livros e cartilhas similares serem disponibilizados gratuitamente na página do Ministério da Saúde na internet, a CGU apontou que um dos livros foi adquirido por um valor 330% acima do comercializado.

20 MAI 2020

MALHAS DA LEI

A operação teve um saldo de 46 pessoas presas, em cumprimento a mandados de prisão expedidos pela Justiça em diversos municípios do Estado. A força-tarefa investigou crimes de tráfico de drogas, homicídio e furto qualificado, entre outros, em, pelo menos, 16 cidades das regiões metropolitanas de João Pessoa e Campina Grande e do Sertão do Estado.

02 JUL 2020

OPERAÇÃO CIFRÃO

Cumpriu 28 mandados de busca e apreensão nas cidades paraibanas de Campina Grande, Queimadas e João Pessoa, com o objetivo de combater irregularidades no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria (Sesi/PB). A investigação constatou superfaturamento de mais de R\$ 2 milhões em três obras de construção e reforma. Verificou-se a existência de vínculos entre os sócios das empresas contratadas, por meio de processos licitatórios fraudulentos e colaboradores e dirigentes do Sistema Indústria da Paraíba (Fiep, Sesi, Senai e o Instituto Euvaldo Lodi).

10 JUL 2020

OPERAÇÃO ESTIRPE

A investigação teve início após notícias veiculadas na mídia acerca da realização de um pregão presencial para a aquisição de plantas ornamentais pelo Município de Alhandra, em plena situação de emergência e de restrição financeira causada pela covid-19. O aprofundamento das investigações possibilitou a constatação de indícios de irregularidades em outras licitações e dispensas vencidas por empresas ligadas a familiares e amigos dos gestores municipais.

28 JUL 2020

FLASHBACK II

Foi uma operação nacional no combate ao principal núcleo da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Na Paraíba, foram cumpridos sete mandados de prisão temporária e quatro de busca e apreensão, nas cidades de João Pessoa, Santa Rita e Sapé. A investigação que culminou na ação foi instaurada pelo Gaeco/AL, com o propósito de desarticular a nova composição da facção que tem base no Mato Grosso do Sul, de onde saíam ordens de justicamento para todo Brasil.

14 AGO 2020

RENT A CAR

A investigação apurou ocorrência de crimes de falsidade documental, fraude a licitação e desvio de recursos públicos na Prefeitura de Camalaú. A operação tem alicerce nos autos da ação penal movida pelo MPPB em desfavor de agentes públicos, dentre eles o prefeito de Camalaú e outros investigados, que uniram esforços no sentido de planejar e executar engenho voltado para desviar recursos públicos.

25 MAR 2021

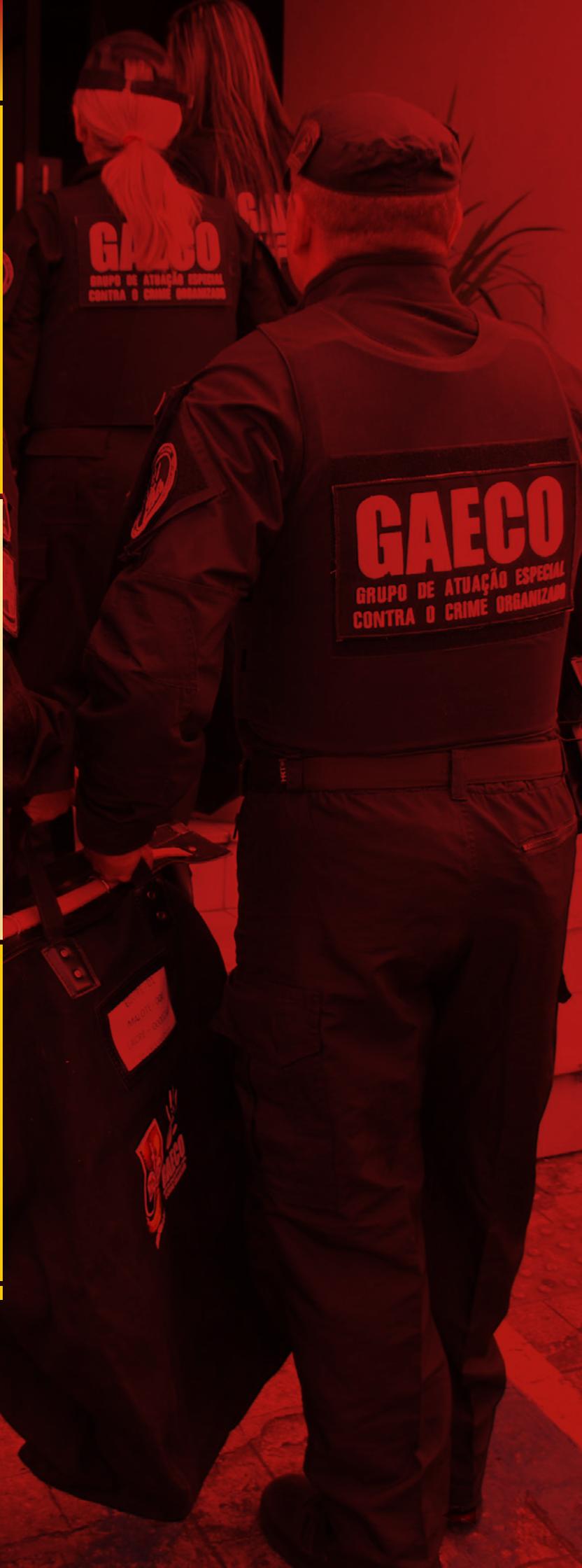
BLACK MONDAY

O Gaeco da Paraíba somou esforços à ação empreendida pelo Ministério Público de Minas Gerais e outros órgãos no sentido de dar cumprimento a mandados judiciais, a fim de desbaratar uma organização criminosa voltada para a prática de crimes de “pirâmide financeira”, crimes contra relações de consumo e de lavagem de dinheiro. Estima-se que, entre os anos de 2019 e 2020, o número de vítimas tenha sido superior a 1.500 pessoas, as quais teriam perdido cerca de R\$ 60 milhões.

13 MAI 2021

LATROL

O Gaeco participou da operação da Polícia Civil da Paraíba para dar cumprimento a 44 mandados judiciais expedidos pela Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa, visando identificar os integrantes de organização criminosa responsáveis por tráfico de drogas, assaltos e lavagem de dinheiro.





Diretoria

- **Francisco Glauberto Bezerra**
Diretor-geral
- **Francisco Bergson Gomes Formiga Barros**
Vice-diretor-geral, promotor de Justiça
- **Sócrates da Costa Agra**
Diretor regional em Campina Grande

Prevenção e contenção de ilícitos contra o consumidor

O MP-Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba) atuou efetivamente, não só no combate aos crimes contra as relações de consumo, mas na orientação da sociedade e na prevenção junto às empresas. Nos últimos seis anos, foram discutidas parcerias com instituições também voltadas à proteção e defesa do consumidor.

As fiscalizações, mesmo as de rotina, e os eventos educativos também mostraram o zelo do Ministério Público para com os cidadãos, com destaque para o programa de acessibilidade e inclusão nas relações de consumo e para a participação do MPPB na Conferência da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em Nova York.

A saúde dos consumidores também foi uma preocupação do órgão, que tem

buscado soluções junto aos fabricantes de medicamentos para comunicar aos consumidores sobre o desvio de qualidade na fabricação de medicamentos.

São atuações diversas, todas visando não simplesmente punição, mas, primeiramente, educar para relações de consumo mais justas e transparentes, para coibir práticas abusivas e para equilibrar o mercado de consumo.



Em números (2019–2021)

1.145 procedimentos instaurados para apurar irregularidades nas relações de consumo e cobrar de órgãos e empresas a efetivação dos direitos do consumidor;

732 fiscalizações realizadas, em parceria com vários órgãos, verificando a situação de bancos, academias, casas de show, postos de combustíveis, revendedores de água mineral, pizzarias, supermercados, restaurantes, hotéis, motéis, padarias, hospitais privados, clínicas de estética e odontológicas, shoppings centers, construtoras, instituições financeiras de empréstimo, concessionárias, planos de saúde e em toda a estrutura do Maior São João do Mundo, em Campina Grande (nos anos anteriores à pandemia);

122 recomendações a gestores, empresas e entidades para que cumpram o Código de Defesa do Consumidor, as normas de acessibilidade da ABNT e outras que garantem segurança no consumo de produtos e serviços. Os meses iniciais da pandemia de covid-19 ensejaram o maior número de procedimentos dessa natureza;

31 forças-tarefa, em conjunto com outros órgãos com destaque para a Operação Poseidon, em 2018, que teve os seguintes resultados:

1,5 milhão de pessoas impactadas pela ação, na Paraíba, residentes em **24** municípios, o equivalente a **39,5%** da população paraibana;

24 indústrias de água adicionada de sais foram fiscalizadas;

20 (83%) empresas com irregularidades;

17 fábricas de água adicionada de sais interditadas;

11 infrações penais;

8 empresas responsabilizadas por crime de adulteração de produto voltado ao consumo humano;

3 notificações.

Atuação na pandemia

Cabe destacar a atuação do MP-Procon na defesa dos consumidores durante a pandemia, tendo sido realizadas fiscalizações em laboratórios, farmácias, escolas, faculdades, academias e supermercados, sempre buscando corrigir condutas e alinhar o mercado às novas medidas sanitárias para contenção da propagação da covid-19.

15 fiscalizações em academias

16 fiscalizações em escolas

40 fiscalizações em supermercados

128 procedimentos instaurados





10 recomendações expedidas, sendo elas:

- 1. 17 MAR 2020** - Recomenda às farmácias, distribuidoras de medicamentos e estabelecimentos que vendam artigos hospitalares a não realizarem aumento arbitrário dos preços dos produtos voltados à prevenção/proteção e combate ao coronavírus (covid-19).
- 2. 18 MAR 2020** - Recomenda às empresas de transporte coletivo a realizar a higienização de seus veículos de maneira a preservar a saúde e segurança dos consumidores frente à pandemia.
- 3. 06 ABR 2020** - Recomenda fiscalização às agências bancárias, correspondentes, lotéricas e cooperativas de crédito no atendimento presencial de atividades que não possam ser realizadas nos caixas eletrônicos e canais de atendimento remoto.
- 4. 09 ABR 2020** - Recomenda a todas as instituições da rede privada de ensino a manutenção do equilíbrio contratual, com aplicação de eventual redução de custos às mensalidades cobradas.
- 5. 17 ABR 2020** - Recomenda às farmácias, drogarias, laboratórios e outros a não comercialização ou utilização de testes rápidos ou testes laboratoriais para detecção do novo coronavírus que não estejam autorizados pela Anvisa.
- 6. 30 ABR 2020** - Recomenda às instituições bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários atuantes no Estado medidas para o atendimento da população, inclusive com extensão de horários, restrições dos espaços, organização de filas, entre outras providências.
- 7. 12 MAI 2020** - Recomenda às farmácias e drogarias da Paraíba que optarem por realizar o teste rápido da covid-19, o cumprimento integral das normas estabelecidas pela Anvisa e Agevisa.
- 8. 15 JUN 2020** - Recomenda ao Estado e municípios que orientem os profissionais médicos dos serviços públicos de saúde sob suas respectivas gestões quanto às consequências clínicas e jurídicas relativas à eventual prescrição de medicações *off label* para tratamento de pacientes com covid-19.
- 9. 17 JUL 2020** - Recomenda medidas a serem adotadas por academias, centros de ginásticas e estabelecimentos similares dos municípios paraibanos onde haja casos confirmados de covid-19.
- 10. 17 AGO 2020** - Recomenda às empresas que permitam às pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, adentrarem aos estabelecimentos comerciais sem nenhum embaraço, como determinam as leis 13.979/2020 e 13.146/2015.



Membros

- **Alcides Orlando de Moura Jansen**
1º subprocurador-geral de Justiça, presidente
- **Eduardo de Freitas Torres**
Promotor de Justiça, coordenador
- **Diogo D'arolla Pedrosa Galvão**
Promotor de Justiça
- **Jaïne Aretakis Cordeiro Didier**
Promotora de Justiça
- **João Benjamim Delgado Neto**
Promotor de Justiça
- **Leonardo Fernandes Furtado**
Promotor de Justiça
- **Paula da Silva Camillo Amorim**
Promotora de Justiça

Investigação plena e persecução judicial de agentes públicos

Nos últimos quatro anos, a Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa, órgão de assessoramento do procurador-geral de Justiça, protocolou 106 denúncias contra agentes públicos, sendo a maioria contra prefeitos. Entre os crimes apontados estão: abertura de crédito sem autorização; nomeação irregular de servidores; apropriação de bens ou rendas públicas; utilização de rendas ou bens públicos em proveito próprio; aplicação indevida de rendas públicas; dispensa ou inexigibilidade de licitação sem previsão legal e peculato.

A Ccrimp também atuou diretamente nos acordos de não persecução penal relacionados ao Projeto Fim dos Lixões da Paraíba, implementado pelo MPPB para garantir o cumprimento da Lei 12.305/2010, que institui a Polí-

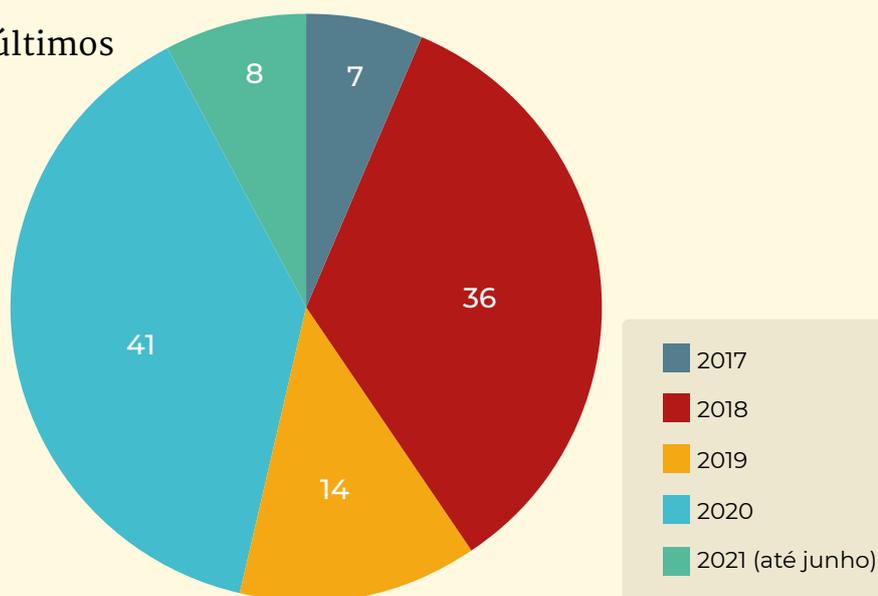
tica Nacional de Resíduos Sólidos. Foram 170 acordos firmados, sem contar com os pedidos de extinção de punibilidade dos prefeitos que cumpriram o ANPP e de rescisão do acordo, pelo não cumprimento.

A Ccrimp tem a sua atuação precípua dedicada à investigação plena e à persecução judicial de agentes públicos estaduais e municipais detentores de prerrogativa de foro especial perante o Tribunal de Justiça estadual, por infrações penais relacionadas ao exercício da função ou cargo público e conexas. Além de instaurar os processos judiciais, os membros os acompanham perante o Tribunal de Justiça, providenciando peças processuais múltiplas, inclusive recursos para os tribunais superiores, com a aprovação do procurador-geral de Justiça.

Ato PGJ 013/2019 – Atualizou o Regimento Interno da Ccrimp, adequando-o aos novos parâmetros normativos editados pelo MPPB nas resoluções CPJ 17 e 18/2018. As alterações também atenderam à recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, atentando para a taxonomia adotada pelo Ministério Público brasileiro, para a atribuição dos membros e para a tramitação de procedimentos.

Denúncias oferecidas

106 oferecidas nos últimos quatro anos, sendo:





Membros

- **Marcus Vilar Souto Maior**
Procurador de Justiça (coordenador)
- **Adriana de França Campos**
Promotora de Justiça
- **João Manoel de Carvalho Costa Filho**
Promotor de Justiça

92% dos pareceres apresentados pelo MPPB são acatados

Nos últimos quatro anos, de acordo com levantamento da Coordenação Recursal (Core), o Ministério Público da Paraíba teve acolhidos 92% dos seus pareceres em processos julgados na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Dos 13.466 processos julgados entre 2017 e 2021, 12.382 foram julgados em harmonia com os pareceres dos procuradores, ou seja, seguiram o entendimento do MPPB.

O Tribunal de Justiça vem acatando os pareceres do Ministério Público

e isso mostra que o trabalho dos promotores e procuradores de Justiça está sendo pautado em argumentos fortes e legais, que fortalecem os direitos e beneficiam a população, porque são processos em defesa da sociedade.

Quando o Judiciário acata os recursos do Ministério Público há também um fortalecimento do combate à criminalidade e a promoção do direito à segurança pública no Estado.



Além do acompanhamento dos processos iniciados pelos promotores de Justiça no 1º grau, em que houve interposição de recurso, a Core também tem incrementado a defesa das teses em favor da sociedade junto aos tribunais

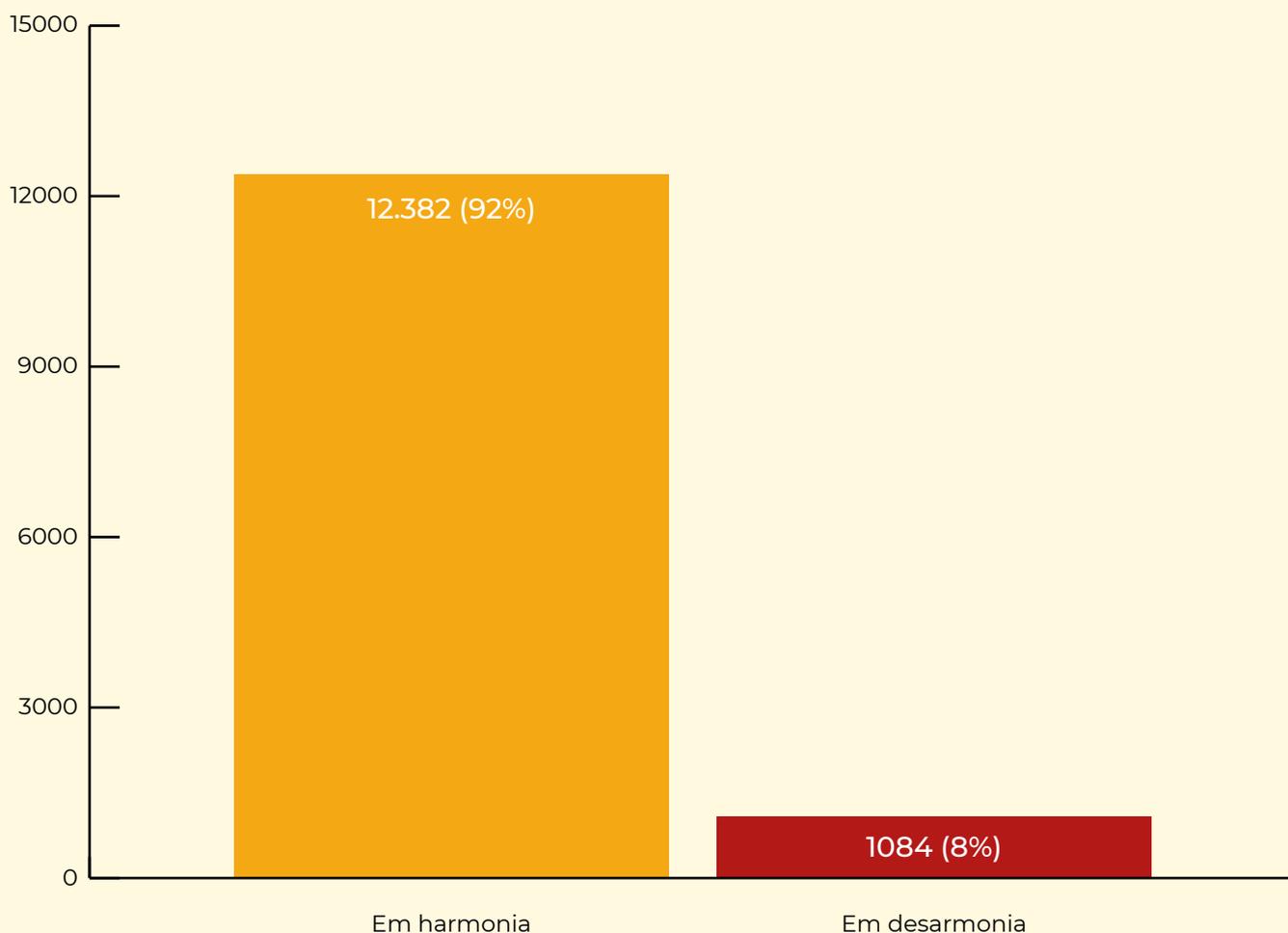
superiores, como o Superior Tribunal de Justiça, nos eventuais casos em que os julgados não são acolhidos pelo TJPB.

A Core foi criada em 2010 pela Lei Orgânica do Ministério Público (artigo 74 da Lei Complementar 97/2010) para atuar na segunda instância, assessorando e apoiando os procuradores de Justiça na interposição de recursos. Tem como objetivo fazer o acompanhamento de questões especiais, assim consideradas as decorrentes de solicitação fundamentada pelo promotor de Justiça ou pelo procurador-geral de Justiça ou reconhecidas motivadamente pela própria coordena-



doria, promovendo o necessário intercâmbio entre promotores e procuradores de Justiça responsáveis, mediante a anuência deles.

Recursos julgados (2017–2021)*



* Levantamento da Core baseado em processos disponibilizados pelo TJPB (dado parcial e sujeito a atualizações).



Integrantes

- **José Roseno Neto**
2º Subprocurador-geral de Justiça (presidente)
- **Doriel Veloso Gouveia**
Procurador de Justiça
- **Jacilene Nicolau Faustino Gomes**
Procuradora de Justiça
- **José Raimundo de Lima**
Procurador de Justiça
- **Antônio Hortêncio Rocha Neto**
Promotor de Justiça
- **Anne Emanuelle Malheiros Costa**
Promotora de Justiça
- **Amadeus Lopes Ferreira**
Promotor de Justiça
- **Leonardo Quintans Coutinho**
Promotor de Justiça (representante da APMP)

O MPPB modernizando seus dispositivos legais

O MPPB é uma instituição que se moderniza, acompanhando as mudanças da sociedade, e que se preocupa em atualizar suas normas e leis, de forma transparente. Para isso, mantém a Comissão de Elaboração Legislativa (CEL), um órgão auxiliar, presidido pelo 2º subprocurador-geral de Justiça.

A CEL é responsável pela elaboração e apreciação de anteprojetos de lei e de minutas de resoluções da atribuição dos órgãos colegiados, bem como de atos do procurador-geral de Justiça. Também recebe sugestões normativas que forem apresentadas por quaisquer órgãos de administração superior, de execução ou auxiliar do Ministério Público.



50

procedimentos de gestão administrativa, aproximadamente, tramitaram na CEL, entre 2017 e 2021, com destaque para elaboração de minutas de anteprojetos de lei que modificaram e acrescentaram dispositivos legais à legislação, apreciação de atos da Procuradoria-Geral e de outras normas relacionadas ao funcionamento do MPPB. Entre os assuntos, estão:

1. Escolha, pela via eletrônica, do membro do MPPB, para integrar o CNMP;
2. Participação dos membros do MPPB na composição de conselhos e comitês;
3. Fixação de percentual de reajuste salarial aos servidores auxiliares do MPPB;
4. Escolha da lista tríplice para a nomeação do procurador-geral de Justiça;
5. Procedimentos para realização de correições e inspeções;
6. Critérios para o afastamento parcial de servidores para prestar assistência a filho natural ou adotivo com deficiência;
7. Regulamentação da realização de audiências públicas no âmbito do MPPB;
8. Tramitação de investigações criminais e cíveis instauradas pelo Ministério Público;
9. Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e instituição da Carta de Serviços ao Usuário;
10. Disciplinar o afastamento de membros do MPPB para frequentar cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento;
11. Plano de incentivo à aposentadoria voluntária para os servidores efetivos;
12. Compromisso de ajustamento de conduta envolvendo hipóteses configuradoras de improbidade administrativa;
13. Regulamentação da escolha pela via eletrônica do Ouvidor do MPPB;
14. Criação do Grupo de Atuação Integrada visando à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
15. Possibilidade de validação de cursos realizados em outros órgãos ou instituições pelo Ceaf;
16. Disciplinamento e processo de seleção para implementação do estágio profissional em várias áreas do MPPB;
17. Instituto da transação administrativa disciplinar como instrumento de resolução consensual de conflitos;
18. Criação no âmbito do MPPB do Núcleo Estadual de Gênero.



Direção

- **José Raimundo de Lima**
Procurador de Justiça, diretor (2019–2021)
- **Renata Carvalho da Luz**
Promotora de Justiça, coordenadora (2019–2021)
- **Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes**
Procuradora de Justiça, diretora (2017–2019)
- **Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos**
Promotora de Justiça, coordenadora (2017–2021)

Treinamentos, cursos e webinários: 2,9 mil horas de aprendizado

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é o órgão auxiliar do Ministério Público destinado a realizar cursos, seminários, congressos, encontros, pesquisas, estudos e publicações, visando ao aprimoramento funcional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e servidores.

Nos últimos quatro anos, foram realizadas 261 atividades, a maioria a pedido de outros órgãos do MPPB, permitindo a oferta de capacitação em várias

áreas. Foram 2.982 horas de aprendizado, 1.510 participações de membros, 3.327 de servidores (incluindo assessores) e 2.295 pessoas de outras instituições.

Importante ressaltar que, desde março de 2020, quando foi decretada a pandemia de covid-19, decorrendo a suspensão de eventos presenciais, o MPPB apostou na tecnologia para continuar ofertando os serviços. A nova forma deu tão certo que já entrou na rotina da instituição.

AÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Total de atividades*	47	69	52	66	27	261
Participação membros		539	307	481	183	1510
Total de participação de Servidores		580	604	531	564	2279
total participação de assessores		339	172	253	284	1048
Total participação do público externo		844	139	656	656	2295
Carga horária total	333	1.022	709	493	425	2982

*Inclui atividades elaboradas pelo Ceaf e as demandadas por outros órgãos da administração superior, centros de Apoio Operacional (CAO), núcleos, promotorias, entre outros.





Eventos presenciais

- 2ª Reunião técnica sobre empresas noteiras;
- 2º Encontro nacional do Cira (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos);
- Projeto Refletir: Facilitadores para grupos reflexivos para homens (três turmas);
- Apresentação e Capacitação sobre o Formulário Frida (violência contra a mulher);
- Capacitação – Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher;
- Capacitação em Direito e inclusão;
- Capacitação para fiscalização em Unidades Básicas de Saúde;
- Curso de adaptação ao MPPB;
- Curso de capacitação – servidores do MPPB;
- Curso para novos servidores do MPPB (três turmas);
- Curso de detecção de fraudes em licitação (duas turmas);
- Curso de formação de promotores de Justiça;
- Curso de mediação básica de negociadores, conciliadores e mediadores extrajudiciais de conflitos de interesse;
- Curso de perícia criminal – interface da prova pericial, evidências e quesitação;
- Curso de práticas cartorárias para novos servidores;
- Curso de formação de líderes com equipes eficazes (duas turmas);
- Curso de gestão para resultados;
- Curso Media Training - treinamento de mídia para integrantes do MP;
- Curso sobre Justiça Restaurativa;
- Curso sobre o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas - Provita;
- Encontros regionais 2017 – Patos, Campina Grande, João Pessoa;



ECA30 anos
30 anos de atuação do Ministério Público

WEBINAR
24 de Jul.
9h

O Processo de Adoção e o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)


Sávio Renato Bitencourt Soares
Procurador de Justiça do MPRJ


Soraya Soares de Nóbrega
Promotora de Justiça do MPPB


Hugo Gomes Zaher
Juiz da Infância e Juventude - TJPB

Inscrições até esta quinta-feira (23/07)

www.mppb.mp.br

mpbfbicial

WEBINAR
31 de Julho
10h

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA SEARA CRIMINAL:
Projeto Escutando o Cidadão


Anna Bárbara Fernandes de Paula
Promotora de Justiça MPPB


Dmitri Amorim
Promotor de Justiça- MPPB


Fábia Cristina Dantas Pereira
Promotora de Justiça MPPB

mpbfbicial

WEBINAR
10h às 12h
SEXTA-FEIRA
21/AGOSTO

Inscrições
PLATAFORMA ZOOM! DO MPPB

Comunicação Não Violenta


PALESTRANTE:
ELAINE KAROLINE DE OLIVEIRA CANUTO
Mediadora de Conflitos (CNV) /
Instituidora em mediação (CNV) /
Membro em Direito Constitucional


APRESENTADORA:
DULCIBERTA SOARES ALVES
Promotora de Justiça do MPPE


DEBATEDORA:
MARIANA NEVES FALCÃO BEZERRA

mpbfbicial

- Encontros Regionais 2019 – Campina Grande, Sousa, Patos, Guarabira e João Pessoa;
- Fortalecendo as Redes de Atendimento à Criança e ao Adolescente e a efetivação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);
- I Encontro de promotores Cíveis e de Família – inclusão e tomada de decisão apoiada;
- I Encontro estadual de promotores do Júri;
- Semana do Ministério Público (duas edições);
- I Seminário sobre violência doméstica: dilemas e desafios do enfrentamento;
- II Workshop sobre depoimento especial e escuta especializada de crianças e adolescentes;
- IV Congresso estadual do MPPB: Ministério Público contemporâneo: Três décadas da Constituição Cidadã;
- Lançamento da Campanha "Não É Não";
- Lançamento da Campanha "Nenhuma a menos - Paraíba";
- Lançamento da Campanha "Setembro Amarelo";
- Minicurso MP e atuação integrada: experiências exitosas para resolução dos problemas na área ambiental;
- Ministério Público Eleitoral: aprimoramento da atuação;
- Curso de formação e aperfeiçoamento do promotor do Júri (dois módulos);
- Palestra: Empoderamento e liderança feminina;
- Palestra sobre Acordo de Não Persecução Penal;
- Reunião de trabalho com promotores eleitorais;
- Roda de Conversa "A Representatividade da Mulher nas Instituições";
- Roda de conversa: O MP e a sociedade no enfrentamento à violência contra a mulher;
- Segurança humana e inclusão: construindo dignidade através da igualdade nas relações de consumo;
- Seminário "Novos instrumentos de prevenção e combate à corrupção";
- Seminário: Combate à pirataria e proteção à saúde do consumidor: enfrentamento de violências silenciosas decorrentes da comercialização de produtos piratas no setor de produtos para saúde;
- Seminário: Humanização do Direito Civil-constitucional;
- Seminário: Enfrentamento ao tráfico de pessoas: porque a vida não é mercadoria;
- Seminário sobre práticas autocompositivas: um novo olhar para a solução de conflitos;
- Seminário: O fenômeno do desaparecimento de pessoas e a atuação em rede;
- Seminário: Teoria e prática sobre acordo civil no âmbito da improbidade administrativa;
- Técnicas de mediação de conflitos aplicadas ao Ministério Público;
- Workshop: Depoimento especial e escuta especializada de



crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual à luz da Lei nº 13.431/2017;

- Workshop: Organização financeira, pessoal e doméstica.

Cursos a distância

- A violência de gênero como eixo estruturante de uma sociedade des(igual);
- Conceito, bem jurídico tutelado, interpretação da Lei de Lavagem de Dinheiro e sua relação com os crimes tributários;
- Criminal no contexto de um sistema acusatório;
- Curso de capacitação para servidores e assessores do MPPB – microrregião de Campina Grande e Guarabira;
- Curso de capacitação para servidores e assessores do MPPB – microrregião de João Pessoa e Guarabira;
- Curso de capacitação para servidores e assessores do MPPB – região de Patos;
- Curso de capacitação para servidores e assessores do MPPB – região de Sousa;
- Curso de capacitação para servidores e assessores do MPPB – servidores e assessores de todas as microrregiões que não realizaram o curso;
- Curso de dicção e oratória;
- Curso de formação em orçamento público – teoria e aspectos práticos;
- Curso de oratória: expressão verbal e corporal;
- Curso: Desenvolvimento de equipes – parceria com a Espep;
- Curso: Direito sistêmico;
- Curso: Elaboração de projetos e captação de recursos – parceria com a Espep;
- Curso gestão estratégica na administração pública – turma 1;
- Curso gestão estratégica na administração pública – turma 2;
- Curso on-line: Política pública e ciclo orçamentário;
- Curso: Práticas de comunicação jurídica;
- Curso: Relações interpessoais e mediação de conflitos no serviço público;
- Curso: Sagres on-line e a identificação dos recursos dos Fundos Municipais dos Direitos Da Criança e do Adolescente;
- Curso: Saúde e qualidade de vida do servidor;
- Curso: Formação de contendedistas para cursos EaD;
- Ferramentas e técnicas digitais de apoio à investigação – sistema Pandora, indexação de documentos digitais;
- O enfrentamento da homofobia nas instituições;
- O fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação;
- O Ministério Público na implementação da rede de atenção psicossocial;
- O MP e a implementação do SUAS;
- Roda de conversa - mulheres com deficiência: invisibilidade e empoderamento;



WEBINAR
"IGUALDADE DE GÊNEROS: AVANÇOS E O QUE HÁ A CONQUISTAR"

10H
11/SET/2020
SEXTA-FEIRA

PALESTRANTES:
SARA GAMA, Bárbara Lyvio, GILBERTA SOARES, CAROLINE FREIRE

MEDIADORA:
MAYRILIA FEITOSA

PROCURADOR DE JUSTIÇA E COORDENADOR DO NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO DO MPPB
VALBERTO COSME DE LIRA

DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
TERESA NOGUEIRA

INSCRIÇÕES:
PLATAFORMA SCOPUS DO MPPB

WEBINAR
"A capacidade das pessoas com deficiência à luz da LBI*: Curatela e tomada de decisão apoiada"

04 SETEMBRO || 9H

PALESTRANTES:
Fabiano de Moraes, Erica Rogar, Renata Tillyaká

EXPOSITORES:
Erica Rogar, Renata Tillyaká

APRESENTADORA:
Liana Carvalho

DEBATEDORA:
Fernanda Peres

INSCRIÇÕES:
PLATAFORMA SCOPUS DO MPPB

WEBINAR
"LITÍGIO ESTRATÉGICO NO TRIBUNAL DO JÚRI"

10H
09/OUT/2020
SEXTA-FEIRA

PALESTRANTE:
CÉSAR DANILLO RIBEIRO DE NOVAIS

APRESENTADOR:
MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE

DEBATEDOR:
MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO

INSCRIÇÕES:
PLATAFORMA SCOPUS DO MPPB

WEBINAR
"O FORTALECIMENTO DO CMDCA E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA LEGISLAÇÃO À EFETIVAÇÃO"

9H
SEXTA-FEIRA
18/SET/2020

PALESTRANTES:
FÁBIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR, RENILDO JOSÉ ENGRACADO, CARLOS HENRIQUE HARPER COX

INSCRIÇÕES:
PLATAFORMA SCOPUS DO MPPB

WEBINAR
"O FORTALECIMENTO DO CMDCA E A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DA LEGISLAÇÃO À EFETIVAÇÃO"

9H
SEXTA-FEIRA
18/SET/2020

PALESTRANTES:
FÁBIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR, RENILDO JOSÉ ENGRACADO, CARLOS HENRIQUE HARPER COX

INSCRIÇÕES:
PLATAFORMA SCOPUS DO MPPB

- Treinamento Google Agenda;
- Treinamento Google Chat e Meet;
- Treinamento Google Classroom;
- Treinamento Google Drive (três turmas);
- Treinamento Google Workspace (cinco turmas);
- Treinamento Módulo Criminal – apresentação do PJe no âmbito criminal;
- Webinar “Acordo de Não Persecução Cível: aspectos teóricos e práticos”;
- Webinar “Desafios intersetoriais para a implantação da Lei da escuta protegida de crianças e adolescentes”;
- Webinar “ECA 31 anos – as implicações da pandemia para a efetivação da proteção integral de crianças e adolescentes: desafios e perspectivas”;
- Webinar “Trajetória de vida e luta pela igualdade de gênero”;
- Webinar “A capacidade das pessoas com deficiência à luz da Lei Brasileira de Inclusão - curatela e tomada de decisão apoiada”;
- Webinar “A importância dos Conselhos Municipais de direitos e seus Fundos”;
- Webinar: “Acordo de Não Persecução Penal”;
- Webinar: “Alienação parental: da violação de direitos à proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias”;
- Webinar: “Atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa, participação social e poder deliberativo e Fundo Municipal do Idoso”;
- Webinar: “Cadeia de custódia na produção de prova”;
- Webinar: “Comemorações 16 Dias de Ativismo: no enfrentamento à violência contra a mulher”;
- Webinar: “Debatendo sobre a masculinidade (tóxica) e a violência de gênero”;
- Webinar: “Comunicação não violenta”;
- Webinar: “Direito das pessoas com deficiência: o que falta para que sejam cumpridos?”;
- Webinar: “Formulário Unificado de Risco: histórico e aplicação prática - curso básico de capacitação on-line sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas”;
- Webinar: “Inteligência policial no combate ao crime organizado”;
- Webinar: “Internações involuntárias”;
- Webinar: “Judicialização: fragilidades e possíveis soluções”;
- Webinar: Juiz de garantias: seu papel na investigação”;
- Webinar: “Justiça restaurativa e o retorno às aulas presenciais”;
- Webinar: Justiça restaurativa na seara criminal: projeto Escutando o cidadão”;
- Webinar: “Ministério Público e equidade de gênero”;
- Webinar: “O impacto da Lei 14.022/2020 na proteção às mulheres”;
- Webinar: “O Ministério Público e os movimentos sociais no enfrentamento à discriminação e à intolerância”;

FORALENDO O FIA

DEBATEDORA:

CAO **CEAP** **MPPB**

WEBINAR

Público-alvo: membros, servidores e assessores do Ministério Público e demais interessados no tema.

ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES

PALESTRANTES:

APRESENTADOR:
JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO

10H SEXTA-FEIRA 02/OUT/2020

CAO **CEAP** **MPPB**

WEBINAR

Público-alvo: membros, assessores e servidores do MPPB, gestores, movimentos sociais e pessoas interessadas no assunto.

CERTIFICAÇÃO PARA OS 100 PRIMEIROS INSCRITOS

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O QUE FALTA PARA QUE SEJAM CUMPRIDOS?*

PALESTRANTES: **APRESENTADOR:** **DEBATEDORA:**

REBECCA BEZERRA **MARIA BERNADETE CRUZ** **VALBERTO LIRA** **CLAUDIA CABRAL**

16H30 TERÇA-FEIRA 13/OUT/2020

CAO **CEAP** **MPPB**

WEBINAR

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PODER DELIBERATIVO E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

16H QUINTA-FEIRA 05/NOV/2020

PALESTRANTES: **MEDIADOR:** **APRESENTADOR:**

JOSÉ ARAÚJO DA SILVA **ARIANE ANGOLETTI** **VALBERTO COSME DE LIRA** **ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR**

Público-alvo: membros e servidores do Ministério Público, gestores e membros dos conselhos municipais e estadual do idoso.

CERTIFICAÇÃO PARA OS 100 PRIMEIROS INSCRITOS

CAO **CEAP** **MPPB**

WEBINAR

"VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL"

16H 01/10/2020

PALESTRANTES:

CIBELE PAVES A FONTES **VERA LIMA** **ANDRÉ DE MORAES**

MIODADORA **APRESENTADOR**

- Webinar: “O processo de adoção e o sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA)”;
- Webinar: “Os desafios para a implantação do serviço de acolhimento familiar – 30 anos do ECA”;
- Webinar: “Segurança digital em tempos de pandemia”;
- Webinar: “Igualdade de gênero, avanços e o que há a conquistar”;
- Webinar: “Litígio estratégico no Tribunal do Júri”;
- Webinar: “Preservação de conteúdo digital e fake news na seara eleitoral”;
- Webinar: “Técnicas de entrevista e interrogatório e detecção de mentiras”;
- Webinar: “O machismo estrutural e o sistema de Justiça: um debate necessário?”.

Pelo Nead

- Capacitação para uso do processo judicial eletrônico – PJe (três turmas);
- Curso: “Atendimento humanizado” (quatro turmas);
- Curso: Interoperabilidade PJe / MPVirtual;
- Curso: “Persecução penal nos crimes que ensejam recuperação de ativos (três turmas);
- MPVirtual (três turmas).

Pela Espep

- Assédio moral nas organizações públicas (três turmas);
- Atendimento ao cidadão (duas turmas);
- Cidadania ambiental – a agenda da administração tributária (duas turmas);
- Cidadania fiscal: Ouvidoria Pública;
- Conhecendo os tributos (três turmas);
- Controle social e o sistema de informação ao cidadão (quatro turmas);
- Crimes contra a administração pública e a Ordem Tributária;
- Direito Constitucional Tributário;
- Direito Penal Tributário;
- Direitos e deveres (quatro turmas);
- Entendendo o orçamento público (cinco turmas);
- Gestão da ética pública;
- Gestão estratégica na administração pública (três turmas);
- Gestão por processos;
- ICMS: saiba mais (quatro turmas);
- Indicadores e metas: entendendo os tributos;
- Lei de Acesso à Informação – LAI (quatro turmas);
- Nota Fiscal de consumidor – NFC-e (quatro turmas);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (três turmas);
- Português Básico;

WEBINAR
“O processo de adoção e o sistema nacional de adoção e acolhimento (SNA)”
 25/SET/2020 10H
 Palestrantes: CÍCLEO D'AVILA FONTES, VERA LIMA, ANDRÉ DE MENEZES SOARES, JOLMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, VALBERTO LIMA
 Apresentadora: [nome não legível]
 Público-alvo: membros e servidores do Ministério Público e de outras instituições e entidades que atuam na defesa do idoso.
 Transmissão: Canal no YouTube do CRESS-PP - 1ª Região: <https://bit.ly/2R0C0ng>

WEBINAR
CONCEITO, BEM JURÍDICO TUTELADO, INTERPRETAÇÃO DA LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO E SUA RELAÇÃO COM OS CRIMES TRIBUTÁRIOS
 25/SET/2020 10H
 Palestrantes: RUBINI LEMOS, BRUNO FRADE
 Apresentadora: RENATA LUZ
 Público-alvo: membros, servidores e assessores de Ministérios Públicos, secretarias de Justiça, Polícia Civil e Promotorias de Estado.
 Certificação para os 100 primeiros inscritos.

WEBINAR
Juiz de garantias: seu papel na investigação criminal no contexto de um sistema acusatório
 28/AGOSTO // 10 H
 Palestrante: **Guilherme Câmara**
 Promotor de Justiça do MPPB
 Debatador: **Guilherme Lemos**
 Promotor de Justiça do MPPB
 Evento destinado a membros e servidores do Ministério Público, do Judiciário e da Defensoria Pública e outros operadores do Direito.

RODA DE CONVERSA!
"MULHERES COM DEFICIÊNCIA: INVISIBILIDADE E EMPODERAMENTO"
 16H SEGUNDA-FEIRA 21/SET/2020
 PARTICIPANTES: ADENIZE QUEIROZ DE FARIAS, MARCIA GORI, CAROLINA VIEIRA
 Mediadora: ROSA CRISTINA DE CARVALHO
 Público-alvo: membros e servidores do Ministério Público e de outras instituições que trabalham com a temática e demais interessados.
 CERTIFICAÇÃO PARA OS 100 PRIMEIROS INSCRITOS.

LIVE
 @luizabrunetoficial @alvesdulcerita
LUIZA BRUNET, EMPRESÁRIA E ATIVISTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES
DULCERITA ALVES, PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MPPB



Outras parcerias

- Pós-graduação em Direito Penal, processo penal e perícias criminais (Fesmip);
- Curso de capacitação: Inteligência fiscal e operações tributárias (Ministério da Justiça);
- Pós-graduação em Ciências Criminais, segurança pública, perícia forense e investigação criminal (Fesmip);
- Facilitando a escrita: noções de gramática e português instrumental (Esat).

LUIZA BRUNET,
EMPRESÁRIA E
ATIVISTA PELOS
DIREITOS DAS
MULHERES

DULCERITA ALVES,
PROMOTORA DE
JUSTIÇA DO MPPB

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ÀS 19H00
QUINTA-FEIRA
02/07

ECA30
anos

O Processo de Adoção
e o Sistema Nacional
de Adoção e
Acolhimento (SNA)

WEBINAR
24 de Jul.

9h

Divulgação e viabilização de cursos em outras instituições

Além dos eventos próprios e em parceria com outras instituições, o Ceaf também deu visibilidade e divulgou com o público interno capacitações, cursos, seminários, congressos, encontros e outros eventos que estavam abertos a membros e servidores e que tinham alguma interlocução com a atividade do Ministério Público. Nos últimos quatro anos, houve cerca de 50 divulgações nesse sentido, sobre temas diversos, como: crime organizado, corrupção e terrorismo; sis-

tema prisional; processo penal; alienação parental; colaboração premiada e Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869/2019.

Processo seletivo do estágio de pós-graduação

O Ceaf viabilizou o processo seletivo por prova online para preenchimento de 163 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado em pós-graduação, por meio do Edital 01/2021. As inscrições foram realizadas no período entre 4 e 12 de maio e o início das atividades dos estagiários se deu em 19 de julho.





Liana Espinola Pereira de Carvalho
Promotora de Justiça, coordenadora
(2019–2021)



Elaine Cristina Alencar
Promotora de Justiça, coordenadora
(2017–2019)

Atuando na garantia dos direitos do cidadão e pelo respeito à diversidade e à igualdade

Os centros de Apoio Operacional às promotorias de Justiça Cíveis e de Família, da Cidadania e dos Direitos Fundamentais foram instalados e regulamentados pela Portaria CPJ 008/2011 e pela Resolução CPJ 016/2011. Nos últimos quatro anos, o

CAO atuou na garantia dos direitos do cidadão, do idoso, da pessoa com deficiência, da população LGBTQI+, da mulher em situação de violência e de outros segmentos da sociedade que precisaram da intervenção do MPPB para terem seus direitos respeitados.



Nupar – Você conhece?

O Núcleo de Promoção da Paternidade (Nupar) foi implantado no âmbito do MPPB em 2011 com o nome “Projeto Nome Legal”, pela via não judicial. Desde então, mais de 5,4 mil crianças e adolescentes tiveram o direito de terem os nomes dos pais em suas certidões de nascimento. Com o objetivo

de levar o serviço ao conhecimento de mais famílias, a coordenação do CAO lançou, em agosto de 2019, a campanha “Nupar, você conhece?”, com divulgação em órgãos de comunicação e redes digitais institucionais, além de visitas a cartórios e maternidades, culminando em um mutirão de audiências em praça pública (Praça da Paz), da Capital.

Em números (2011–2021)



NUPAR

Núcleo de Promoção da Paternidade

60

promotores de Justiça já atuaram no Núcleo de Promoção da Paternidade Nome Legal, em todo o Estado;

12

promotores de Justiça atuam, hoje, no Núcleo em todo o Estado;

100

municípios paraibanos, aproximadamente, já foram atendidos pelo Núcleo;

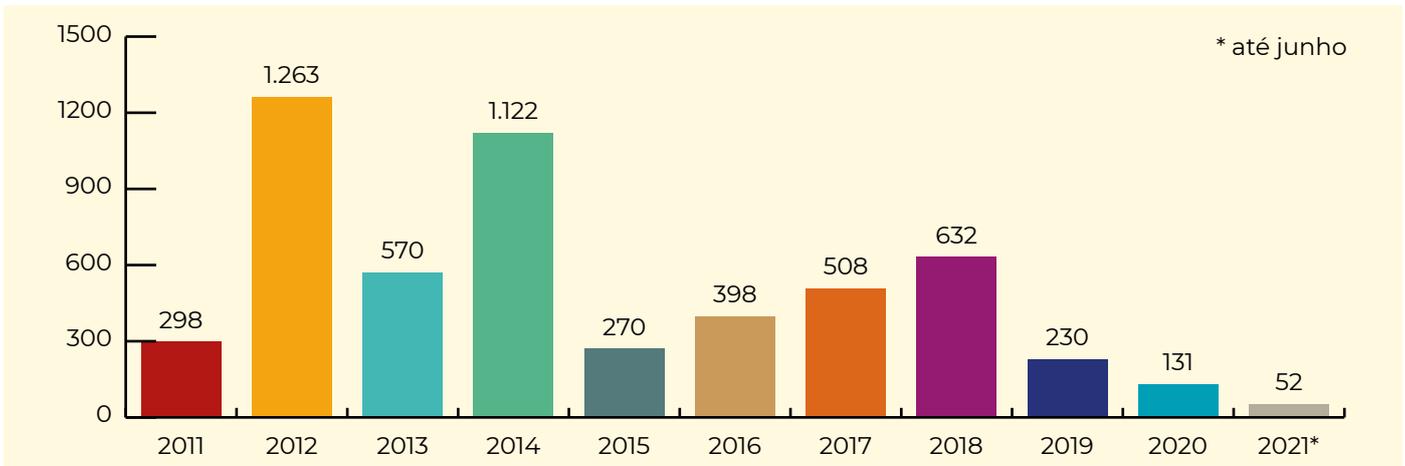
24.595

procedimentos foram instaurados até junho de 2021.



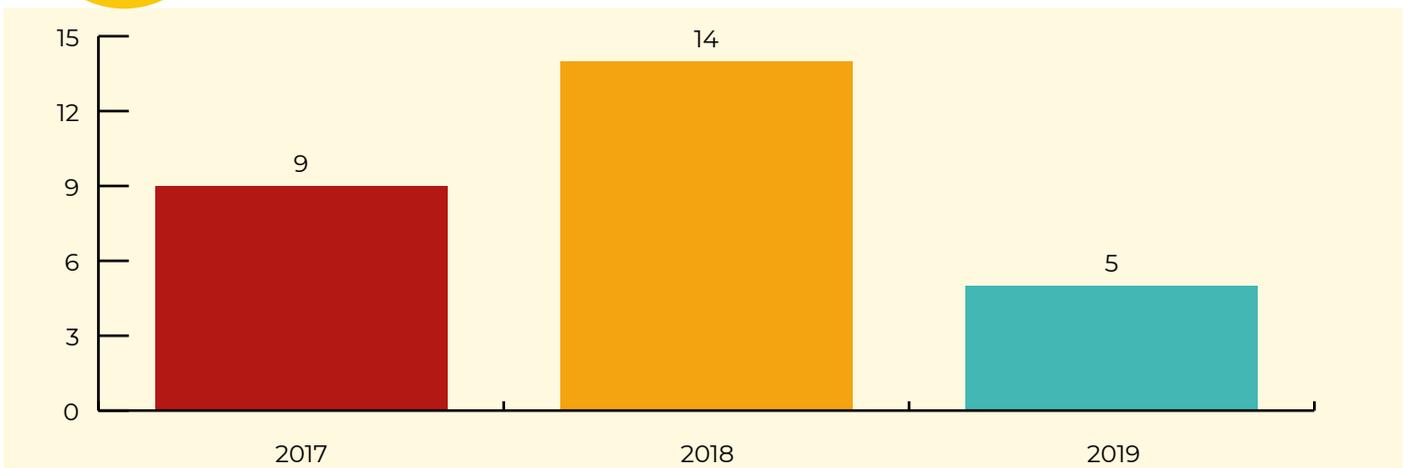
5.474

reconhecimentos voluntários de paternidade foram feitos, sendo:



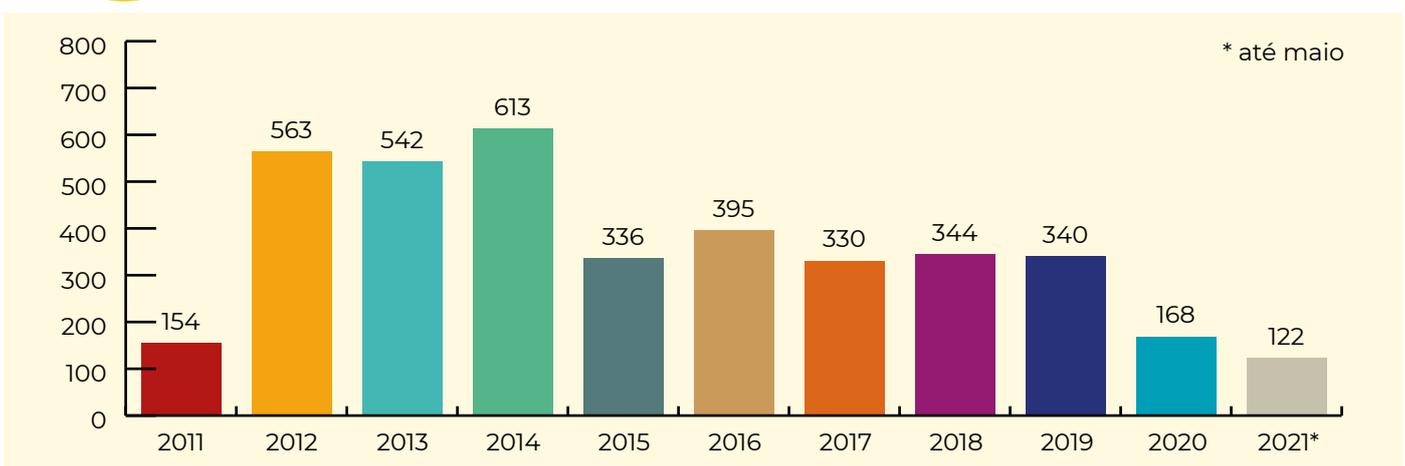
166

mutirões realizados, sendo **138** entre 2011 e 2016, mais:



3.907

exames de DNA foram realizados em parceria com o Hemocentro da Paraíba, sendo:



Outras ações:

1. Apoio a esforços concentrados de audiências do Nupar às promotorias de Justiça de João Pessoa e Esperança, de setembro a dezembro de 2019. No mesmo período, a equipe realizou oitivas de supostos pais nos estabelecimentos prisionais da Capital.
2. No início da pandemia de covid-19 e com a implementação do teletrabalho como regra, foram adotadas audiências por videoconferências, com auxílio do CAO Criminal, em todo o estado com supostos pais privados de liberdade.
3. Formalização de Termo de Cooperação 06/2019 com a Defensoria Pública para encaminhamentos de casos de crianças e adolescentes sem o nome do pai ao Ministério Público para instauração de procedimento extrajudicial com realizações de exames de DNA, homologações de acordos, ajuizamento de ações, reconhecimentos e entrega de certidões de nascimento, tudo de forma gratuita.
4. Descentralização das coletas de amostras biológicas, por meio de parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, em novembro de 2020 com a realização dos exames de DNA em Patos e Campina Grande, evitando o deslocamento das partes até João Pessoa. A medida deve ser ampliada a outros hemonúcleos.
5. Laudos dos exames de DNA passaram a ser enviados por meio eletrônico desde março de 2020, sem a necessidade do deslocamento de integrante do CAO ao Hemocentro, tornando o processo mais célere e gerando relevante economia de material físico.

Notas Técnicas

NT 02/2019

Trata do reconhecimento de filiação extrajudicial combinado com fixação consensual de alimentos.

NT 01/2020

Trata do reconhecimento extrajudicial da paternidade biológica e socioafetiva com base nos provimentos 16, 63 e 83 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Projetos



Com a criação formal de Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), o Ministério Público visa a assegurar e dar efetividade à aplicabilidade da Lei Maria da Penha, assim como às diretrizes traçadas em âmbito nacional através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em todos os municípios. A partir dos OPMs, é possível garantir o acesso das mulheres a direitos que antes não lhes eram acessíveis e a garantia de direitos aperfeiçoa o funcionamento da Justiça.

04 ciclos (um para cada microrregião do Estado e um para coleta de dados e aferição de resultados)

45 adesões de promotores

100 municípios trabalhados

24 municípios impactados com criação de OPMs





Visa a implementar ações para atendimento de composições familiares em conflito através de demanda espontânea, com a oferta de atendimento psicológico, encaminhamentos necessários e realização de mediações extrajudiciais, através de equipes qualificadas e em parceria com órgãos do poder público e/ou organizações da sociedade civil, considerando um ciclo fechado do projeto o período de 6 meses, isso com o mínimo entre 4 e 6 atendimentos psicológicos.

- 04** fases realizadas
- 108** famílias atendidas
- 204** atendimentos



Implantado em fevereiro de 2018, o projeto de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, tipificados na Lei nº 11.340/2006, tem o objetivo de fortalecer a prevenção e a repressão de crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Embora não esteja compreendido no planejamento estratégico, o projeto impacta um dos objetivos definidos pela instituição para o quadriênio 2017- 2021, qual seja: “intensificar a adoção de medidas preventivas e repressivas de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher”.

- 04** promotores executaram o projeto
- 11** grupos reflexivos realizados, sendo dois remotos
- 90** participantes e com índice de reincidência em apenas 7%



Implantado em março de 2019, o projeto possibilita a implementação de grupos operativos de mulheres para fortalecer a prevenção e a repressão de crimes de violência doméstica e familiar. Também impacta o objetivo estratégico nessa área definido pelo MPPB.

- 01** promotora executou o projeto
- 4** grupos operativos realizados
- 17** mulheres participantes



Implantado no MPPB em junho de 2020, em parceria com Controladoria-Geral da União, o projeto tem como objetivo apoiar os promotores de Justiça que atuam em municípios que não dispõem de ouvidorias para que instalem, por meio de adesão ao sistema nacional de ouvidorias (FalaBR), ouvidoria municipal online e com atendimento físico.

- 2** projetos-pilotos foram iniciados nas promotorias de Sapé e Caaporã



Minutas de recomendações:

1. Para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (covid-19), a serem adotadas nas instituições de longa permanência de idosos e em favor da população em situação de rua;
2. Quanto à continuidade da prestação de serviço assistencial adequado, por meio de fornecimento de alimentação digna à população em situação de rua e às pessoas de baixa renda através dos restaurantes populares;
3. Orientações para auxílio, por parte das secretarias de Assistência Social dos municípios, quanto ao pagamento do Benefício Emergencial no período de enfrentamento à pandemia;
4. Orientações ao Estado quanto à melhor forma de atender às instituições de longa permanência de idosos com repasse do Funcep (Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza). Expediente foi assinado em conjunto pelos CAOs Cidadania e Patrimônio Público, bem como, pelo Núcleo de Políticas Públicas do MPPB;
5. Orientações quanto à adoção de medidas para o fluxo no serviço público de inumação no Estado da Paraíba, dado o risco de colapso nos cemitérios ante a situação de pandemia;
6. Orientações quanto à adoção de medidas para fluxo no serviço público no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com escopo de garantir condições seguras para funcionários e usuários, bem como a garantia da preservação dos direitos de ambos.

Recomendação

Após reunião com a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado da Paraíba com a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL e a Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado da Paraíba - Fecomércio, foi expedida recomendação ministerial explicitando que pessoas com transtor-

no do espectro autista, com deficiências intelectual, sensorial ou outras que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial devem ter acesso aos estabelecimentos comerciais sem nenhum embaraço, como determinam as leis 13.979/2020 e 13.146/2015.





Juliana Couto Sarda
Promotora de Justiça, coordenadora
(2019–2021)



Alley Escorel
Promotor de Justiça coordenador
(2017–2019)

Proteção da infância e da adolescência e pelo ensino gratuito e de qualidade

Nos últimos quatro anos, os centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação (CAO CAE) atuaram no sentido de garantir os direitos de meninas e meninos paraiba-

nos, através da gestão de projetos e da realização de ações com vistas a propiciar a criação ou expansão de políticas públicas e serviços nessas áreas, assim como no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.



Projetos



O projeto estratégico foi idealizado a partir de consulta aos promotores de Justiça e da constatação de que apenas 23 dos 223 municípios paraibanos possuíam serviços de acolhimento infantojuvenil, sendo que apenas João Pessoa tinha a modalidade “família acolhedora”, considerada preferencial pelo ECA, desde 2009, por ser mais benéfica e econômica.

195 dos 223 municípios paraibanos foram alcançados pelo projeto.

65 municípios paraibanos já criaram o serviço de acolhimento familiar, por meio de lei.

35 municípios encaminharam projetos de lei para o legislativo para criação do serviço.

21 municípios foram alvos de ajuizamento de ações civis públicas por não propiciar o direito às crianças e adolescentes que precisam ser afastados das suas famílias de origem.



O objetivo é propiciar a aptidão do Fundo da Infância e Adolescência nos municípios paraibanos, através da adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, sensibilização de atores do Sistema de Garantia de Direitos (SDG) e elaboração de material de apoio, com vistas a multiplicar o potencial de alocação de recursos para a execução de políticas públicas para a área infantojuvenil.

10 novos FIAs tornaram-se aptos ao recebimento de destinações no IRPF 2021, após implantação do projeto.

114 adesões ao Projeto Fortalecendo o FIA

É INCLUINDO
QUE SE APRENDE



O projeto foi executado até o ano de 2018 com o objetivo de propiciar a oferta pelos municípios paraibanos da quantidade necessária de salas de atendimento educacional especializado (AEE), dotadas de pessoal e equipamentos adequados.

63 adesões

84 municípios fiscalizados

242 salas de AEE fiscalizadas

26 termos de ajustamentos de conduta firmados

9 ações civis públicas ajuizadas

4 casos em andamento

3 promoções de arquivamento





O projeto propõe a implantação das práticas de resolução consensual de conflitos nas escolas como estratégia de mudança de paradigma, garantindo a observância dos direitos, promovendo igualdade e educando para relações pacíficas.

- 9** adesões de promotores de Justiça (2020/2021)
- 41** municípios abrangidos
- 30** reuniões realizadas
- 16** cursos realizados
- 12** leis aprovadas para criação de núcleos de justiça restaurativa



O objetivo é pôr fim à situação precária e persistente do transporte escolar oferecido pelo poder público. Conta com a parceria das polícias Militar e Rodoviária Federal, dos departamentos de Trânsito (Detran) e de Estradas (DER), do Tribunal de Contas do Estado e do Inmetro.

- 1.194** vistorias a municípios
- 292** ausências de municípios a vistorias
- 7.103** veículos vistoriados
- 2.368** veículos aprovados
- 4.735** veículos reprovados



Orientações frente à pandemia

1. Suporte constante aos membros, sobretudo via e-mail e WhatsApp;
2. Elaboração e remessa de orientações e peças abrangendo pontos críticos da área infantojuvenil, destacando-se:
 - Orientações gerais iniciais, abrangendo a socioeducação, o funcionamento do conselho tutelar, dentre outros tópicos;
 - Orientações voltadas à execução de medida socioeducativa em meio aberto, acompanhadas de modelo de portaria do MPPB e TJPB;
 - Diretrizes sobre cuidados com crianças e adolescentes em situação de grave risco e vulnerabilidade e com medidas protetivas de acolhimento;
 - Ofício circular com orientações e roteiro acerca da fiscalização remota dos serviços de acolhimento, em contexto de pandemia.
3. Promoção de diversas reuniões com órgãos públicos e membros para alinhar estratégias do ensino remoto e da volta às aulas;
4. Emissão de orientações, portarias, modelos de recomendações para subsidiar os órgãos de execução sobre: merenda escolar, orientações emanadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação acerca do ensino remoto e retorno às aulas presenciais:
 - Diretrizes para entrega de alimentos a estudantes das redes públicas de ensino, durante o estado de vigência do Decreto 40.134/2020;
 - Esclarecimentos sobre execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e diretrizes para entrega de alimentos a estudantes, com base em regulamentações e normativas nacionais;
 - Estratégias para retomada gradual das atividades escolares presenciais;
 - Monitoramento das estratégias traçadas para o retorno gradual das atividades pedagógicas presenciais (com protocolos da educação e saúde);
 - Diretrizes sobre a recomposição do calendário escolar;
 - Esclarecimentos sobre a Resolução 120/2020 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba;
 - Esclarecimentos a respeito das normas aplicáveis à educação que elegem critérios para a reorganização dos calendários escolares para o ano letivo de 2020.
5. Emissão de modelos para elaboração dos planos estratégicos municipais e escolares para o ensino remoto e volta às aulas;
6. Articulação com a Undime, CEE, UNCME, Tribunal de Contas, Unicef, Secretaria de Saúde e outros CAOs do MP;
7. Participação em grupos de estudos (GT) da rede estadual de Educação e da rede municipal de Educação de João Pessoa;
8. Elaboração de pesquisa de opinião pública sobre o ensino remoto.

Criação do Centro de Atendimento Integrado – CAI

O CAO articulou a assinatura do Termo de Cooperação Técnica 06/2020, entre o MPPB e órgãos do Governo do Estado, que teve por objeto a criação e implementação de um Centro de Atendimento Integrado (CAI) para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência de toda a Paraíba. O serviço concentra, além do atendimento de saúde da vítima, o

registro da ocorrência criminal, o depoimento especial prestado perante a autoridade policial e a realização de provas periciais (físicas e psíquicas).

**1 FEV
2021**

Inauguração do CAI, no Hospital Infantil Arlinda Marques, em João Pessoa.



Depoimento especial

Além da criação do CAI, o CAO vem desenvolvendo várias ações para propiciar a coleta do depoimento especial de crianças e adolescentes em toda a Paraíba, nos termos da Lei 13.431/2017. Nesse sentido, articulações recen-

tes propiciaram que a Corregedoria-Geral de Justiça do TJPB orientasse juízes estaduais e diretores de Fórum a envidarem esforços para a instalação de salas de depoimento especial, atentando para a Resolução CNJ nº 88.

Atuação no PPCAAM

No âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, criado pelo Governo Federal, o CAO

contribui na identificação de ameaças e adoção das providências pertinentes em favor das crianças e adolescentes em risco.

Fortalecimento do sistema socioeducativo

Além da remessa de material de apoio aos membros, o CAO vem desenvolvendo várias atividades voltadas ao fortalecimento da socioeducação, destacando-se as articulações interinstitucionais e a disponibilização de urnas para coleta de sugestões e denúncias nas unidades socioeducativas, com o apoio dos órgãos de execução. O objetivo é estreitar a relação da comunidade socioeducativa com o MPPB, com foco no aprimoramento do serviço e na prevenção ou coação da violência institucional. Receberam urnas todas as seis unidades de internação existentes no Estado e, ainda, a unidade de semiliberdade.



Funcionamento dos conselhos tutelares

O CAO se dedicou intensamente ao segundo processo de escolha unificado para conselheiros tutelares, gestão 2020–2023, ocorrido em 2019. Além de disponibilizar kit aos membros, realizou articulações junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PB, que resultaram na utilização de urnas eletrônicas em nove grandes municípios do Estado. Também foi promovida campanha de divulgação nos meios de co-

municação, oferecida capacitação aos membros eleitos de todo o Estado e elaborada Nota Técnica com modelo de recomendação, sobre a observância da jornada de trabalho dos conselheiros.

960 conselheiros tutelares eleitos em 2019 participaram de formações realizadas pelo CAO.

Tratativas para implementação do Sopia

O Sopia-Conselho Tutelar é uma importante ferramenta para o registro, tratamento e análise de informações sobre a garantia, a violação e a defesa dos direitos infantojuvenis, devendo ser utilizada pelos conselhos tutelares de todo o Brasil. O CAO vem se empenhando pela sua implementação, em articulações

internas e interinstitucionais, inclusive com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Como resultado, houve a criação do Comitê Gestor Estadual do sistema, que já realizou levantamento e auxiliou na implementação do sistema e capacitação dos membros de vários conselhos tutelares paraibanos.

Outras ações:

- Realização de reuniões com agentes públicos para tratar de vários assuntos da educação no intuito de promoção de melhorias;
- Respostas às consultas dos órgãos de execução;
- Participação em reuniões dos órgãos de execução atuando como apoio;
- Emissão de Notas Técnicas;
- Participação em entrevistas televisivas e radiofônicas sobre assuntos diversos em torno da educação;
- Participação em eventos escolares e reuniões promovidas pelos órgãos externos;
- Atuação em reuniões e desenvolvimento de ações para fortalecimento dos sistemas de ensino;
- Vários acordos firmados e concretizados por meio de Termos de Cooperação;
- Promoção de webinars e palestras para o público interno e externo;
- Participação em lives, reuniões, webinários e palestras promovidos pelos órgãos públicos da educação;
- Atuação junto à Secretaria de Estado da Educação sobre as obras de infraestrutura paralisadas e em licitação;
- Interface com vários órgãos públicos em apoio às ações dos órgãos de execução;
- Inscrições dos projetos da educação para concorrer a prêmios do CNMP e Inovare;
- Produção de materiais de apoio para fomentar a criação do Núcleo de Justiça Restaurativa no âmbito da rede estadual de educação e na Universidade Federal da Paraíba.





Lúcio Mendes Cavalcante
Promotor de Justiça, coordenador
(2018–2021)



Márcio Gondim do Nascimento
Promotor de Justiça, coordenador
(2017–2018)

Construindo uma política criminal eficaz e mais humanizada

Além da elaboração do projeto estratégico “Reparação – pelos direitos humanos das vítimas” (tratado em outra seção deste relatório), o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais desenvolveu outras ações que contribuíram com e apoiaram a atuação dos membros na atividade-fim. Junto à Diretoria de Tecnologia da Informação foram pensados e elaborados sistemas para melhorar o trabalho ministerial. Um dos destaques da área foi a mudança na tramitação dos inquéritos policiais, pelo MPVir-

tual, a partir da recomendação da Corregedoria-Geral. O CAOCrim ofereceu assistência aos promotores para lidar com a nova ferramenta.



Projeto



O CAO elaborou e acompanhou a execução do projeto estratégico que objetiva construir uma política criminal de atendimento humanizado às vítimas de crimes, bem como a indenização pelos danos provocados pelos autores de crimes. Foram realizados dois ciclos, abrangendo os municípios das 1ª e 3ª microrregiões do Estado. O projeto foi suspenso no curso da pandemia de covid-19, tendo em vista que, para sua realização, faz-se necessária a reunião presencial entre promotores e vítimas dos crimes que foi inviabilizada devido às restrições impostas pelo isolamento social.

25 promotores de Justiça participantes.

12 municípios impactados pelo projeto.

Mais atuações

Manual de Acordo de Não Persecução Criminal

Foi elaborado com o objetivo de orientar os promotores de Justiça na confecção do acordo de não persecução criminal, nos termos

do artigo 28-A, do Código de Processo Penal, alterado pela Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

Acesso a laudos

Foi firmado um termo de cooperação técnica com a Delegacia Geral da Polícia Civil e com o Instituto de Polícia Científica (IPC) para que os órgãos disponibilizassem ao MPPB o acesso direto ao CCSI, um sistema

de registro dos laudos produzidos pelo IPC. Com isso, os promotores de Justiça podem agilizar investigações e a tramitação de processos, por meio da localização e consulta dos laudos.

Júri Radar

Desenvolvimento do sistema "Júri Radar", que visa criar um banco de dados sobre os julgamentos dos tribunais do Júri de todo o estado, gerando informações, fichas e dados so-

bre: sessões de julgamento, condenações por promotorias e membros, réus, tempo de julgamento, influência do gênero na condenação, teses das defesas, dentre outros.

Ranking das delegacias

Em parceria com a Diretoria de Tecnologia e Informação foi desenvolvida a funcionalidade "Ranking das delegacias" no sistema Thoth do MPPB, que permite a visualização do tempo de tramitação dos inquéritos policiais em cada delegacia. A ferramenta é capaz de gerar relatórios diferenciados e gráficos, de acordo com a necessidade do membro. Por exem-

plo, ele pode ter a lista de todos os processos que foram enviados a órgão externo no MPVirtual; o tempo de tramitação de um processo específico que passou por uma delegacia em cada órgão ou setor ou ainda rankings sintéticos e analíticos por delegacia, de acordo com o tempo médio dos processos que tramitam em cada uma.



Momentos marcantes

ABR 2021 **Encontro interinstitucional: MPPI e MPPB** - Direitos das vítimas foi o tema central do Encontro interinstitucional dos Ministérios Públicos do Estado do Piauí (MPPI) e da Paraíba (MPPB). O evento online foi dirigido a membros e servidores do Ministério Público, como também a operadores do Direito, a profissionais que atuam em áreas com foco na temática e demais interessados no assunto, que puderam aprofundar seus conhecimentos no sentido de enxergar as vítimas de crimes como sujeitos de direitos.

SET 2019 **Cadastro nacional de violência doméstica** - Em conjunto com o Núcleo de Gênero do MPPB, o CAO Criminal expediu recomendação à Coordenação das Delegacias da Mulher sobre o uso da tabela de taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para subsidiar o preenchimento do Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar. O objetivo é que haja uniformidade nos dados relacionados à violência doméstica preenchidos pelas delegacias que vão subsidiar os trabalhos de alimentação do cadastro nacional. Esses dados relativos a agressores e vítimas devem constar nos boletins de ocorrência, autos de prisão em flagrante, pedido de medida protetiva, pedido de prisão e demais procedimentos das delegacias.

MAI 2019 **Encontro de promotores do Júri** - Foi realizado o I Encontro estadual dos promotores



do Júri, com exposições e debates sobre prova pericial para crimes dolosos, dinâmica e oratória no plenário, atuação em casos de feminicídios, casos emblemáticos e lições aprendidas nos tribunais de julgamento popular.

DEZ 2018 **Curso sobre acordo de não persecução penal** - Realização, em parceria com o Ceaf (Centro de Aperfeiçoamento Funcional), de um curso sobre acordo de não-persecução penal, com a presença do promotor de São Paulo, Rogério Sanchez, ocorrido no dia 7 de dezembro de 2018, para membros e assessores do MPPB, objetivando esclarecer dúvidas acerca do instituto criminal, bem como viabilizar sua propositura por mais membros. Participaram do curso 51 membros, 17 servidores e 65 assessores.

ABR 2018 **Curso de perícia criminal** - O CAO promoveu, em parceria com o Instituto de Polícia Civil (IPC), um curso de perícia criminal, para membros e assessores do MPPB, objetivando estreitar os laços entre o órgão ministerial e o IPC para melhorar a atuação na área.

Material de apoio para a atuação funcional

O CAO Criminal disponibilizou material de apoio (em forma de notas técnicas, modelos de recomendação, manuais

e informativos) para auxiliar os promotores de Justiça na atuação na área criminal. Entre os materiais, destacam-se:

- **Repercussão criminal das condutas relacionadas à covid-19** - Roteiro tratando dos possíveis delitos decorrentes da proliferação do coronavírus, abrangendo crimes contra a saúde pública, relações de consumo etc.
- **Notas técnicas** - O CAO construiu notas técnicas para orientação dos membros, com destaque para os materiais sobre racismo (ênfatizando a diferenciação entre os crimes de racismo e de injúria racial, com o intuito de garantir a correta tipificação do delito, evitando seu tratamento como infração penal de menor potencial ofensivo) e sobre a reparação de danos para as vítimas de crimes.
- **Minutas de normas** - Foram elaboradas minutas para normatizar o grupo de apoio ao Júri e a cadeia de custódia de vestígios no âmbito do MPPB.
- **Manual para elaboração de acordo de não persecução penal** - Foi elaborado a partir de uma demanda dos membros, com o objeti-

vo de apresentar, em linhas gerais, o instituto do ANPP e, ainda, esclarecer algumas das principais dúvidas acerca da sua execução, de modo que ajude a descortinar esse novo horizonte da Justiça penal negocial que poderá racionalizar o sistema de Justiça, reservando a instrução criminal para aquelas infrações que necessitem uma resposta mais enérgica do Estado.

- **Informativos** - Mensalmente, o CAO reúne os julgados em matéria criminal nos tribunais no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal e encaminha aos promotores da área.
- **Tutoriais** - O CAO elaborou tutoriais sobre diversos temas, a exemplo do tutorial da audiência de custódia e do tutorial sobre acordo de não persecução penal, com o objetivo de auxiliar a atuação dos membros, especialmente em relação a novos institutos do direito penal.

Participação em GTs e órgãos externos

- **Cadeia de custódia** - Foi criado um grupo de trabalho interinstitucional para implementação da cadeia de custódia de vestígios no âmbito do MPPB, com a participação de diversos órgãos que se relacionam com a coleta de provas periciais, a exemplo do Instituto de Polícia Científica (IPC), Corpo de Bombeiros, Polícia Penal, Polícia Rodoviária Federal, entre outros.
- **Prevenção à tortura** - Houve a participação efetiva em grupo de prevenção e combate à tortura, formado por membros de unidades estaduais do Ministério Público brasileiro.
- **Covid-19 no sistema penitenciário** - Participação no comitê interinstitucional de com-

bate à covid-19 no sistema penitenciário, desenvolvendo ações de contenção do vírus nas unidades prisionais e socioeducativas. Com o acompanhamento efetivo dos casos, foi possível controlar a pandemia no sistema prisional, possibilitando um plano de contingenciamento bem-sucedido, de maneira que a Paraíba foi um dos Estados com menor incidência da doença entre pessoas encarceradas.

- **Defesa e segurança social** - O CAO tem participado das discussões atinentes ao tema como membro do MPPB no Conselho Estadual de Defesa e Segurança Social, no Estado da Paraíba.





Ranieri da Silva Dantas
Promotor de Justiça, coordenador

Um norte para uma sociedade mais justa e equilibrada

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Meio Ambiente, da Saúde e do Consumidor atuou ativamente em projetos e ações que marcaram a gestão do MPPB nos últimos quatro anos. O carro-chefe dessa atuação foi, sem dúvida, a elaboração e a participação na execução do projeto “Fim dos Lixões”, realizando contatos e reuniões com os gestores, com trabalhadores em materiais recicláveis e com prefeitos que assinaram os acordos para fechamento de seus depósitos de lixo a céu aberto. Paralelamente, foram realizadas ações em auxílio aos membros da atividade-fim nas três áreas de atuação do CAO.

Também houve uma intensa atividade em razão do cenário inesperado da pandemia de co-

vid-19, que assolou o mundo nos últimos meses. A área da saúde demandou uma imensa atuação das promotorias e do Centro de Apoio Operacional às promotorias de defesa da Saúde. Por ser um cenário pandêmico pelo qual não se tinha passado antes, foram necessários vários atos para que atuação do Ministério Público contribuísse efetivamente para minorar os seus efeitos.



Gestão de crise na pandemia

Neste contexto, o CAO da Saúde, os demais Centros de Apoio e outros órgãos da administração integraram o Gabinete de Gestão de Crise Covid-19, o qual foi responsável pela orientação de todo o MPPB, sempre respeitada a

autonomia funcional de cada membro com atribuição na área. Houve interações com os promotores para a definição das melhores estratégias de atuação frente aos problemas que surgiam. Nesse sentido, foram expedidas notas técnicas acompanhadas dos respectivos materiais de apoio para os seguintes fins:

- Atuações iniciais de enfrentamento aos efeitos da pandemia no Estado;
- Obediência aos decretos com restrições e orientações sanitárias;
- Exames, atendimento precoce e medicamentos no cenário covid-19;
- Incremento das fiscalizações, para averiguar a obediência aos protocolos sanitários nos estabelecimentos;
- Incremento da vacinação covid-19;
- Na área do consumidor, foi expedido material de apoio para combater o aumento abusivo dos preços de máscaras e álcool 70%.

O CAO também ficou com a responsabilidade de integrar o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia de Covid-19 (Giac), coordenado pelo procurador-geral da República e que reuniu representantes do MP brasileiro.

No âmbito do Estado, também foram formados grupos de discussão com

membros dos MPs locais e com autoridades de saúde que atuaram, principalmente, nos períodos mais críticos, nos quais as reuniões eram praticamente diárias. Também foram realizadas reuniões com o governador, com as secretarias de Saúde e procuradorias do Estado e dos municípios com unidades hospitalares que recebiam os pacientes graves.



O projeto estratégico gestado pelo CAO Saúde teve o objetivo de reduzir a mortalidade materna e neonatal na Paraíba, a partir do fomento à assistência médica pré-natal às gestantes e aos neonatais, à implementação do instrumental técnico e à realização de exames clínicos necessários. Foram realizados dois ciclos do projeto, tendo sido suspenso na pandemia devido sua execução exigir atividades presenciais, que foram restritas a partir de março de 2020.

No projeto, foi adaptado e disponibilizado um manual com orientações aos promotores de Justiça:

17 promotores de Justiça aderiram ao projeto

43 municípios das 2ª e 3ª microrregiões foram impactados





Grupo de Atuação Integrada

(Portaria 1744/2018)

- **Francisco Sagres Macedo Vieira**
Procurador de Justiça
- **Eduardo de Freitas Torres**
Promotor de Justiça
- **José Farias de Souza Filho**
Promotor de Justiça
- **Raniere da Silva Dantas**
Promotor de Justiça

POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto do MPPB marca o fim dos lixões na Paraíba

Atuação aumenta de 13% para 70% percentual de municípios com destinação correta de dejetos

○ Projeto Fim dos Lixões, criado pelo MPPB em meados de 2018, está sendo determinante para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), no Estado. Conforme levantamento do CAO e da Ccrimp, até julho de 2021, pelo menos, 156 prefeitos haviam viabilizado a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos em suas cidades, a partir da atuação do MPPB, através desse projeto.

Isso está sendo possível porque a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) propôs a assinatura de acordo de não persecução penal (ANPP) a todos os gestores, dando o prazo de um ano para que cumprissem a lei. Em contrapartida, houve a não instauração de novos processos e a suspensão dos que estavam em trâmite. Entre os 223 gestores, 170 firmaram o compromisso.

O início de tudo

Em 2018, o procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, estava prestes a denunciar um prefeito paraibano por depositar resíduos sólidos urbanos do município em lixão, oportunidade em que refletiu que o oferecimento da denúncia não resolveria o grave problema ambiental e que a grande maioria dos prefeitos estava cometendo o mesmo ato.

Inobstante ser um problema de vários anos, que parecia para alguns insolúvel, e envolver quase a totalidade das cidades, foi formada uma comissão no âmbito do MPPB e, após diálogo com várias entidades e órgãos públicos, chegou-se ao projeto, que tinha como foco a solução do problema dos lixões em todo o Estado, com a atuação integrada de todos os atores.

Buscando soluções viáveis

Nesse projeto, o MPPB não se limitou a exigir que o problema fosse solucionado, mas atuou ativamente junto aos prefeitos para a busca de soluções viáveis para o fim dos lixões, inclusive realizando audiências públicas nos municípios, em contato direto com a população, e colaborando tecnicamente na formulação de soluções.

Em julho de 2021, já havia a construção de duas unidades de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos, uma de forma integral e outra utilizando o galpão da cidade vizinha, número que será incrementado nos próximos meses, tendo em vista que o Governo do Estado anunciou o investimento de R\$ 5 milhões na construção de galpões em vários municípios, com impacto direto em 72 deles.





Mapa dos lixões

Assim, o projeto impactou a política de gestão dos resíduos sólidos para além da assinatura dos acordos, porque levou gestores a ações para resolver a questão, mudando o mapa dos lixões na Paraíba.

Também foi oferecida aos municípios, juntamente com os órgãos parceiros do projeto, assessoria e orientação na execução das ações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, como a educação ambiental da população e a implantação do sistema de coleta seletiva, para evitar que uma grande quantidade de materiais recicláveis fosse para aterros e gerar renda nos municípios.

Nas situações em que não houve movimentação dos prefeitos para a busca da solução do problema, houve o oferecimento de denúncia contra os gestores junto ao TJPB, assim

como foram apresentados pedidos de rescisão dos ANPPs.

TACs

Também houve a atuação integrada neste projeto dos promotores de Justiça com atribuições na área de defesa do meio ambiente, os quais celebraram, juntamente com o MPF e o Ibama, termos de ajustamento de conduta (TACs) com os municípios para a recuperação da área degradada, no prazo de cinco anos, devidamente em conformidade com o órgão ambiental.



Alguns números do projeto:

29

municípios (**13%**) destinavam dejetos produzidos por seus habitantes de forma correta em 2018.

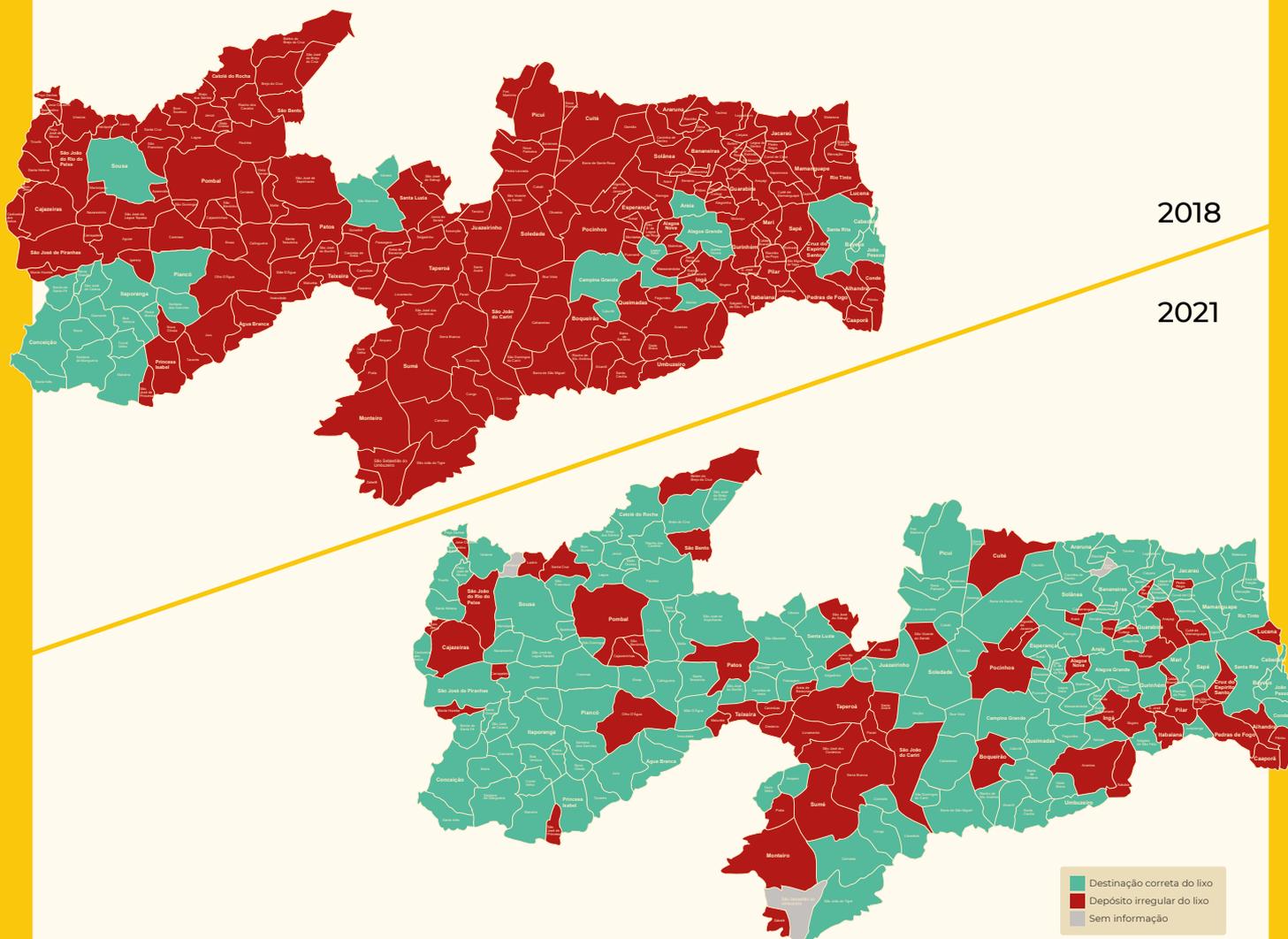
156

é o número de municípios (**70%** do total) com destinação correta do lixo em 2021, na avaliação realizada em julho.

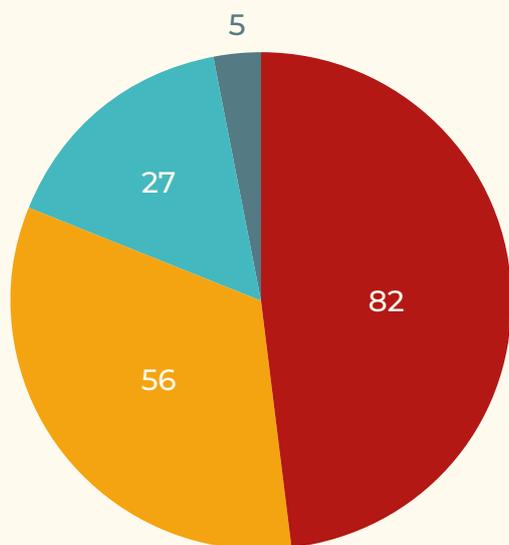
16

unidades de gerenciamento integrado de resíduos sólidos estão sendo implantadas pelo Estado, por meio da Secretaria de Articulação Municipal, parceira do projeto, que beneficiará **72** municípios paraibanos.

Mapa da situação da destinação do lixo na PB no anos de 2018 e 2021



Medidas extrajudiciais e criminais adotadas pelo MPPB



170 celebrações de ANPP com municípios para fechamento de lixões

- Pedidos de extinção de punibilidade dos prefeitos que cumpriram o ANPP
- Constatação de não cumprimento do ANPP e encaminhamento de medidas cabíveis.
- Prefeitos já denunciados até julho de 2021 por crime ambiental.
- Situações diversas, a exemplo de morte de gestores ou em diligência.

Parceiros do projeto

O projeto conta com o apoio e participação da Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (Famup); do Governo da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), do Ministério Público Federal (MPF) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).



No Comitê da Transposição de Águas

Dando seguimento ao trabalho iniciado na gestão do então procurador-geral de Justiça Bertrand Asfora, o CAO também atuou ao lado do procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico, do procurador Francisco Sagres e do promotor José Farias, no Comitê de Gestão da Crise Hídrica na Paraíba, que monitora, cobra e articula iniciativas para a conclusão das obras de transposição das águas do São Francisco.

Em 8 de março de 2017, a água do Rio São Francisco chegou à Paraíba, pelo município de Monteiro, no eixo Leste, rumo ao Açude de Boqueirão, no Compartimento da Borborema. Mas, a luta não parou. Nos anos que se seguiram, o MPPB articulou reuniões entre os vários órgãos envolvidos com o te-



ma (MPF, TCE, Dnocs, Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, Ministério da Integração Nacional, Sudema, ANA, Ibama etc) para discutir soluções aos problemas, como a lentidão das obras no eixo norte e o desvio e a contaminação da água que chega ao Estado pelo eixo leste.

Orientação aos promotores

Durante os últimos quatro anos, foram encaminhados aos promotores de Justiça que atuam nas áreas do meio ambiente, consumidor e saúde uma série de materiais de apoio para auxiliar a atuação em várias frentes, inclusive em ações referentes à pandemia de covid-19.

Na área do consumidor, destaca-se a sugestão de atuação para coibir desastres em casas de show e assemelhadas, visando diminuir a possibilidade de tragédias como a da Boate Kiss, em Santa Maria-RS.

No meio ambiente, houve orienta-

ção em face dos autos de infração enviados pela Sudema em que há a menção a infrações administrativas aplicadas a estabelecimentos sem a licença ambiental e sobre a poluição sonora e as responsabilidades nas esferas administrativa, civil e criminal.

Na área da saúde, foi editado material orientando sobre o fornecimento do medicamento Canabidiol para tratamentos de saúde e sobre a atuação do Ministério Público nas demandas envolvendo medicamentos, face à suspensão dos processos determinada no recurso especial 1.657.156/RJ.





Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho
Promotor de Justiça, coordenador
(2019–2021)



Leonardo Quintans Coutinho
Promotor de Justiça, coordenador
(2017–2019)

Estimulando a profissionalização da gestão pública e promovendo o controle social

○ Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor realizou uma série de ações e projetos que visam à profissionalização da gestão pública, nos municípios paraibanos.

O trabalho foi desenvolvido em quatro eixos: formação das procuradorias e contadorias, fortalecimento do controle interno, regularização da administração tributária e acompanhamento das despesas públicas.



Projetos



O projeto estratégico IPTU Legal foi elaborado pelo CAOPP para otimização da administração tributária e da arrecadação de IPTU dos municípios, com elevação da receita própria municipal, possibilitando, por consequência, melhor prestação de serviços públicos e atendimento das demandas dos cidadãos. Pode-se afirmar que o projeto visa concretizar o princípio da eficiência na administração tributária municipal. O projeto encontra-se em sua quarta fase de execução, sendo desenvolvido nos municípios das 1ª e 3ª microrregiões administrativas do MPPB, abrangendo um total de 61 municípios. Cumpre ressaltar que os municípios das 5ª e 4ª microrregiões já puderam experimentar os benefícios diretos e indiretos causados pelo projeto, a exemplo do que ocorreu no Município de Sousa, que, entre 2017 e 2019, verificou um aumento de 3.740% na receita proveniente do IPTU, o que permitiu à edilidade em questão realizar obras e fornecer serviços com maior qualidade aos cidadãos.

115 termos de ajustamento de conduta para otimização da administração tributária nos municípios.

04 ações civis públicas visando ao cumprimento das obrigações pela via judicial.

Contratação irregular de advogados e contadores

Nos últimos anos, o CAOPP atuou no combate às contratações de advogados e contadores por inexigibilidade de licitação, uma prática que vem burlando a lei e impedindo a realização de concursos públicos e de processos licitatórios, como prevê a legislação. Essa atuação junto aos promotores de Justiça resultou na celebração de termos de ajustamento de conduta por meio dos quais representantes dos poderes legislativo e executivo municipais se comprometeram em estruturar suas procuradorias e contadorias com a contratação de servidores efetivos e/ou processos licitatórios.

195 termos de ajustamento de conduta firmados com câmaras de vereadores e prefeituras.

89 municípios paraibanos impactados pelo projeto.

Ainda sobre o tema, o procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico, fez sustentação oral na tribuna do CNMP, defendendo a atuação ministerial nesse caso. O CAO enviou, por meio da APMP e da Conamp, pedido formal ao presidente da República, para que vetasse o PL 4.489/2019 diante de sua inconstitucionalidade. Contudo, o veto foi derrubado e foi promulgada a Lei nº 14.039/2020. Diante disso, o CAO elaborou a minuta que serviu de base para a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Conamp em face desta lei e emitiu a Nota Técnica 02/2020 sobre a inconstitucionalidade material da lei, a irretroatividade da sua aplicação e estratégias de atuação quanto às contratações por inexigibilidade realizadas após sua entrada em vigor.



Acumulação Legal

O projeto foi desenvolvido em parceria com o TCE/PB, que disponibilizou dados sobre possíveis acumulações ilícitas de vínculos públicos, bem como com a Seplag e a Ccrimp, que conjuntamente com o CAO analisaram os dados. Os fins são os de cobrar a regularização das situações de acumulação ilícita e de orientar os gestores a consultarem, antes de qualquer nomeação e contratação, o portal eletrônico do TCE/PB para verificação dos dados que indicam a ocorrência de possíveis acumulações ilegais de vínculos nos órgãos públicos. A ação foi realizada em três fases, que resultaram na redução dos casos de acúmulo irregular de vínculos públicos.

50% de redução de casos na 1ª fase, que envolveu 211 servidores que acumulavam 1.017 vínculos (mais de três, cada um) em 70 municípios, tratados por 49 promotorias de Justiça.

101 servidores foram identificados ocupando 500 postos de trabalho, na segunda etapa do projeto, desenvolvido em 28 promotorias de Justiça, abrangendo 40 municípios.

312 casos de acumulação indevida foram identificados na 3ª fase, envolvendo servidores com quatro ou mais vínculos públicos, em 46 municípios e no Estado da Paraíba. Os casos foram encaminhados aos respectivos promotores de Justiça de defesa do patrimônio público, junto com “kit” de peças, para que adotem as providências cabíveis.

Análise de despesas públicas na pandemia

O CAOPP viabilizou a análise de despesas públicas emergenciais realizadas pelo Estado da Paraíba e pelos 30 municípios de maior população, relativas ao enfrentamento da pandemia causada pela covid-19. Por meio de um trabalho técnico minucioso constatou-se casos de sobrepreço, após triagem prévia dos processos de aquisição de materiais (aventais cirúrgicos descartáveis, luvas cirúrgicas e ou-

tros insumos), medicamentos, equipamentos hospitalares, kits de higiene, cestas básicas entre outros. Foram realizadas quatro fases.

82 relatórios de auditoria sintéticos elaborados com base na análise de despesas de entes públicos

53 relatórios apontaram indícios concretos de sobrepreço

Atuação contra superfaturamento em locação de veículos de alto valor

Uma ação repressiva (e preventiva) do CAO constatou possíveis casos de superfaturamento em procedimentos licitatórios ou contratações diretas realizadas em 2020 por 25 municípios paraibanos, referentes ao serviço de locação de caminhonetes 4x4. Estima-se que essas irregularidades tenham causado um dano ao erário de R\$ 567,5 mil, além de representarem gastos exacerbados não essenciais durante a pandemia da covid-19. Visando ainda prevenir

esses fatos em 2021, foi sugerido aos promotores de Justiça do patrimônio público a instauração de procedimento e a expedição de recomendação às prefeituras municipais para que se abstenham de locar veículos de alto valor (notadamente caminhonetes 4x4) durante a pandemia, sem que haja estrita necessidade e, caso haja, que o fizessem dentro dos parâmetros legais e conforme o preço médio de locação tecnicamente encontrado pelo CAO.

Saques atípicos em contas públicas

A partir de relatórios do Banco Central detalhando informações e dados bancários sobre operações de saque em espécie em contas de entes públicos de municípios paraibanos, o CAO iniciou um procedimento de investigação de pessoas físicas sacadoras, bem como outros levantamentos. Constatou-se que, em 2017, houve operações atípicas de saque em

espécie (de cheques) em contas bancárias de cerca de 60 municípios paraibanos. Os auditores de contas públicas do CAO estão confeccionando relatórios sintéticos sobre os casos de saques suspeitos de cada município. Já foram encaminhados aos promotores de Justiça da área 26 relatórios que auxiliarão as investigações cíveis que forem instauradas.

Cooperação e parceria para otimizar trabalho

Foi firmado um termo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Administração da Paraíba (CRA/PB), com o objetivo deste último prestar assessoramento técnico e pericial na instrução de processos judiciais e extrajudiciais, com a indicação de até cinco profissionais designados para auxiliar as atividades do MPPB. Também foi viabilizado o registro e

disponibilizado a todos os promotores de Justiça com atribuição em patrimônio público o acesso ao Sistema Censec, do Colégio Notarial do Brasil, que gerencia bancos de dados com informações acerca de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza lavradas em todos os cartórios do Brasil, sendo um relevante instrumento de investigação.

O instituto do ANPC

Após vários estudos e pesquisas realizadas no âmbito do CAOPP, foi elaborada uma minuta de resolução sobre o novo instituto do Acordo de Não Persecução Cível. Tal minuta foi aprovada pelo CPJ e transformou-se na Resolução CPJ nº 040/2020, a qual regulamenta, no âmbito do MPPB, os parâmetros procedimentais a serem observados para a celebração do ANPC, envolvendo condições similares às sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa. O ANPC é aplicável especificamente aos casos envolvendo a prática

de ato de improbidade administrativa. No intuito de estimular o uso do novel instrumento, o CAOPP executou ação de apoio através da qual cada membro poderia solicitar a elaboração de cinco minutas de ANPC, relativas a procedimentos nos quais se vislumbassem indícios mínimos da prática de ato ímprobo ainda não alcançado pela prescrição; seguindo o mesmo objetivo, o CAOPP ainda distribuiu aos promotores “kit” completo de atuação sobre o ANPC, contendo sete modelos de peças (extrajudiciais e judiciais).



Apoio aos promotores de justiça

Foram elaboradas, pelo menos, 75 minutas de peças judiciais ou extrajudiciais de maior complexidade técnica,

disponibilizadas aos promotores de Justiça que atuam na área. Além disso, o CAOPP entregou 29 relatórios técnicos de auditoria, somente entre maio de 2020 e julho de 2021, através do Núcleo de Apoio Técnico (NAT).

Alguns materiais de atuação prática e outras atividades relevantes:

- Kit de peças sobre o emprego eficiente e fiscalização das verbas repassadas pelo SUAS (aos municípios) e pelo Funcep-PB (às ILPIs não-governamentais) para o enfrentamento da covid-19 (portaria PA e recomendação);
- Kit sobre atuação acerca da transparência das contratações públicas relacionadas à pandemia e dos recursos recebidos (via transferência) da União e do Estado (portaria PA, formulário de avaliação e recomendação);
- Orientação conjunta (com o CAO da Educação) aos colegas, sugerindo diretrizes objetivas para entrega de alimentos a estudantes das redes públicas de ensino, durante a vigência do Decreto nº 40.134/2020 (primeiros meses da pandemia);
- Expediente conjunto (com o CAO da Educação) quanto às verbas recebidas pelos municípios, em 2019 e 2020 ou que estejam em vias de receber, decorrentes dos precatórios do Fundef, de modo a assegurar que sejam vertidos exclusivamente em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino público;
- Conjunto de peças enviado visando ao devido acompanhamento das transições de mandato municipais (2020–2021), com o escopo de evitar interrupções indesejadas nos serviços públicos e o comprometimento da atuação eficiente das administrações públicas municipais;
- Roteiro prático de atuação (preventivo e repressivo), acompanhado de peças, com o fim de evitar e combater saques indevidos de cheques e de dinheiro em contas bancárias de entes públicos.
- Kit completo de atuação sobre o ANPC, contendo modelo genérico de ANPC extrajudicial, modelo genérico de ANPC judicial, modelo de portaria PA (para fiscalizar o cumprimento do acordo).
- Elaboração e envio de kits para realização dos projetos IPTU Legal, Acumulação Legal e sobre a contratação de advogados e contadores por inexigibilidade.
- Disponibilização de nota técnica, roteiro de atuação e fluxograma, além da minuta de todas as peças necessárias à atuação dos membros do MP na fiscalização das fundações.
- Promoção da regulamentação do TAC em improbidade administrativa na instituição (na coordenação de Leonardo Quintans), realização de curso e apoio aos promotores para implementação da ferramenta (antes do advento do ANPC).
- Promoção de dois importantes webinários com nítido viés prático: o primeiro sobre “Ferramentas e técnicas digitais de investigação – sistema Pandora”, e o segundo sobre “Acordo de Não Persecução Cível: aspectos teóricos e práticos”.

Interlocução com outros órgãos de controle

O CAOPP realizou constante interlocução com os demais órgãos de controle com atuação no Estado (principalmente TCE, MPF, TCU, CGU e CGE), especialmente por meio do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB) e do Fórum Permanente de Administradores Tributários da Paraíba (FPAT). Neste último, houve uma atuação efetiva nas discussões, a elaboração de uma cartilha de orientação aos gestores, bem como na formatação e construção de um aplicativo (jogo) para crianças e adolescentes (estudantes da rede pública de ensino), em parceria com a Fábrica de Softwares do Unipê, com o objetivo de despertar a ética e a cidadania fiscal. O app está em fase de desenvolvimento.

Já no âmbito do Focco/PB, o CAOPP atuou em diversas frentes, como, por

exemplo, na elaboração de minutas de leis para alterar a Lei Estadual 9.454/11 e criar uma Lei de Conflito de Interesses Estadual, assim como teve participação nos grupos de trabalhos em várias áreas.

Além disso, o CAO representou o MPPB na Comissão de Condução de Acordos de Leniência (CCAL) do Estado da Paraíba, no Comitê Integrado de Controle Interno da Paraíba - CICIP e no Conselho Administrativo da PB-Prev.

O CAO ainda apoiou a campanha contra o chamado 'PL da Impunidade', o Projeto de Lei nº 10.887/2018, realizada pelas associações Paraibana do Ministério Público (APMP) e a Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), em junho de 2021. Os órgãos alertaram a sociedade para as ameaças desse projeto de lei que altera a Lei de Improbidade Administrativa, podendo causar graves retrocessos no combate à corrupção.





- **José Guilherme Soares Lemos**
Promotor de Justiça, coordenador
- **Túlio César Fernandes Neves**
Promotor de Justiça
- **Cláudio Antônio Cavalcanti**
Promotor de Justiça

Garantindo a legalidade das ações das forças policiais da PB

Nos últimos quatro anos, o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap), além das atividades de rotina, atuou em frentes específicas, buscando garantir à sociedade a legalidade das atividades exercidas por policiais civis e militares, na Paraíba. Foram realizadas operações em parceria com órgãos internos, como o Gaeco, e externos para combater

a corrupção dentro das forças policiais.

Sendo o Ncap um órgão de execução com sede em João Pessoa e atribuições em todo o Estado da Paraíba, sua atuação abrange o controle da legalidade, o combate ao abuso de autoridade ou a qualquer violação aos direitos humanos praticados por policiais, no exercício da sua atividade-fim.

1.202

procedimentos instaurados, entre notícias de fato, procedimentos administrativos e preparatórios, inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta:



236

fiscalizações e visitas técnicas semestrais em todas as delegacias de Polícia Civil, Instituto de Polícia Científica e batalhões da Polícia Militar da Paraíba. Ainda, foram feitas fiscalizações extraordinárias nas delegacias de Cuité e Nova Floresta, Esperança, Areial, Montada e São Sebastião de Lagoa de Roça, em 2018. Além disso, anualmente, são realizadas quatro fiscalizações nos estabelecimentos militares que possuem carceragem, sendo uma anual e três trimestrais.

19

recomendações expedidas sobre destinação de veículos apreendidos em delegacias, com ou sem procedimento vinculado; cumprimento das leis de arbitramento de fianças pelas autoridades policiais da Paraíba; adoção de medidas para agilização de procedimentos parados em delegacias; proibição de transporte de presos em carrocerias abertas, entre outros.

Operações de destaque

PESCARIA

A investigação apurou a atuação de uma organização criminosa dentro da 4ª Companhia de Polícia Militar, em Bayeux, envolvendo dois oficiais da PM, sendo um deles o comandante da companhia e o outro um tenente, e mais seis praças e o nono participante era um cidadão comum, um civil. Eles teriam praticado crimes de roubo, denúncia caluniosa e fraude processual.

CARA DE PAU

Foram cumpridos dois mandados de prisão e três de busca e apreensão, contra uma delegada e um escrivão da Polícia Civil do Estado da Paraíba, investigados pela prática de concussão. A ação foi desencadeada a partir de uma denúncia de um servidor público federal que estava sendo extorquido pelos dois investigados.

MAR 2019

23 AGO 2019

22 ABR 2021

27 MAI 2021

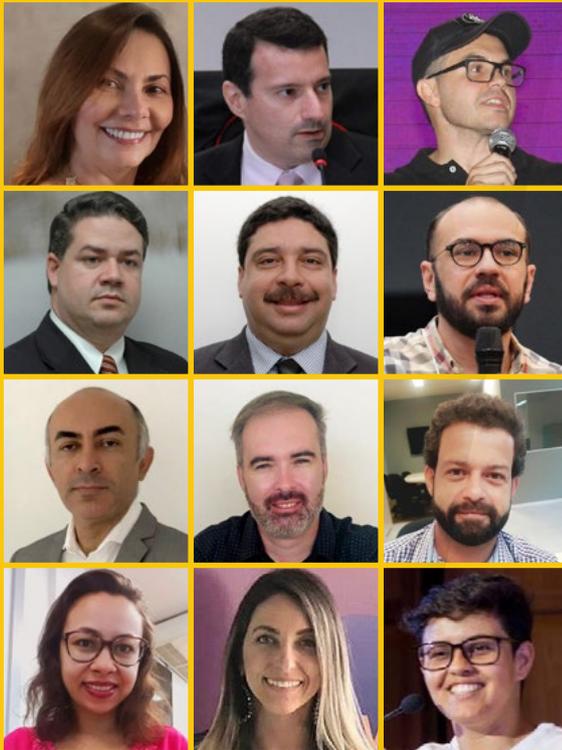
BACKFIRE

Visou apurar a prática de crime de corrupção na Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado. Os promotores de Justiça investigaram indícios de confecção e liberação fraudulenta e ilegal de laudos e projetos de combate a pânico e incêndio, exigidos para autorização de funcionamento de comércio e outras atividades.

ARREBATE

Teve o objetivo de cessar o cometimento de crimes por policiais militares. Foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva contra policiais militares envolvidos na investigação e cinco de busca e apreensão. Os PMs militares foram investigados por peculato militar, tortura, associação criminosa armada e tráfico de drogas.





Integrantes

- **Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos**
Secretária de Planejamento e Gestão, coordenadora
- **Antônio Hortêncio Rocha Neto**
Secretário-geral
- **Octávio Celso Gondim Paulo Neto**
Coordenador do Núcleo de Gestão Conhecimento e Segurança Institucional
- **Clistenes Bezerra de Holanda**
Membro integrante da Corregedoria-Geral do Ministério Público
- **Alexandre César Fernandes Teixeira**
Membro integrante da Assessoria Técnica do PGJ
- **Marcos Vinícius Ferreira Cesário**
Diretor Administrativo
- **George André Alves Freire**
Diretor de Tecnologia da Informação
- **Ícaro Ramalho Dionísio**
Chefe de Departamento de Gestão Estratégica e Projetos
- **Jonatha Vieira De Sousa**
Chefe de Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Processos
- **Vivianne De Queiroz Leal**
Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
- **Raísa Fernandes De Melo**
Assessora
- **Talita Lobo De Menezes**
Assessora

Iniciativas multissetoriais com impacto positivo à sociedade

O Inova MP – Núcleo de Inovação do Ministério Público da Paraíba foi criado no ano de 2020, por meio do Ato PGJ 70/2020, tem natureza multidisciplinar e traz em sua composição membros e servidores de diversos órgãos institucionais e administrativos, o que permite uma visão macro da instituição para o desenvolvimento de iniciativas multissetoriais de inovações em produtos e processos que atinjam positivamente a sociedade e a instituição.

O MPPB está implementando projetos especiais, com a finalidade de apresentar aos públicos interno e externo produtos inovadores, nas mais di-



versas áreas. Deverão ser impactados, com melhorias, o atendimento ao público e, com celeridade, as respostas às demandas recebidas pela instituição. Deve haver modernização do suporte ao trabalho do membro e do servidor, trazendo maior dinamismo e atualidade à atuação do órgão ministerial.

Constituem objetivos específicos do Núcleo de Inovação

- identificar oportunidades de novos produtos e serviços;
- gerenciar o portfólio de pesquisa e desenvolvimento;
- projetar, prototipar, desenvolver e lançar novos produtos e serviços com impacto para os públicos interno e externo e possibilidade de cocriação envolvendo atores internos e/ou externos;
- fomentar a transparência pública;
- utilizar metodologia de design, experimentação e avaliação;
- promover flexibilização e desburocratização de atividades, sempre que possível;
- coletar feedbacks e refinar soluções.



Em julho de 2021, o Inova apresentou aos integrantes da instituição e à sociedade o seu primeiro produto tecnológico: o novo 'Mapa do MPPB'. Com uso interativo, interface simples e intuitiva e desenvolvida a partir de linguagem de programação inteligente, a ferramenta permite a navegabilidade e a encontrabilidade das informações relacionadas à atuação ministerial em cada município do Estado.

O que é já possível acessar no novo mapa

- O mapa da Paraíba, com informações sobre a atuação do MPPB

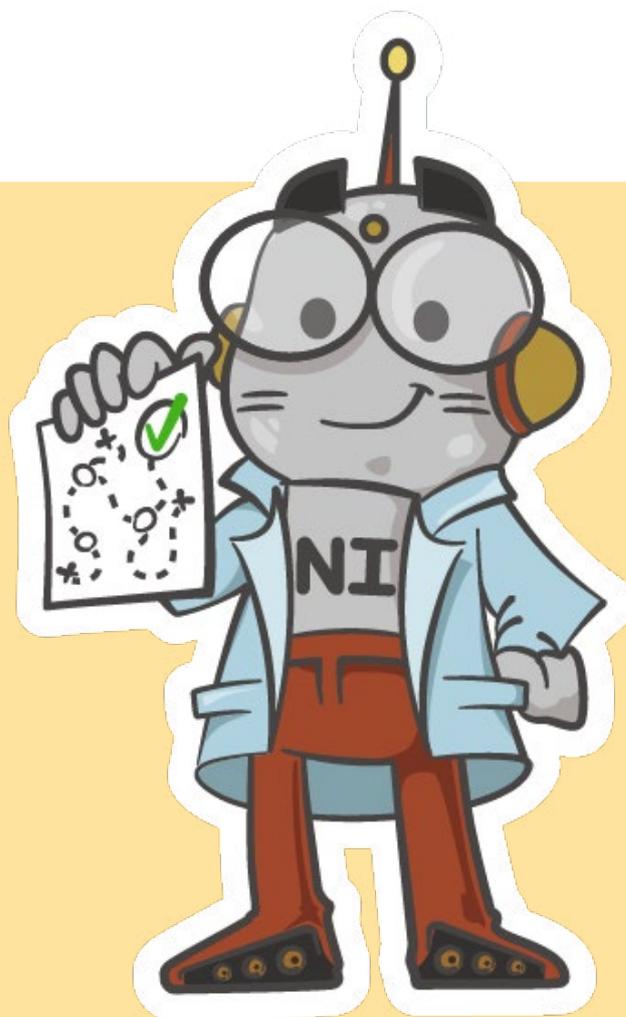
em cada município, com indicação da Promotoria de Justiça atuante;

- Nomes e cargos de promotores e procuradores de Justiça que atuam no município;
- Histórico da designação dos membros que atuaram no órgão ministerial e os cargos ocupados em períodos anteriores;
- Nomes, cargos, situação e quantidade de servidores lotados em cada município;
- Canais de comunicação de cada órgão ministerial (e-mail, telefone fixo e contato de WhatsApp).



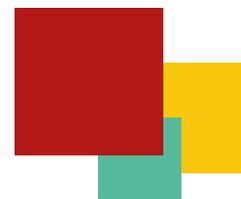
Outras ações:

1. Elaboração da minuta do Ato 070/2020 que instituiu o Núcleo de Inovação do MPPB;
2. Adequação do espaço físico da Seplag para inclusão do Inova;
3. Aplicação de questionário sobre inovação na instituição e levantamento de propostas inovadoras, com o objetivo de sondar o nível de conhecimento dos integrantes do parquet sobre o conceito trabalhado;
4. Levantamento de desafios institucionais e proposição de soluções a curto, médio e longo prazo;
5. Criação de formulário público como o objetivo de servir de ‘banco de ideias’;
6. Elaboração de ‘Dashboard Procedimentos Extrajudiciais’ – O primeiro dashboard a ser disponibilizado pelo NI será exclusivamente voltado à atuação finalística interna;
7. Desenvolvimento da regra do hot-site do Núcleo de Inovação, espaço específico para as soluções inovadoras trazidas pelo núcleo, além de outros métodos de interação, com a Assessoria de Imprensa e a Ditec;
8. Criação da identidade visual do Núcleo de Inovação, em parceria com a Assessoria de Imprensa;
9. Parceria com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) pa-



ra o desenvolvimento de ações de interesse comum por meio de ferramentas e análises para suporte às ações de investigação e inteligência do MPPB, e para fomentar o controle social no âmbito do estado da Paraíba;

10. Criação de personagens mascotes para o Núcleo de Inovação e para a Seplag, no intuito de aprimorar a comunicação institucional;
11. Remodelagem do processo de cadastro de pessoas no MPVirtual, de modo a mitigar a inserção de dados incompletos e inconsistentes na base de dados, bem como revisão e correção dos registros já existentes.



Integrantes

- **Janete Maria Ismael da Costa Macedo**
Procuradora de Justiça, coordenadora
- **Carmem Cea Montenegro**
Assistente Social
- **Maria Aparecida Wanderley**
Psicóloga
- **Valdênia Figueiredo**
Secretária

Pessoas saudáveis criam ambientes salubres e produtivos

O Núcleo de Bem-Estar e Qualidade de Vida, criado pelo Ato PGJ 102/2019, é um órgão de apoio administrativo multidisciplinar a membros e servidores do MPPB. O setor define princípios, diretrizes, estratégias e parâmetros para a implementação de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental de integrantes da instituição, além de coordenar e integrar programas e ações nas áreas de assistência à saúde e qualidade de vida e fomentar a construção e a manutenção de um meio ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

A implantação do Núcleo, que ocorreu efetivamente no primeiro semestre de 2021, também atende à Recomendação 52/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece diretrizes para evitar e tratar



o adoecimento de membros e servidores, identificando riscos e causas para uma abordagem eficiente e uma mudança de situação.

Formação da equipe

Além da coordenação e equipe técnica, o Núcleo conta com o suporte do Setor Médico e Odontológico, do Departamento de Recursos Humanos e de servidores analistas ministeriais na área de Serviço Social e Psicologia, os quais são solicitados, a qualquer



tempo, para colaborarem com ações de maior alcance e abrangência.

Estruturação do espaço

Mesmo com o atendimento tendo sido iniciado por meios eletrônicos, até mesmo pela restrições impostas pela pandemia de covid-19, a PGJ providenciou um ambiente físico com a estrutura necessária e ambientação própria para o trabalho e o atendimento presencial. O espaço - localizado no segundo andar do edifício-sede do MPPB, na Capital - foi entregue em julho de 2021, em evento restrito com a presença de alguns membros e da equipe do núcleo.

Definição de fluxos

Uma das primeiras providências foi a definição dos fluxos e portas de entrada para a recepção de demandas de membros e servidores da instituição. Embora não haja limitação para o acolhimento, as principais demandas são recebidas via Ouvidoria, Protocolo Eletrônico, associações de membros

e servidores (APMP e ASMP), Departamento de Recursos Humanos, chefias de setores e diretamente pelos membros e servidores.

Atuação na pandemia

Mesmo ainda em estruturação, o Núcleo começou a dar assistência a membros e servidores da instituição acometidos da infecção pelo novo coronavírus, bem como a seus familiares. Levou-se em consideração o processo de fragilização das pessoas que repercute no ambiente familiar e também laboral. Nesse sentido, procurou-se dar suporte no aspecto prático das providências necessárias relacionadas ao acompanhamento médico-hospitalar e aos aspectos humano e psicológico, abrangendo, em dois meses, o quantitativo de 48 pessoas. Também foi providenciada, com o apoio da PGJ, a vacinação dos servidores contra a H1N1. Assim como a vacina contra a covid, o imunizante contra a gripe também diminui a incidência de doenças graves e a necessidade de internação e os óbitos.

Compete ao Núcleo de Bem-estar e Qualidade de Vida:

- Definir princípios, diretrizes, estratégias e parâmetros para a implementação de programas, projetos e ações institucionais voltados à promoção e à preservação da saúde física e mental de membros e servidores;
- Coordenar e integrar programas e ações nas áreas de assistência à saúde e qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- Fomentar a construção e a manutenção de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- Realizar campanhas regulares, a exemplo de vacinação e para prevenção de males mentais, comportamentais e físicos e acidentes em serviço e doenças relacionadas ao trabalho.



Integrantes

- **Valberto Cosme de Lira**
Procurador de Justiça, coordenador
- **Caroline Freire Monteiro da Franca**
Promotora de Justiça
- **Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega**
Promotora de Justiça
- **Rosane Maria Araújo e Oliveira**
Promotora de Justiça
- **Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira**
Promotor de Justiça

Órgão dá o tom da atuação ministerial pelos direitos das mulheres



Em 2019, foi criado o Núcleo Estadual de Gênero do MPPB para articular, propor e executar políticas institucionais e medidas judiciais e extrajudiciais relacionadas à questão de gênero, objetivando o reconhecimento dos direitos das mulheres, bem como a sua efetiva implementação. Surgiu pela importância das questões de gênero e da necessi-

dade de o Ministério Público responder de forma mais efetiva a elas, definindo uma linha de atuação institucional. A criação do órgão também faz parte do amadurecimento de algumas situações e discussões com as quais o MPPB se deparou, nos últimos anos, principalmente ligadas à violência, ao machismo e à desigualdade que vitimam as mulheres.



Política de abrigamento para vítimas de violência

O mapeamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência no Estado foi iniciado em março de 2021. O objetivo é identificar a ausência de serviços de abrigamento e planejar ações para corrigir essa falha, cobrando a implantação da política em todos os municípios. Devido à complexidade do abrigamento de mulheres (e seus filhos) e aos altos custos para

a manutenção de serviços, se buscará a implantação de serviços na perspectiva de consorciamento (preferencialmente consórcios públicos) ou de forma regionalizada. Além de vítimas de violência doméstica, a ideia é atender outras mulheres vítimas de violência urbana, como o caso de mulheres envolvidas com homens ligados ao tráfico de entorpecentes.

Observatório do Femicídio

Além de participar da elaboração do protocolo para investigar, processar e julgar os crimes de



femicídio tentado e consumado na Paraíba, o MPPB firmou um termo de cooperação institucional com a Universidade Federal da Paraíba para a implementação do “Observatório do Femicídio da Paraíba Professora Brígida Rosely de Azevêdo Lourenço”, que iniciou suas atividades em 2019. O objetivo foi proporcionar um espaço de integração e de articulação de projetos de pesquisa e de extensão que tenham como objetivo de estudo as mortes de mulheres por questões do gênero (femicídio).

Cadastro nacional de violência doméstica

O Núcleo de Gênero do MPPB e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (Caocrim) recomendaram à Coordenação das Delegacias da Mulher o uso da tabela de taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para subsidiar o preenchimento do Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar. O objetivo é que haja uniformidade nos dados relacionados à violência doméstica preenchidos pelas delegacias que vão subsidiar os trabalhos de alimentação do cadastro nacional. Esses dados relativos a agressores e vítimas devem constar nos boletins de ocorrência, autos de prisão em flagrante, pedido de medida protetiva, pedido de prisão e demais procedimentos das delegacias.



Curso Frida

Em maio de 2019, o Núcleo promoveu uma capacitação em parceria com o Ceaf, o CNMP, Governo Federal e ONU sobre o formulário Frida, ferramenta desenvolvida para avaliar o risco de violência doméstica contra mulheres. O evento foi realizado na sede da Procuradoria-

-Geral de Justiça e contou com a participação de membros do MPPB, do Judiciário, da Defensoria Pública, das polícias Civil e Militar e de profissionais que integram a rede de atendimento especializado na aplicação da Lei Maria da Penha e da Lei do Femicídio.

Atuação na pandemia

Em março de 2020, foi expedida uma recomendação à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Estadual da Mulher e da Diversidade Humana para que fossem adotadas, imediatamente, medidas frente ao possível aumento no número de casos de violência doméstica contra mulheres no período de confinamento social e crise econômica, decorrentes da pandemia do coronavírus. A recomendação foi elaborada pelo Núcleo de Gê-

nero do MPPB e visa atender ao alerta da ONU Mulheres (a Organização das Nações Unidas) sobre o fenômeno que tem sido registrado em outros países vitimados pela covid-19. O documento, entre outras orientações, diz que as polícias civil e militar e o Corpo de Bombeiros deveriam manter os serviços presenciais de urgência e emergência, bem como os atendimentos virtuais e telefônicos, para atender às mulheres vítimas de violência doméstica.



Campanhas e mobilizações

“Meu corpo não é sua folia”

A proposta da campanha, realizada nos carnavais de 2019 e 2020, foi estimular, especialmente as mulheres, a denunciarem o crime de importunação sexual (Lei 13.718/18) à polícia, nos postos fixos ou através dos telefones 190 e 197. Além da mobilização digital, inte-

grantes do MPPB e da Rede de Proteção às Mulheres em Situação de Violência na Paraíba (Reamcav), acompanhados de policiais civis e militares, distribuíram material de divulgação e conversaram com foliões durante os festejos.

“Não é não, também no São João”

O tema de respeito às mulheres se estendeu às festas juninas, com a campanha “Não é não também no São João”, porque verificou-se que, durante as festas públicas, aumenta o assédio e a importunação sexual contra mulheres. Os eventos foram realizados em parceria com a

Reamcav. A campanha foi tão bem sucedida que está sendo transformada numa ação permanente. Durante a pandemia, o foco foi deslocado para a violência doméstica, que cresceu devido ao isolamento social, com a realização de lives e divulgação em redes sociais.



16 dias de ativismo

O MPPB tem se engajado nos “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, uma mobilização anual e internacional que acontece entre os dias 25 de novembro e 10 de dezembro. O período tem sido importante

Sinal Vermelho

Em julho de 2020, o MPPB aderiu à campanha “Sinal Vermelho contra a violência doméstica”, promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa incentiva a denúncia de violência doméstica, a partir de uma parce-

ria com milhares de farmácias em todo o país. A ideia é que vítimas, em constante vigilância de agressores, possam desenhar um “X” na mão e exibi-lo ao farmacêutico ou ao atendente da farmácia. Reconhecendo o símbolo, o profissional providenciará auxílio, acionando as autoridades.

Igualdade de gênero

Apenas 2,8% dos cargos mais altos nas empresas brasileiras são ocupados por mulheres. O dado foi informado e discutido durante o webinar “Igualdade de gênero: avanços e o que há a conquistar”, promovido em setem-

bro de 2020. Sabe-se que, além de leis, é necessário um processo de desconstrução através da educação e conscientização da sociedade. Por isso, o núcleo tem investido nessa discussão.

Três momentos

28/02/2019 Publicado no DOE Ato PGJ 018/2019, que cria o Núcleo Estadual de Gênero do Ministério Público da Paraíba

15/04/2019 Portaria 686 designa os promotores de Justiça, Rosane Maria Araújo e Oliveira, Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira, Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa da Nóbrega e Caroline Freire Monteiro da Franca para compor o Núcleo.

22/04/2019 Portaria 718 designa o procurador de Justiça, Valberto Cosme de Lira, como coordenador e o PGJ, Francisco Seráfico, instala o Núcleo de Gênero, conduzindo a primeira reunião de trabalho.





Valberto Cosme de Lira
Procurador de Justiça,
coordenador

Núcleo reúne vários braços para a efetivação da cidadania

O Núcleo de Políticas Públicas (NPP), criado pelo Ato 021/2016, já nasceu com o intuito de, sem interferir na independência funcional dos membros do Ministério Público, funcionar como braços para a efetivação da cidadania. Nos últimos quatro anos, o órgão assumiu novos desafios, entre eles o de fazer a interlocução com os movimentos sociais e com gestores responsáveis por políticas voltadas para pessoas em situação de rua, encarceradas, gestantes, pessoas que precisam de atenção à saúde mental, vítimas de tentativas de suicídio e seus familiares, LGBTQI+, dentre outros grupos. Também criou grupos de trabalho (GTs) para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),



**Núcleo
de Políticas
Públicas**

para capacitação dos conselhos municipais do idoso e da assistência social e criou a Comissão de Verificação das Internações Involuntárias.

Idosos

O NPP absorveu o Comitê Permanente de Monitoramento e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis), reforçando suas atividades, com a assinatura de termos de cooperação técnica e operacional com municípios onde funcionam serviços de abrigamento de idosos, bem como para a realização de um



censo geral da população idosa e do acompanhamento, mês a mês, da situação das Ilpis. Até julho de 2021, 35 municípios haviam assinado acordos de cooperação.

Em maio de 2021, o MPPB firmou um protocolo de intenções para a realização de um programa de otimização e aperfeiçoamento dos conselhos municipais da assistência social e do idoso. Com a coordenação do NPP, o programa tem a participação do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e dos conselhos estaduais da Assistência Social (Ceas-PB) e da Pessoa Idosa (CEDDPI-PB).

Em abril de 2021, foi firmado um protocolo de intenções com o Centro de Ensino e Desenvolvimento (Cesed-Unifacisa) visando à cooperação técnico-administrativa, de conhecimentos, recursos e ações no campo da pesquisa, ensino e extensão, principalmente na área da saúde e tecnologias. O protocolo permite ações integradas, principalmente na área da saúde e engenharia, nas instituições

de longa permanência para idosos (Ilpis) e nas comunidades terapêuticas.

Pacientes psiquiátricos

O NPP também atua na fiscalização das comunidades terapêuticas, em parceria com outros órgãos. Desde agosto de 2020, todas as internações psiquiátricas involuntárias têm de ser comunicadas ao MPPB, no prazo máximo de 72 horas, assim como as respectivas altas, inexistindo, a princípio, previsão legal quanto ao prazo de duração dessa modalidade de tratamento. Isso é feito através de formulário eletrônico, que é preenchido por um servidor de cada hospital indicado, por ofício, para a função e remetido para o MPPB.

Em março de 2021, o MPPB celebrou um protocolo de intenções com a Secretaria de Saúde do Estado (SES-PB), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems-PB) e os conselhos regionais de Medicina (CRM), Psicologia (CRP), Farmácia (CRF) e Enfermagem (Coren), visando unir esforços



para implantar, ampliar e fortalecer a rede de atenção psicossocial no Sistema Único de Saúde (SUS).

Movimentos Sociais

O NPP também começou, em 2018, a promover encontros com os movimentos sociais com o objetivo de aproximar a instituição da sociedade, de aprofundar a participação social e de dar conhecimento às lideranças dos movimentos e entidades sobre os serviços prestados pelo MPPB na defesa dos direitos e o modo de acessá-los.

Pessoas em Situação de Rua

O GT que discute a situação das pessoas em situação de rua foi criado e apensado ao NPP em 2018 com o objetivo de ser um espaço para discutir as políticas públicas para esse grupo. A primeira necessidade identificada foi de um diagnóstico sobre a população em situação de rua, que foi realizado em parceria com a UFPB. Durante a pandemia de covid-19, o NPP orientou e recomendou o atendimento às pes-

soas que estavam nas ruas, inclusive o abrigo.

Saúde da população encarcerada

O GT sobre Saúde de Pessoas Encarceradas, criado em 2018, pela promotora que atua na área da saúde de João Pessoa também faz parte do Núcleo de Políticas Públicas. O objetivo é que os gestores públicos passem a cumprir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp).

Prevenção ao Suicídio

Em 30 de abril de 2018, a Promotoria de Justiça da Saúde da Capital instalou o GT para debater ações e políticas públicas para prevenção do suicídio, assistência e posvenção, que, mais tarde, foi incorporado ao NPP para ampliar o alcance das ações. O GT vem atuando no sentido de quebrar os tabus que envolvem a temática, com a orientação de que é preciso falar sobre o suicídio para saber agir e prevenir.





Valberto Cosme de Lira
Procurador de Justiça,
coordenador

Garantido o desporto e a segurança do torcedor

O início da atual gestão foi marcado pela recriação do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor (Nudetor). O órgão é responsável pela verificação dos laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades que fazem visitórias das condições de segurança dos estádios utilizados para competições; por coordenar as atividades relativas à proteção e defesa do torcedor, na forma da Lei Federal nº 10.671/2003 e pela realização do cadastramento das torcidas organizadas.

O Nudetor absorveu a Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Estado da Paraíba, que acompanha as condições dos equipamentos e cobra dos gestores os laudos de engenharia e acessibilidade, de segurança, de prevenção e combate a incêndios e de condições de

higiene e saúde. O MPPB também integra e coordena a mesma comissão em nível nacional.

Nos últimos quatro, o Nudetor realizou reuniões, celebrou termos de ajustamento de conduta, expediu recomendações, discutiu ações a serem implementadas nas áreas de segurança, chamou clubes e a Federação Paraibana de Futebol para cumprir o Estatuto do Torcedor, formatando melhorias para garantir a integridade, a saúde e outros direitos da população que vai assistir às partidas.

Ato PGJ 035/2017 assinado em 18 de outubro de 2017, recria o Nudetor e estabelece a composição e as atribuições.

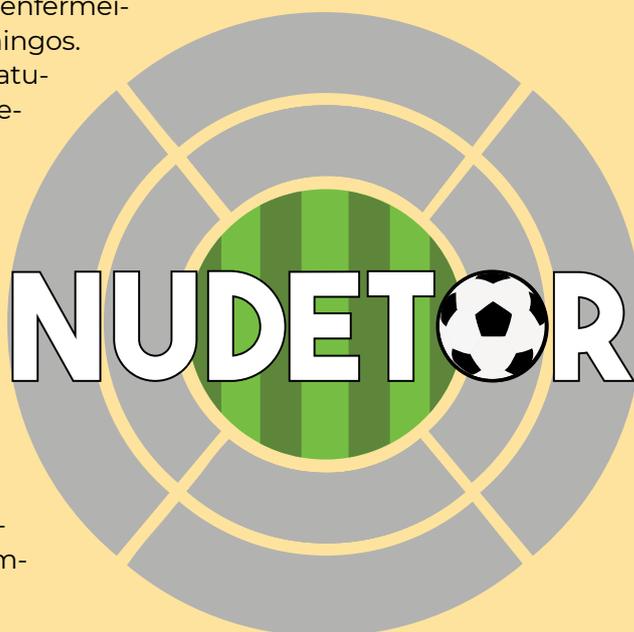


torcidas organizadas devem atuar no Estado, segundo expectativa do MPPB. Os dados estão sendo atualizados.

12 em João Pessoa
4 em Campina Grande
4 em Patos
2 em Cajazeiras

Algumas ações

- **05 MAR 2021** - A Comissão Estadual de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, presidida pelo MPPB, recomenda à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a suspensão de jogos da Copa Nordeste, no Estado, por causa do risco de contaminação pelo covid-19. O documento considerou que as partidas de futebol não se enquadram como serviço essencial, e sua ocorrência pode ensejar em infração de medida sanitária preventiva, prevista no artigo 268 do Código Penal.
- **21 SET 2020** - Nudetor disponibiliza aos gestores dos estádios de futebol utilizados no campeonato paraibano um formulário eletrônico para identificar as condições dos equipamentos e iniciar as ações de regularização para que ocorra a liberação, com a constatação de que foram cumpridas as recomendações feitas pelos órgãos encarregados da elaboração dos laudos (Polícia Militar, Bombeiros Militar e Vigilâncias Sanitárias).
- **25 JUN 2020** - O Nudetor e o MP-Procon instauraram portaria conjunta para acompanhar a eventual retomada do Campeonato Paraibano de Futebol 2020, evitar a violação de regras de isolamento social e a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus no Estado, bem como prevenir suposta lesão aos direitos coletivos do torcedor consumidor.
- **20 MAR 2020** - O Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor recomendou à Associação de Pilotos de Kart Amador de João Pessoa (Jampakart) a suspensão da etapa do campeonato de kart indoor, JampaKart 2020.1, e das etapas seguintes.
- **26 FEV 2020** - O Nudetor concedeu prazo de 15 dias para que a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Estado (Sejel) informasse como iria operacionalizar o cumprimento da Lei 11.644/2020, que libera a venda de bebidas alcoólicas nos estádios paraibanos. A lei foi promulgada pelo presidente da Assembleia Legislativa e publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de fevereiro de 2020.
- **16 JUL 2019** - O órgão do MPPB recomendou à Federação Paraibana de Futebol (FPF) que suspendesse a realização de jogos pelo Campeonato Sub 19 devido à divulgação de ausência de ambulâncias, médicos e enfermeiros dos jogos realizados nos últimos sábados e domingos. Além disso, os clubes não estavam cumprindo o Estatuto do Torcedor, quanto à solicitação de agentes de segurança.
- **08 JUL 2019** - Membros da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Estado da Paraíba entregaram ao ministro da Justiça a proposta de criação de um cadastro nacional de todas as torcidas organizadas vinculadas aos clubes brasileiros e de torcedores envolvidos em atos de violência e nos estádios e com facções criminosas e de um protocolo nacional para monitoramento eletrônico eficiente da segurança nos estádios de futebol do país, inclusive para captura de torcedores impedidos e foragidos da Justiça. Em nível estadual, a comissão também busca a atualização do cadastro das torcidas.





- **Renata Carvalho da Luz**
Promotora de Justiça, integrante do Cira e Namit
- **Erika Bueno Muzzi**
Promotora de Justiça, integrante do Namit
- **Ana Carolina Ramalho**
Promotora de Justiça na área de crimes tributários

Esforço conjunto recupera mais de R\$ 100 mi aos cofres públicos

O Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal do Ministério Público da Paraíba reúne em um mesmo espaço e com objetivos semelhantes três órgãos: o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba (Cira), o Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários (Namit) e a Promotoria de Crimes Contra a Ordem Tributária, todos com atuação em todo o Estado. Nos últimos anos, esse esforço conjunto foi responsável pela recuperação de R\$ 128.912.665,71 aos cofres públicos, sendo R\$ 101.498.510,96 por meio de acordos firmados em 449 audiências realizadas entre agosto de

2017 e julho de 2021. Além disso, foram realizadas investigações para responsabilização de sonegadores, pela via judicial.



Formalizado por lei

O Cira foi formalizado por lei em 2018 e é presidido pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho. O comitê já atuava informalmente, sendo formado pelo Ministério Público do Estado (PGJ/MPPB), pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pelas secretarias de Estado da Segurança e da Defesa Social (SEDS) e da Fazenda. A lei deu mais respaldo a cada uma das instituições para cumprirem suas atribuições. Cada órgão, exercendo suas atribuições com independência, pode propor medidas técnicas, legais e administrativas, visando à recuperação de ativos suprimidos ou reduzidos em decorrência de ilícitos tributários, administrativos e penais.

Além disso, o Cira visa incentivar o desenvolvimento de ações operacionais integradas entre os órgãos e instituições envolvidas, respeitando o planejamento de cada uma delas. O co-



Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos da Paraíba

mitê também objetiva propor medidas estratégicas e técnicas que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como dos mecanismos administrativos, gerenciais e judiciais no âmbito de cada órgão e instituição que o integra. A atuação do comitê também tem um caráter pedagógico, no sentido de tentar mudar a ‘cultura da sonegação’, que desvia recursos de áreas essenciais, prejudicando a população.

Momentos

João Pessoa sedia o 2º Encontro Nacional do Cira, que reuniu mais de 200 participantes, entre promotores de Justiça, auditores fiscais, delegados de polícia, juízes de Direito, policiais civis e procuradores de Estado.

Primeira reunião, após a publicação da lei que criou o Cira. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho é escolhido para presidir o comitê, no seu primeiro ano de trabalho, após formalizado. A 1ª promotora de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, Renata Carvalho da Luz, ficou como secretária-geral.

14 JUN 2018

13 SET 2018

20 NOV 2018

08 JUL 2019

Publicada a Lei 11.197, que cria o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba, após aprovação na Assembleia Legislativa da Paraíba e sanção do governador.

Publicado no Diário Oficial do Estado o Decreto 39.292/2019 que regulamenta o Fundo de Investimento Permanente para a Recuperação de Ativos do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (o Fundo Cira).



O Namit e a atuação dos promotores

O Namit é o órgão do MPPB responsável pela mediação fiscal, que é feita por meio de audiências entre membros do MPPB e empresas com débitos fiscais. O núcleo age antes de qualquer responsabilização criminal, buscando a reparação do dano ao erário através de acordo extrajudicial.

Quando isso não é possível, a investigação criminal avança, podendo resultar em operações, ação penal, prisão, prestação pecuniária ou outras consequências da ação penal. Ou seja, o Namit age no sentido de oferecer à pessoa acusada de ilícito tributário a oportunidade de, voluntariamente, pagar o valor devido. Uma vez que o contribuinte se recusa a saldar a dívida, o processo de investigação volta a tramitar normalmente na Promotoria de Justiça.

Os promotores de Justiça atuam, de forma específica, no combate aos crimes contra a ordem tributária para prevenir e reduzir a prática de sonegação fiscal, bem como punir os autores desse crime, para aumentar a recuperação de ativos no Estado e fortalecer e aperfeiçoar o enfrentamento e o combate aos crimes contra a ordem tributária.

Operação Noteiras

Foram realizadas duas fases da força-tarefa, sendo a primeira em março de 2020. Constatou-se a existência de uma organização criminosa que, juntamente com um grupo de empresas, movimentava recursos de forma ilícita,

utilizando notas fiscais inidôneas. As operações foram realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-PB), pela Gerência Executiva de Combate à Fraude Fiscal (Gecof), pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB), por meio da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, e pelas delegacias especializadas de Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, com o apoio da Delegacia de Roubos e Furtos de Campina Grande, e da Polícia Civil de Pernambuco.

927

denúncias foram oferecidas à Justiça contra pessoas envolvidas em crimes tributário, desde agosto de 2017 até 22 de julho de 2021.

R\$ 36 milhões

foi o prejuízo estimado aos cofres públicos, de acordo com a investigação que culminou com a Operação Noteiras, deflagrada com o objetivo de desarticular um esquema de fraude fiscal estruturada.





Liana Espínola Pereira de Carvalho
Promotora de Justiça,
coordenadora

Buscando alternativas para expansão da conciliação

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição foi criado pelo Ato PGJ 037/2016 com a finalidade de atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Nos últimos quatro anos, o Nupa realizou interlocuções e eventos tratando sobre a temática, com a participação de órgãos internos e externos. Embora o MPPB possua outros órgãos de mediação – a exemplo da Câmara de Mediação e Negociação de Conflitos Coletivos, do Núcleo de Mediação Fiscal e dos projetos “Na escola, com res-

peito” e “Presente” – verifica-se, cada vez mais, a necessidade de fomentar expandir a experiência aos demais órgãos de execução do Ministério Público.

Processo de reformulação – Assim, no relatório das atividades do quadriênio, houve destaque para a necessidade de um processo de reformulação do órgão, que deve passar pela mudança da sigla (de Nupia para Nupa, acompanhando a padronização de outros MPs) até da própria estrutura do núcleo, com a disponibilização de equipe e espaço físico específicos para dar suporte a todas as promotorias. Foi solicitado o mapeamento do órgão pelo setor de processos da Seplag, a fim de tornar



possível sua reformulação e implantação de fato.

Busca por mediadores - Visando à intensificação das ações, a coordenação do Nupa tem buscado alternativas e

parcerias para o reforço de profissionais com credenciamento para realizar mediações. Entre as tentativas, destaca-se a realizada junto à Universidade Federal da Paraíba, com plano de trabalho enviado e aguardando aprovação da UFPB.



Eventos realizados e em planejamento

- **Justiça em ação** - Evento realizado em 8 de novembro de 2019, durante a Semana da Conciliação do TJPB, na Capital, que contou com a participação do MPPB, na realização de diversas audiências do Núcleo de Promoção da Paternidade. As oitivas foram realizadas pelos promotores de Justiça Liana Espínola Pereira de Carvalho, Alexandre César Fernandes Teixeira, Anne Emanuelle Malheiros Costa Y Plá Trevas, Nara Torres Lemos e Valdete Costa Silva Figueiredo.
- **Práticas de autocomposição: um novo olhar para a solução de conflitos** - Evento realizado na Fesmip, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, em parceria com o Ceaf e o CAO Criança, Adolescente e Educação, com 16 horas de duração.
- **Justiça restaurativa na seara criminal: projeto escutando o cidadão** - Webinário realizado em 31 de julho de 2020, em parceria com o Ceaf, com palestra ministrada pela promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Anna Bárbara Fernandes de Paula.
- **Palestra sobre comunicação não violenta** - Webinário ministrado em 21 agosto de 2020, pela servidora do TJRN e mediadora certificada Elanne Canuto, em parceria com o Ceaf.
- **Webinário sobre Direito sistêmico** - Evento online realizado em 5 de julho de 2021, em parceria com o Ceaf, com a participação de diversos palestrantes e duração de seis horas.
- **Curso de formação em autocomposição aplicada ao Ministério Público** - Evento aprovado para posterior efetivação, criado pelo Nupa do MPRN. Terá carga horária de 60 horas e será voltado aos integrantes do Ministério Público da Paraíba.
- **Curso de comunicação não violenta** - Capacitação criada pelo Nupa do MPRN, avaliada e aprovada para realização no MPPB, com carga horária de 60 horas e voltado aos integrantes do órgão ministerial.



Integrantes

- **José Roseno Neto**
2º Subprocurador-Geral de Justiça, coordenador
- **Liana Carvalho**
Promotora de Justiça
- **Juliana Couto**
Promotora de Justiça
- **Lúcio Cavalcante**
Promotor de Justiça
- **Raniere Dantas**
Promotor de Justiça
- **Reynaldo Serpa**
Promotor de Justiça

Equipes técnicas para subsidiar o trabalho dos membros

A Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) instituiu o Núcleo de Apoio Técnico (NAT) com a finalidade de analisar e sistematizar informações e conhecimentos de natureza técnico-científica para subsidiar o trabalho dos membros do MPPB. O órgão foi idealizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). Além de atender a uma determinação da Corregedoria Nacional, o NAT fortalece a atividade extra-

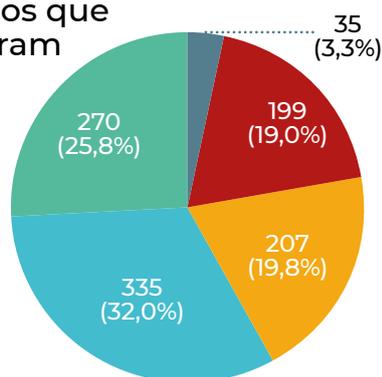
judicial, implementando mecanismos de apoio e controle de resultados, um dos objetivos do Mapa Estratégico do MPPB para o período 2017–2021. O órgão se propõe a realizar o apoio técnico e científico às investigações de natureza cível e criminal do Ministério Público e também a auxiliar nas perícias judiciais, onde servidores integrantes desse núcleo atuam como assistentes técnicos.

ATO PGJ 39/2017 criou o Núcleo de Apoio Técnico (NAT) para dar suporte à atuação dos membros em atividades que requeiram relatórios, inspeções técnicas e afins.

1.046

pedidos de perícias encaminhados ao NAT, desde novembro de 2017.

Processos que tramitaram no NAT





Elaine Cristina Pereira Alencar
Promotora de Justiça (gestora)



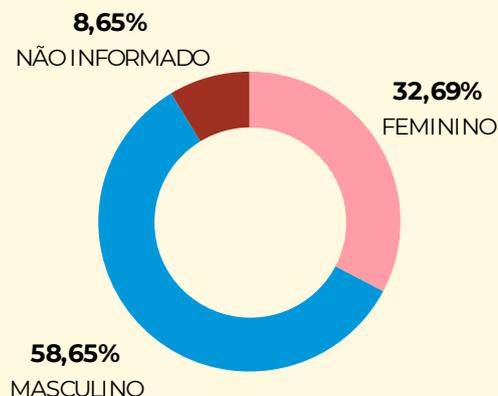
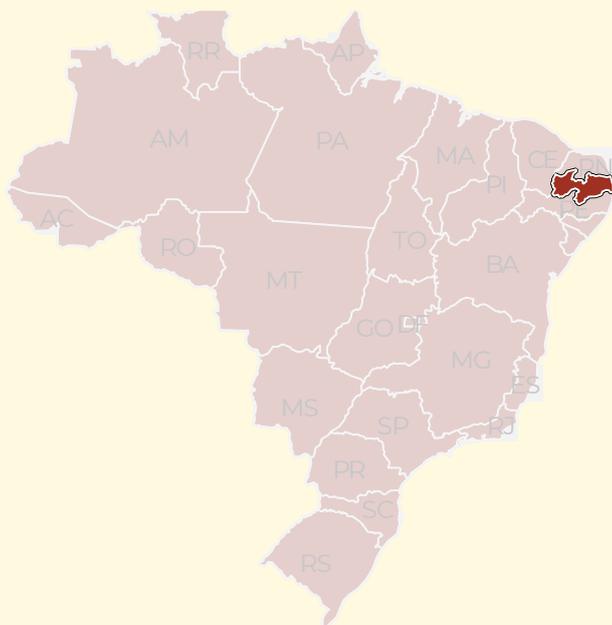
Carla Simone Gurgel da Silva
Promotora de Justiça

Estado entra no sistema nacional de busca de desaparecidos

O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos da Paraíba (Plid-PB) incluiu o Estado no sistema nacional de busca de pessoas desaparecidas, o Sinalid (<https://desaparecidos.mpba.mp.br/>), em novembro de 2018. Desde então, o MPPB está apto a receber demandas da sociedade e dos órgãos envolvidos na busca e no reconhecimento de pessoas sumidas e cadáveres não identificados. O primeiro passo foi dado no final de 2017, quando a Procuradoria-Geral de Justiça assinou o

termo de adesão que possibilitou a utilização do sistema que interliga órgãos do Ministério Público de todo o país. Em julho de 2021, havia 101 registros de paraibanos no Sinalid. O processo de implantação incluiu a formação da equipe, a criação de fluxos e formulários, a capacitação de membros e servidores, a articulação de instituições externas e a divulgação nos meios de comunicação.

O Plid-PB atua, prioritariamente, nos casos nos quais os mecanismos de buscas locais de desaparecidos não se-



Estado Selecionado

Paraíba

Número de Registros de Desaparecimento

104

Gestor Estadual

**ELAINE CRISTINA PEREIRA
ALENCAR**

Faixa de idade

0 a 11 Anos	3,66%
12 a 17 Anos	13,41%
18 a 25 Anos	21,95%
26 a 30 Anos	15,85%
31 a 35 Anos	9,76%
36 a 65 Anos	29,27%
65 Anos ou Mais	6,10%

Cor de pele

PARDA	67,74%
BRANCA	19,35%
PRETA	12,90%

jam suficientes para solucioná-los. A comunicação dos parentes de desaparecidos ao Plid não dispensa a comunicação imediata à polícia, ou seja, não devem esperar 24 horas após o desaparecimento. A polícia é responsável pela investigação e diligências imediatas. O Plid não substitui nenhum órgão envolvido na solução de casos de desaparecidos. É uma instância a mais, que congrega várias instituições e reúne as informações que estavam distribuídas entre elas, tornando a busca mais eficiente, à medida que está ligado a bancos de dados nacionais.

Assim, o Plid-PB, instituído pelo

Ato PGJ 024/2018, coloca o MPPB como articulador e interlocutor das instituições responsáveis pela resolução dos casos. É um esforço para resolver um problema social, que está na agenda pública. O programa também integra as ações do MPPB no combate à criminalidade e de proteção à criança e ao adolescente. O Plid recebe demandas espontâneas da sociedade, assim como também das instituições envolvidas; faz diligências junto aos órgãos que buscam solucionar os casos de desaparecimento; registra as situações no sistema nacional interligado; gera relatórios e estatísticas e pres-



ta atendimento qualificado nas áreas de psicologia e/ou assistência social às famílias das vítimas.

Órgãos envolvidos

O Plid-MPPB envolve diretamente as procuradorias e promotorias de Justiça e os centros de Apoio Operacio-

nal da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, da Criança e do Adolescente e Criminal, que são órgãos ministeriais e, também entidades externas, como as secretarias de Estado da Segurança e da Defesa Social, da Mulher e da Diversidade Humana, da Saúde e do Desenvolvimento Humano, além de instituições não-governamentais de abrigo.

Como funciona

- 1.** O parente ou responsável pelo desaparecido deve procurar a sede do Plid (Núcleo Cível - Avenida Almirante Barroso, 162, Centro de João Pessoa-PB) ou as promotorias de Justiça do interior. Ou ainda pode acessar os canais remotos, na página www.mppb.mp.br/plid;
- 2.** O servidor do MPPB coleta dados pessoais do noticiante e da pessoa desaparecida, informações sobre o desaparecimento, documentos e fotografias;
- 3.** A promotoria encaminha o material via MPVirtual para o Plid;
- 4.** As informações são incluídas no Sinalid e são feitas outras diligências a depender de cada caso, como busca em instituições de acolhimento e coleta de material genético no banco nacional de perfis genéticos;
- 5.** É feito o cruzamento de dados entre os Estados, tentando localizar o desaparecido.





Destravado, FDD libera recursos para projetos sociais após 13 anos

Trzeze anos após ser criado por lei, o Fundo de Direitos Difusos da Paraíba (FDD-PB) finalmente liberou recursos para projetos sociais, pela primeira vez desde a sua criação. Isso foi possível devido a mudanças operadas no regimento e na lei que regem o fundo. De 2019 até agora, onze projetos, dos 81 inscritos foram aprovados para liberação de recursos e outros 29 serão apreciados neste ano de 2021. Foram lançados três editais, cada um no valor de R\$ 1 milhão para custear ações de iniciativa de instituições e de cidadãos, em várias áreas.

Os recursos geridos pelo FDD são oriundos de multas e condenações judiciais e danos ao consumidor, entre outros, que são utilizados em prol da sociedade. A finalidade das ações deve ser de reparar, remediar, recuperar, conservar, compensar e preservar bens, valores artísticos, estéticos, culturais, históricos, turísticos e paisagísti-

cos, bem como bens, valores e interesses relacionados ao ambiente natural ou artificial, ao consumidor, à infância e juventude, ao contribuinte, às pessoas com deficiência, ao idoso, às fundações privadas, ao mercado de valores mobiliários, à ordem econômica, à concorrência, à habitação e urbanismo, à cidadania e quaisquer outros interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, no território paraibano.

Podem pleitear os recursos membros do Conselho Gestor, órgãos da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, organizações (ONGs, OSs e Oscips) e outras entidades que preencham os requisitos do artigo 5º da Lei Federal 7.347/85 ou, ainda, qualquer cidadão, que queira desenvolver uma ação social.

Os primeiros convênios foram assinados em abril de 2019, beneficiando ações da Fundação CDL de Campi-

na Grande e da Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Itabaiana (Itamare). Esses recursos estão ajudando a melhorar a vida de crianças e adolescentes da periferia, através do esporte, e geram mais renda para famílias que vivem da coleta seletiva.

Destravado

Para que os projetos fossem aprovados e os recursos começassem a ser liberados, foi necessário destravar o processo, mudando o Regimento Interno do FDD para permitir a aplicação da totalidade dos recursos em to-

das as áreas sociais. O Conselho Gestor também aprovou a revogação do item 1.6.2 da Resolução 01/12 do FDD, que também restringia a aplicação dos recursos às áreas de origem do dinheiro, determinando, por exemplo, que o valor de uma multa imposta por dano ao consumidor só poderia ser usado na área do consumidor. O Conselho Gestor também aprovou alterações na Lei 8.102/06, corrigindo a grafia da palavra 'danos' e incluindo o artigo 4º que prevê o uso de 30% dos recursos do FDD para o custeio de perícias, capacitação e aparelhamento finalístico do Ministério Público.

R\$ 4 milhões

foram ofertados em três editais de seleção de projetos sociais e para repasse direto para ações de combate à pandemia de covid-19.

R\$ 2,6 milhões

foram aprovados para liberação, sendo R\$ 1,4 milhão para projetos sociais e R\$ 1,2 milhão* para o combate à pandemia.

* O recurso foi devolvido pelas entidades tendo em vista dificuldade de execução do uso programado.

81

projetos foram inscritos, sendo que 29 ainda estão em fase de avaliação e aprovação (Edital 1/2021).

R\$ 1 milhão

aguarda liberação em 2021, após aprovação dos projetos entre os 29 inscritos

R\$ 461 mil

já foram liberados para projetos sociais inscritos em editais de 2013 (recursos destravados só depois das mudanças na lei e regimento), 2018 e 2019.

Pandemia

Em março de 2020 em virtude da declaração pública da pandemia decorrente da covid-19 foi revogado o Edital do FDD/PB 2020, a fim de destinar seus recursos, e outros mais porventura disponíveis, para a reparação e prevenção do interesses transindi-

viduais mais urgentes que foi a saúde pública ameaçada pelo coronavírus. Assim, foram destinados R\$ 1 milhão para a Secretaria de Estado da Saúde e R\$ 239 mil para a Universidade Federal da Paraíba. As instituições alegaram dificuldades operacionais para utilização e devolveram o recurso ao fundo.

Editalis divulgados

EXERCÍCIOS	VALORES DOS EDITAIS	EDITAIS
2017	-	-
2018	R\$ 1.000.000,00	Edital 01/2018
2019	R\$ 1.000.000,00	Edital 01/2019
2020	R\$ 1.000.000,00	Edital cancelado, recursos liberados diretamente para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba
2021	R\$ 1.000.000,00	Edital 01/2021
TOTAL	R\$ 4.000,000,00	

Projetos aprovados com valores liberados Edital 01/2013

PROJETOS	ENTIDADES	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALORES FDD/PB	VALORES* LIBERADOS PELO FDD/PB
005/2013	Centro de Realizações Sociais e Ecológicas Vida Nordeste*	R\$ 208.160,00	R\$ 186.760,00	R\$ 75.140,00
TOTAL		R\$ 208.160,00	R\$ 186.760,00	R\$ 75.140,00

* Projeto referente ao Edital nº 01/2013, com recursos liberados em 2020, após mudanças nas legislações do FDD/PB.

Edital 01/2018

PROJETOS	ENTIDADES	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALORES FDD/PB	VALORES* LIBERADOS PELO FDD/PB
005/2018	Associação de Teatro Artes e Yôga	R\$ 112.178,88	R\$ 97.838,88	R\$ 55.291,38
007/2018	Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Itabaiana-Itamare	R\$ 99.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00
008/2018	Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"	R\$ 276.080,00	R\$ 181.400,00	R\$ 80.230,00
009/2018	Fundação CDL de Campina Grande	R\$ 154.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 57.100,00
013/2018	Fundação de defesa dos direitos humanos Margarida Maria Alves	R\$ 216.058,03	R\$ 115.766,75	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 857.316,91	R\$ 585.005,63	R\$ 262.621,38



Edital 01/2018

PROJETOS	ENTIDADES	VALOR TOTAL	VALORES FDD/PB	VALORES* LIBERADOS PELO FDD/PB
004/2019	Fundação Educacional Lica Claudino	R\$ 260.513,62	R\$ 199.097,62	R\$ 66.263,63
005/2019	Associação Cultural Pisada do Sertão	R\$ 282.699,90	R\$ 195.099,90	R\$ 27.444,50
006/2019	Associação Cultural Balaio Nordeste	R\$ 193.927,50	R\$ 168.117,50	R\$ 0,00
009/2019	Federação das Associações de Municípios da Paraíba - Famup	R\$ 204.562,50	R\$ 183.675,00	R\$ 21.775,00
014/2019	Associação de Prevenção à Aids - Amazona	R\$ 174.213,90	R\$ 152.698,90	R\$ 8.613,65
TOTAL		R\$ 1.115.977,42	R\$ 898.688,92	R\$ 124.096,78

* Os valores do FDD/PB são desembolsados em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho e após análise e aprovação da prestação de contas da parcela anterior pela secretaria executiva junto à comissão de análise e prestação de contas.



Integrantes do FDD - Titulares e suplentes 2021

- **Francisco Seráphico Ferraz Da Nóbrega Filho**
Procurador Geral De Justiça.- Presidência/MPPB
- **Melchior Naelson Batista da Silva**
- **Felipe Matos Leitão**
Assembleia Legislativa
- **Leonardo Quintans Coutinho**
- **Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**
Associação Paraibana do Ministério Público
- **Francisco Sagres Macedo Vieira**
- **Aristóteles de Santana Ferreira**
- **Francisco Bergson Gomes Formiga Barros**
- **Fabiana Maria Lobo da Silva**
Conselho Superior do Ministério Público
- **Joaci Juvino Da Costa Silva**
- **Herbert Douglas Targino**
- **José Raimundo De Lima**
- **Marcus Vilar Souto Maior**
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público
- **Ronaldo Xavier Pimentel Júnior**
- **Leandro Carvalho dos Santos Silva**
Ordem dos Advogados do Brasil-seccional da Paraíba
- **Felipe Tadeu Lima Silvino**
- **Felipe Brito Lira Souto**
Procuradoria Geral do Estado



Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Procurador-geral de Justiça, coordenador
2018–2019



Leonardo Quintans Coutinho
Promotor de Justiça, coordenador
2019–2020

O MPPB na coordenação do Focco

Combate às práticas e à cultura da corrupção no Estado

Entre 15 de março de 2018 e 29 de maio de 2020, o Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB) esteve sob a coordenação do Ministério Público da Paraíba. No período, foram instalados grupos de trabalho importantes que resultaram uma atuação conjunta em várias frentes.

Também foram realizados eventos com a participação da sociedade, entre os quais destacam-se a edição do 'Focco em Movimento', realizado em dezembro de 2018, na Capital. Estudantes e professores de escolas públicas de João Pessoa e representantes da comunidade em geral lotaram o auditório do Tribunal de Contas da Paraíba (TCE) para a audiência pública e a premiação do 2º Concurso de Redação, eventos que tiveram o objetivo de ouvir a população, incentivando o con-

trole social e o combate à corrupção.

Foram realizadas duas versões do concurso de redação e desenho, em 2018 e 2019. Membros do Focco realizaram visitas em escolas da Capital e foi feita a divulgação do evento na imprensa e nos canais dos órgãos integrantes do Focco. Na primeira edição, aproximadamente, 2 mil alunos se inscreveram para o concurso de redação, cujo tema foi 'Combate à corrupção' e o subtema, "O papel do cidadão no combate à corrupção".

Já na segunda edição, foi explorado o tema "Faça o que é certo, ainda que ninguém veja". Na etapa nacional, a Paraíba teve o maior número de escolas e estudantes participantes de todo o país, fruto de intensa mobilização das secretarias de Educação do Estado e municípios e demais parceiros pú-



blicos e privados. Foram cerca de mil escolas inscritas e 194 mil estudantes mobilizados, número que representou 23,73% do total de estudantes mobilizados nacionalmente.

Na pandemia

Em abril de 2020, o Focco-PB elaborou uma nota técnica para orientar os prefeitos dos municípios paraibanos a como procederem em relação a contratações e demais atos de gestão, durante o estado de emergência em saúde pública provocado pela pandemia do novo coronavírus. O objetivo foi auxiliar e fornecer aos gestores subsídios para a tomada de decisão e realização de atos de gestão durante a crise epidemiológica. O documento foi elaborado no formato de perguntas e respostas e também abordou tópicos fundamentais da Lei nº 13.979/2020, com destaque para os aspectos relativos à contratação de bens e serviços, às novas regras para procedimentos licitatórios e à fiscalização de contratos.

Nas eleições de 2018

“A escolha certa está em suas mãos. Nestas eleições, escolha o que há de melhor!” Foi a mensagem transmitida pelo Focco-PB, por meio de uma campanha publicitária para orientar os eleitores paraibanos a conhecer o histórico dos candidatos a cargos eletivos, nas eleições de 2018. A ideia foi incentivar a pesquisa em sites oficiais e também em ferramentas tecnológicas, a exemplo das que foram criadas no HackFest. A campanha contou com quatro VTs de 15 segundos e um spot de 30 segundos, que foram exibidos

nas principais emissoras de rádio e televisão do Estado e nas redes sociais dos órgãos integrantes do Focco. Além disso, foi criada uma página no site do Fórum que reuniu endereços eletrônicos de portais e ferramentas de pesquisa e controle social.

Atualização da logo e site



Criar um novo site para acomodar as demandas atuais de comunicação se tornou imperativo, pois o formato anterior (criado em 2012) não atendia mais às necessidades. O novo site é de fácil navegação e constituído por três módulos: notícias, serviços e áreas de atuação, com conteúdos alimentados pelos órgãos integrantes. A logomarca do Focco-PB também passou por uma atualização, mantendo a mesma identidade e o desenho da coruja, símbolo da sabedoria e da força de caráter, deixando os traços mais modernos e equilibrados.

1 minuto contra corrupção

O Focco-PB apoiou as últimas edições do "Concurso 1 Minuto Contra a Corrupção", realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Os eventos foram realizados dentro da programação do Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de

dezembro), dentro da programação do Fest Aruanda, um festival de cinema realizado no Estado.

Proposição de leis

A proposição do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB) sobre a transmissão ao vivo das sessões de licitações por órgãos públicos estaduais, apresentada via Conselho Estadual da Transparência Pública e Combate à Corrupção e também diretamen-

te a todos os deputados estaduais, foi transformada na Lei 11.322, sancionada e publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 8 de maio de 2019. Já em dezembro do mesmo ano, como parte da programação do Dia Internacional Contra a Corrupção (DICC), membros do Fórum entregaram ao Governo do Estado uma proposta para aperfeiçoar a legislação de contratação de organizações sociais (Lei nº 9.454/11), que instituiu o Programa de Gestão Pactuada.



Grupos de trabalho

Prevenção à fraude e corrupção

Em Março de 2020, o Focco-PB lançou uma campanha de mobilização junto a 620 instituições públicas das três esferas de poder (Executivo, Judiciário e Legislativo) para que aderissem à Estratégia Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção. A ideia foi disponibilizar a Plataforma de Avaliação de Suscetibilidade, por meio da qual haverá a interação entre os gestores e os órgãos de controle. O trabalho faz parte do “Grupo de Trabalho (GT) Estratégia Nacional de Prevenção à Corrupção”, criado no âmbito do Focco-PB.

Precatórios do Fundef

Como produto do trabalho do 'Grupo de Trabalho dos Precatórios do Fundef', foi disponibilizado no site do Focco-PB o Painel dos Precatórios do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que indica os municípios que foram ou serão contemplados com o pagamento dos valores devidos pelo Governo Federal. Além de uma visão geral dos pagamentos recebidos pelos municípios e dos que ainda receberiam a verba, o painel traz um detalhamento dos pagamentos realizados com recursos dos precatórios e os honorários pagos a advogados, para auxiliar o controle dos órgãos de fiscalização e da sociedade.

GT do controle interno

O 'Pacto pelo Aperfeiçoamento do Controle Interno' foi idealizado durante a coordenação do MPPB no Focco, no âmbito do GT do Controle Interno, para aprimorar o sistema de controle interno nos municípios paraibanos. Um diagnóstico prévio mostrou a inexistência de órgãos de controle interno em quase 60% das 223 prefeituras da Paraíba. O Fórum também identificou fragilidades e a necessidade de aprimoramento nos municípios que possuem os órgãos. Foram realizados dois seminários com os gestores. Posteriormente, foram escolhidos os 10 maiores para servirem de modelo na implementação das estruturas de controle interno, por meio da assinatura de pactos e acompanhamento das gestões.

Novas medidas contra a corrupção

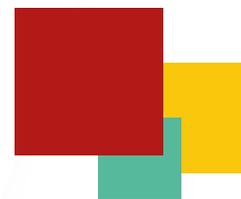
Foi criado no âmbito do Fórum o 'GT das Medidas Contra Corrupção', com o objetivo de analisar o pacote das 70 medidas e elencar as que podem ser utilizadas para o melhoramento da legislação estadual. O Focco também apoiou a consulta pública da Transparência Internacional (TI) para que a sociedade pudesse contribuir com a discussão.

Obras paralisadas

O GT de Obras Públicas foi criado com o objetivo de realizar o diagnóstico — incluindo levantamento quantitativo e tratamento estatístico das principais causas de paralisação — e atuar conjuntamente na fiscalização e orientação dos gestores para o destravamento delas. Ficou definido que o GT atuaria em três eixos: prevenção, monitoramento e resolução.

Integridade empresarial

O GT de Integridade Empresarial foi instalado com o objetivo de despertar a necessidade de programas de integridade no setor privado que incentivem boas práticas contra corrupção e fomentar a regulamentação de leis municipais anticorrupção empresarial e a atuação dos órgãos de controle no sentido de detectar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.



Parceria e intercâmbio de conhecimento

MPPB fortalece políticas do CNMP no âmbito estadual



O Ministério Público da Paraíba sempre esteve aliado às políticas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), trabalhando conjuntamente para o seu fortalecimento no âmbito estadual. Nesse sentido, assinou acordos, engajou-se em campanhas e abriu suas portas para compartilhar experiências exitosas, tecnologias e conhecimento com outras unidades do MP brasileiro.

Podem ser citados, pelo menos, dois exemplos de acordos de cooperação: o Pacto do Ministério Público Brasileiro

contra a Corrupção, firmado em 2017, e o acordo que permite aos membros do MP o acesso remoto a bases de dados da administração pública e diversas ferramentas de análise de dados.

Visitas técnicas

Nesses quatro anos, membros do CNMP fizeram várias visitas técnicas institucionais ao MPPB para conhecer iniciativas que poderão ser replicadas em outras unidades, como o projeto Fim dos Lixões, relacionados à segurança humana do consumidor, ao uso



da tecnologia no combate à corrupção e ao incremento do atendimento aos cidadãos e ao combate à sonegação fiscal. Algumas das iniciativas locais compartilhadas foram consideradas de “vanguarda” e representantes do CNMP externaram o interesse de levá-las a outros órgãos do país, como uma forma de intercambiar informações que aprimorem a atuação do MP brasileiro.

“O dia foi excelente com a apresentação de projetos e de atuações do Ministério Público da Paraíba, que eu posso dizer que são vanguarda em âmbito nacional. Foi um primeiro dia muito profícuo e muito cheio de informações. Certamente, vamos levar isso que é produzido aqui no Ministério Público da Paraíba a todo o Brasil, a partir do Conselho Nacional do Ministério Público” disse Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, conselheiro do CNMP.

Campanhas

Entre as campanhas elaboradas pelo CNMP e abraçadas pelo MPPB está a pesquisa sobre saúde mental, lançada em julho de 2021, que integra o projeto "Bem-Viver: saúde mental no Ministério Público", realizado pela Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CES/CNMP). Dirigentes de órgãos do MPPB comprometeram-se a, num esforço conjunto, incentivar mais respondentes locais da pesquisa. O objetivo final é traçar um retrato da situação da unidade para que, a partir disso, se possa construir uma política permanente de saúde

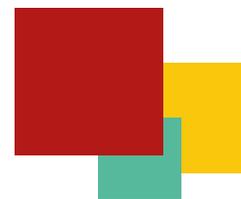
de mental, considerada essencial para o bom funcionamento da instituição.

O MPPB também aderiu à campanha "MP mais seguro: depende de você também", uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na área de segurança institucional, com o objetivo de engajar membros, servidores, estagiários, trabalhadores terceirizados do MPPB para o fortalecimento de uma cultura de trabalho que inclua procedimentos de segurança da informação, das pessoas, da imagem institucional, das áreas e instalações e dos materiais envolvidos no processo laboral. Outras iniciativas também marcaram a série de parcerias, como a campanha do “Laço Branco”, pela mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres.

Planejamento estratégico

O Ministério Público da Paraíba assinou, em março de 2021, a adesão ao Mapa Estratégico do CNMP. O termo de adesão foi assinado pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, durante a quinta sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).





Participando de decisões em âmbito nacional

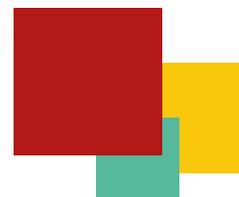
Procurador-geral de Justiça da Paraíba representou interesses da sociedade e da instituição junto ao colegiado

A Procuradoria-Geral de Justiça participou de várias discussões e decisões no âmbito nacional no Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPB). Algumas afe-

taram diretamente o Ministério Público e a sociedade, pela sua importância em relação ao combate ao crime e à corrupção. O colegiado emitiu notas técnicas e públicas e deu contribuições para a melhoria da legislação do País.

- **12 MAI 2021** - CNPB debate alteração do CPP, integração e política de segurança institucional.
- **26 JAN 2021** - Criação de comissão para agilizar julgamentos de feminicídio e emissão de nota sobre a prática de fura-fila na vacinação contra a covid-19.
- **21 JUL 2020** - Posicionamento pela manutenção do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- **14 OUT 2020** - Debate sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e impactos na atuação do MP.
- **9 OUT 2020** - MPPB apoia campanha do CNPB contra segregação de alunos com deficiência nas escolas, promovida pelo Decreto 10.502/2020.
- **19 ABR 2020** - Nota pública contra atos antidemocráticos e ameaças à independência dos poderes e à Constituição Federal.
- **18 JUL 2019** - Nota pública sobre decisão que suspende investigações baseadas em RIFs do Coaf.
- **24 JUN 2019** - Posicionamento contra PLC que pretende ressuscitar "Lei da Mordaza".
- **07 MAI 2019** - Posicionamento em defesa da educação e contra o contingenciamento de verbas da educação pública.
- **19 ABR 2019** - Nota pública sobre inquérito do STF que investiga fake news sobre ministros.
- **29 MAR 2019** - Repúdio público contra as comemorações do golpe militar de 1964.
- **26 NOV 2018** - Nota técnica sobre liberdade de cátedra, pluralismo de ideias e gestão democrática do ensino público.
- **20 SET 2018** - Encaminhamento de sugestões ao Governo Federal sobre o Plano Nacional de Segurança.
- **19 ABR 2018** - Aprovação de proposta para aprimoramento da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/92).
- **01 MAR 2018** - Apresentação de 40 propostas para melhorar a legislação que combate o crime organizado.





Parcerias locais em defesa do bem social

MPPB manteve cooperação técnica para realização de operações e projetos com outras instituições

A administração do Ministério Público da Paraíba compreende que, atuando de forma isolada, cada órgão fica mais limitado, mas que unidos se pode ir mais longe. Por isso, tem privilegiado o diálogo e a cooperação entre as instituições para o fortalecimento das ações em defesa da sociedade e para alcançar resultados mais efetivos.



ALGUNS DESTAQUES

- Os quatro ramos do Ministério Público na Paraíba (MPF, MPPB, MPC e MPT) celebraram TAC com o governo estadual para regulamentar a contratação de organizações sociais (OSs).
- O projeto “Fim dos Lixões” foi possível graças à atuação conjunta do MPPB, MPF, Sudema, Ibama e Famup.
- O Grupo de Atuação Integrado de Segurança das Barragens foi criado pela PGJ com a participação do MPF, Dnocs, Sudema, Aesa, Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Crea.
- Membros do MPPB e do TJPB discutiram o compartilhamento de informações das bases de dados das duas instituições para dar mais celeridade e resolutividade aos processos judiciais.
- As operações com foco no combate à corrupção e nos direitos do consumidor foram realizadas em conjunto com várias instituições como as polícias Federal, Civil e Militar; Secretaria da Receita, Procon Estadual, órgãos ministeriais e outros.
- Termo de cooperação técnica foi firmado entre MPPB e o Ministério Público de Contas na Paraíba (MPC-PB) para compartilhamento de informações e realização de ações conjuntas entre os órgãos.
- Reforçada a parceria com o TCE para atuação na área de prevenção e combate à corrupção na gestão pública, melhorando a produção e divulgação de informações públicas. Inclusive houve a ampliação do número de senhas (de 90 para 200) que permitem que membros do MP tenham acesso a relatórios de auditorias em contas públicas do TCE.
- Procuradoria-Regional Eleitoral da Paraíba pediu a participação do MPPB em grupos de trabalho que discutiram o planejamento e a execução de trabalhos coordenados na área eleitoral.
- MPPB e MPF celebraram termo de compromisso para garantir o abastecimento de água na Vila Produtiva Rural Lafayette, no município de Monteiro.



Manutenção do diálogo com entidades representativas

Gestão ouviu e implementou esforços para atender pleitos de membros e servidores

Os embates são naturais, mas, para além disso, a administração do MPPB procurou manter o diálogo claro e direto com as entidades representativas dos membros (APMP) e dos servidores (ASMP e Simdsemp), que foram parceiras em várias oportunidades nas quais havia interesse público e institucional.

Além do apoio a eventos e outras iniciativas da instituição, a APMP e a

ASMP ajudaram a construir projetos importantes, a exemplo da implantação do regime de teletrabalho, e foram ouvidas também durante o processo de reformulação dos quadros de membros e de servidores. A PGJ também acolheu pleitos que foram apresentados, dentro da capacidade financeira e administrativa da instituição.





NOSSOS CANAIS • O MPPB acessível à sociedade!

 www.mppb.mp.br

   @mppboficial

 (83) 2107-6000

 Av. Dom Pedro II, s/n, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-420